ANNO L. NUMERO 237 — SABBADO 17 DE OUTUBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Cunha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira da Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Elementos de physica
LIVRO SEGUNDO
Hydrostatica
CAPITULO III
PESOS ESPECIFICOS, AREOMETROS.
*(Continuação)*

**Emprego dos pesos especificos.**— A determinação dos pesos especificos não tem só um fim puramente theorico, não. O conhecimento dos seus numeros representativos tem frequentes applicações.

Por exemplo: os naturalistas servem-se delles para determinarem as especies mineraes segundo suas densidades; os joalheiros empregam-n'os com o fim de bem conhecerem as pedras preciosas. Emfim, o conhecimento do peso especifico de um corpo qualquer fornece um meio bem simples de determinar o seu peso, quando se conhece o seu volume.

Supponhamos, por exemplo, que se quer saber o peso de um metro cubico de chumbo.

Comecemos por observar que um metro cubico contém mil decimetros cubicos.

Ora, sabendo se que um decimetro cubico de agua ou um litro, pesa um kilogrammo, é claro que se em vez de um metro cubico de chumbo tivessemos a indagar quanto pesava um metro cubico d'agua, bastaria para conhece-lo fazer este raciocinio: se um metro cubico tem mil decimetros cubicos, e se cada decimetro cubico, que equivale a um litro, pesa um kilogrammo; os mil decimetros cubicos ou um metro cubico d'agua deve pesar mil kilogrammos.

E d'ahi proseguir-se-hia dest'arte no raciocinio: se, a igual volume, o chumbo pesa 11,35 vezes mais do que a agua, e um metro cubico d'agua pesa mil kilogrammos, é claro que um metro cubico de chumbo deve pesar 11,35 vezes mais do que um metro cubico d'agua, isto é, deve pesar 11,35 vezes mil kilogrammas ou 11,350 kilogrammas.

D'ahi, pois, em regra geral — *obtem-se o peso de um corpo qualquer, em kilogrammos, multiplicando o peso especifico do corpo pelo seu volume medido em decimetros cubicos.*

Se o volume for medido em centimetros cubicos o peso será obtido em grammos.

AREOMETROS DE PESO CONSTANTE.

**Areometro de Baumé.**— Deve-se ter notado que os dous pequenos fluctuadores descriptos acima com os nomes de *areometro de Nicholson* e *areometro de Tahreuheit*, devem sempre ser compellidos a immergirem até um ponto fixo, que é o seu ponto de aferição, e por conseguinte, que o volume immergido é constante; d'ahi o nome de *areometros de volume constante* que lhes foi dado.

Demais, como para faze-los aferir é preciso sobrecarrega-los com pesos desiguaes, conforme a substancia de que se quer conhecer o peso especifico, designa-se-os ainda pelo nome de *areometros de peso variavel.*

Existem, pelo contrario, outros areometros que são *areometros de volume variavel e peso constante*, isto é, não tem ponto de aferição e conservam sempre o mesmo peso.

Esses instrumentos, que são conhecidos pelos nomes de *pesa saes*, *pesa-acidos* e *pesa-licores*, e que não são usados senão em relação aos liquidos, não são destinados a dar-lhes os pesos especificos, mas sim a indagarem se esses liquidos, taes como: qualquer solução assucarada ou salina, um acido ou um espirito, são mais ou menos concentrados, isto é, mais ou menos ricos em assucar, em sal, em principio acidificante em alcool, etc., etc.

Tal é o *areometro de Baumé*, inventado pelo Sr. Baumé, pharmaceutico de Paris, nos fins do seculo passado.

Esse pequeno instrumento, que é inteiramente de vidro, compõe-se de um tubo ou haste soldada a uma bola um tanto grossa, cheia de ar, á qual por sua vez se liga uma outra bola menor, cheia de mercurio e destinada a servir de lastro do areometro.

O tubo ou haste é graduado ou tem uma escala riscada no proprio vidro, pela seguinte fórma: tendo lastrado o apparelho de sorte que na agua destilada, a quatro grãos de temperatura, elle mergulhe até quasi a extremidade superior de sua haste, no ponto de aferição da superficie desse liquido escreve-se *zéro*. Em seguida, formando-se uma solução de oitenta e cinco partes de agua em peso e de quinze de sal marinho (sal de cozinha) immerge-se nella o areometro; e, sendo a solução mais densa do que a agua pura, a haste não mais se immerge até o alto, mas sim até um ponto inferior ao ponto marcado *zéro*. Nesse novo ponto de aferição escreve-se quinze; e logo após divide-se em partes iguaes a distancia que vai do ponto *zéro* ao ponto *quinze*, e continua-se a marcar para baixo deste ponto com divisões iguaes as precedentes até a parte inferior da haste.

Assim graduado, o instrumento constitue um *pesa-saes* e tambem um *pesa acidos*. Elle não dá a conhecer a quantidade de saes ou acidos contidos nas soluções salinas ou acidas; mas, não obstante, é empregado com vantagem na industria e na economia domestica.

Por exemplo: no fabrico dos xaropes communs, a experiencia mostrou que o areometro de Baumé deve, a quente, marcar trinta e cinco grãos no xarope que contiver a quantidade de assucar conveniente. Se o areometro marca mais (trinta e oito grãos por exemplo), é que ha mais assucar do que convém; se marca menos, é que não tem o assucar sufficiente.

O areometro de Baumé, é, pois, um instrumento utilissimo para as pessoas que fabricam xaropes, doces, etc., etc., que nelle tem um meio simples, rapido e seguro de regularem as quantidades necessarias de assucar.

Semelhantemente, o areometro de Baumé mettido na agua do mar, na temperatura dos banhos, marca tres grãos; d'ahi uma indicação para os banhos de mar artificiaes que os medicos prescrevem em certas e determinadas affecções. A quantidade de sal que elles indicam é de ordinario muito pequena. Mas quem tem um pesa-saes de Baumé, facilmente póde temperar os seus banhos salgados artificiaes muito semelhantes ou aproximados dos banhos marinhos naturaes; para o que basta ir deitando sal pouco a pouco e agitando a agua até que o areometro marque tres grãos.

Baumé tambem construio um pesa-licores, que se assemelhe muito ao seu pesa-saes; mas tendo depois Gay-Lussac construido um pesa-licores muito mais preciso, descreveremos este ultimo.

**Alcoometro centesimal de Gay-Lussac.**— As aguardentes e espiritos de vinho empregados no commercio e na economia domestica são formados de alcool puro e d'agua; de sorte que quanto menos agua teem, mais fortes são; e quanto mais agua teem, mais fracos são e menos valor teem. Importa, pois, ao commercio poder determinar exactamente a quantidade de alcool absoluto contido na aguardente commum. E' isto o que se consegue com o alcoometro de Gay-Lussac.

Este pequeno instrumento tem exactamente a mesma fórma que o areometro de Baumé, e só differe delle na graduação, que é tal que não só indica qual o alcool que contém mais agua, mas tambem que quantidade de agua cada um contém.

Essa graduação é feita tendo em attenção a contracção que experimentam a agua e o alcool quando são misturados.

Para fazer essa graduação toma-se um vaso cylindrico de vidro, graduado em cem partes iguaes, e tendo-se deitado nelle noventa e cinco partes de alcool absoluto, acaba-se de enche-lo com cinco partes de agua destillada.

Tendo assim uma mistura que contém em volume 95 0/0 de alcool absoluto, mette-se-lhe o alcoometro, e no ponto em que a superficie do liquido fere o instrumento, inscreve se noventa e cinco.

Esvasia-se em seguida o vaso cylindrico; e de novo enche-se-o até a divisão noventa com alcool puro, e logo após acaba-se de encher o vaso com agua destillada, o que dá uma mistura de 90 0/0 de alcool absoluto; e assim por diante se vai procedendo, e dividindo emfim cada um dos intervallos obtidos em cinco partes iguaes, termina-se a graduação.

Uma vez graduado o alcoometro, é facil de conceber o seu emprego.

Com effeito; sendo dada uma aguardente qualquer, mergulha-se nella o instrumento, e se por exemplo o ponto de aferição corresponde ao n. 85 da haste, isto indica que a aguardente contém 85 0/0 de alcool e 15 0/0 de agua; isto é que em cem litros dessa aguardente só existem realmente oitenta e cinco litros de alcool, pois que quinze são d'agua.

Póde-se, pois, avaliar exactamente o valor dessa aguardente. Todavia para que as indicações do alcoometro sejam precisas, deve-se tomar em consideração a temperatura da aguardente, visto como, segundo essa temperatura é maior ou menor, a densidade do liquido varia, e o alcoometro mergulhando mais ou menos, dá indicações falsas.

Evita-se essa causa de erros e enganos tomando a temperatura do liquido com um thermometro, e recorrendo-se depois a tabellas de correcção construidas por Gay Lussac para semelhante fim.

**Pesa-leite.** — O *pesa-leite* é um pequeno instrumento que serve para reconhecer a qualidade do leite, e que tem muita semelhança com o areometro de Baumé, do qual tem inteiramente a fórma; sem comtudo ter a graduação.

Para formar essa graduação, mette-se o instrumento em uma terrina cheia de leite puro e de muito bôa qualidade; e, no ponto de aferição, marca-se *zéro* em uma tira de papel collada a haste do apparelho. Em seguida, formando-se misturas de 9/10 de leite puro e 1/10 de agua, de 8/10 de leite puro e 2/10 de agua, e assim por diante até 5/10 de leite puro e 5/10 de agua, mette-se successivamente o instrumento nessas misturas, aliás mais densas do que o leite puro, e vai-se marcando successivamente nos respectivos pontos de aferição os ns. 1/10, 2/10, 3/10, 4/10, 5/10 ou 1/2; e dest'arte tem-se uma escala destinada a fazer conhecer a quantidade d'agua contida no leite.

Todavia cumpre observar que do facto de marcar o *pesa-leite* n'um dado leite 3/10, 4/10, 5/10, não se póde concluir que o leite foi viciado pela mistura da agua, visto como elle póde ser de má qualidade por si mesmo, e sem que a fraude o tenha viciado.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1874.

*1ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Expeça V. Exc. suas ordens para que tres officiaes superiores da guarnição desta cidade compareçam no palacio desta presidencia ás 12 horas do dia 1º de junho proximo vindouro, afim de constituir a junta de justiça que tem de julgar o processo instaurado contra o cabo da 7ª companhia do corpo de policia, Mauricio José de Souza.

— Ao mesmo.— Não tendo o soldado recruta Joaquim Bernardo do Nascimento a robustez necessaria para o serviço do exercito, segundo se verifica da inspecção a que foi submettido e consta do ter no annexo ao seu officio desta data, sob n. 423, sirva-se V. Exc. de mandar annular o alistamento do referido recruta, e po-lo em liberdade, conforme opina no seu citado officio.

— Ao mesmo. — Expeça V. Exc suas ordens para que se apresente ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel uma praça de cavallaria, afim de entregar os officios dirigidos aos subdelegados dos arrabaldes desta cidade, relativos á 3ª sessão do jury deste termo.

— Ao mesmo.— A' vista do que expoz-me o engenheiro das obras militares, no officio de hontem datado, sob n. 98, junto por copia, declarei-lhe que considerasse sem effeito a minha ordem de 8 do corrente, no sentido de serem tomadas as goteiras que existem na coberta da casa em que funcciona a secretaria desse commando de armas.

Dando a V. Exc. sciencia desta minha deliberação, autoriso o a alugar para aquelle fim outro predio, no caso de que o proprietario da referida casa se recuse a fazer a sua custa os concertos de que se trata.

— Ao capitão do porto.— Communicando-me o Sr. W. Otto, consul do Imperio Germanico, em officio de hontem datado, que, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa, deixa na gerencia daquelle consulado o Sr. P. Borstelmann, vice consul do mesmo imperio em Maceió; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra.— Faça Vmc. recolher nesse arsenal, quando para ahi forem remettidos, conforme dispõe o aviso do ministerio da guerra de 11 de março de 1858, os objectos mencionados na primeira parte do termo de incapacidade, junto por copia, os quaes estavam a cargo do 9º batalhão de infataria, e foram por inserviveis dados em consumo, preenchidas as formalidades prescriptas pelo aviso circular do mesmo ministerio, do 1º de agosto de 1853.

— Ao engenheiro das obras militares.— Sendo procedentes as razões que dá Vmc. em seu officio de hontem datado, sob n. 98, relativamente a serem os concertos precisos na coberta da casa que serve de secretaria do commando das armas feitos por conta do proprietario da mesma e não por essa repartição, uma vez que não é proprio nacional, tenho a dizer-lhe que considere sem effeito o meu officio de 8 do corrente, pelo qual autorisei a execução de taes concertos.

— Ao Sr. W. Otto, consul do Imperio Germanico.— Ficando inteirado pelo officio que na data de hontem me dirigio o Sr. W. Otto, consul do Imperio Germanico, de que durante a sua ausencia na Europa, para onde tenciona retirar-se no fim do cadente mez, deixa na gerencia daquelle consulado o Sr. P. Borstelmann, vice consul do mesmo Imperio em Maceió, passo nesta data a dar conhecimento desta substituição teporaria ás repartições competentes.

Com este motivo revovo ao Sr. consul as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

*2.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a posposta do Dr. chefe de policia em officio n. 653, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do districto do Exú o coronel Gualter Martiniano de Alencar Araripe, e para supplentes do mesmo delegado aos cidadãos Jesuino de Araujo e Albuquerque, Antonio Ulysses [illegible] Bernal Ribeiro de Oliveira [illegible], na ordem em que se acham collocados, ficando sem effeito a portaria que os nomeou para o termo de Granito.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 653, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Granito o cidadão Simão Geraldo de Carvalho, e para supplentes [illegible] de Carvalho, Alencar, [illegible] e Raymundo Cyriaco de Carvalho, na ordem em que se acham collocados, ficando sem effeito a portaria que os nomeou para o termo do Exú.

Remetteram-se ao Dr. chefe de policia os titulos de nomeação dos delegados e supplentes do Exú e Granito.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Communicando-me o Sr. W. Otto, consul do Imperio Germanico, em officio de hontem datado, que durante a sua ausencia na Europa, para onde tenciona seguir no fim deste mez, fica na gerencia daquelle consulado o Sr. P. Borstelmann; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao commandante superior de Cabrobó e Exú.— Respondendo ao officio de V. S. de 5 do corrente, remettendo uma proposta de alferes secretario para o batalhão n. 51, tenho a dizer lhe que devendo proceder-se a reforma da guarda nacional, e sendo uma das novas disposições a restricção do quadro dos officiaes, opportunamente será attendida a nomeação de que trata o seu citado officio.

— Ao juiz de direito da 1ª vara.— Sendo informado que por um accordão do tribunal da relação foi mandado devolver ao juiz municipal de Barreiros o testamento com que falleceu o coronel Paulo de Amorim Salgado, o qual ainda se acha fechado e lacrado fica de nenhum effeito a ordem desta presidencia, que lhe foi expedida a 23 do corrente, quanto a se proceder a um exame em dito testamento, o que lhe declaro para os devidos fins.

— Ao juiz do direito da 2ª vara.— Incluso remetto a V. S. o processo instaurado contra o cabo da 7ª companhia do corpo de policia, Mauricio José da Silva, para fazer o relatorio do estilo perante a junta de justiça, que em ultima instancia o tem de julgar neste palacio, ás 12 horas do dia 1º de junho proximo vindouro.

— Ao promotor publico de Caruarú.— Chamo a attenção de Vmc. para o renhido conflicto que em 14 do corrente deu-se no lugar Cabeça d'Anta, do termo de Panellas, entre uma escolta ao mando do inspector de quarteirão Virissimo da Costa Vasconcellos, e o celebre criminoso de morte Manoel Thomé, de que resultou a morte deste, conforme participou o Dr. chefe de policia em officio n. 651, de hontem datado, afim de proceder nos termos da lei, contra quem de direito for.

— Ao promotor publico da comarca do Limoeiro.— Chamo a attenção de Vmc. para o facto de haver o delegado desse termo apprehendido em poder de um soldado do corpo de policia José Cordeiro da Silva, e sua amasia Angela Maria da Conceição, duas sedulas falsas do valor de 50$000 da 4ª estampa, em papel branco e 7ª serie, conforme participou o Dr. chefe de policia em officio n. 651, de hontem datado; devendo Vmc. proceder a este respeito nos termos da lei contra quem de direito for, e dar-me sciencia do resultado.

— Ao promotor publico desta cidade.— Chamo a attenção de Vmc. para o espancamento dos menores Francisco Marques e Maria da Conceição Marques por Antonio Florencio Marques, o qual teve lugar na rua do Vigario desta cidade no dia 22 do corrente, conforme participou o Dr. chefe de policia em officio n. 651, de hontem datado, afim de que Vmc. proceda nos termos da lei.

*3ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Attendendo ao requereu o agente recenseador da freguezia do Senhor Bom Jesus de Panella, Manoel Joaquim da Silva Barros, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe a quantia de 27$ nos termos do artigo 9 § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.— Devolvendo a V. S. a petição documentada junta, tenho a dizer-lhe que em vista da sua informação de 25 do corrente, sob n. 585, serie G, autoriso a mandar passar o titulo solicitado por José Paulo Botelho na qualidade de procurador de sua mulher D. Olympia Alexandrina da Cunha Oliveira, de aforamento de parte do terreno de marinha n. 188 A, sito á rua do caes 22 de novembro que lhe tocou em partilhas por fallecimento de seu pai Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, pagos previamente os foros em divida e satisfeitas as demais prescripção legaes.

— Ao mesmo.— Communicando-me o Sr. W. Otto consul do imperio Germanico, em officio de hontem datado, que durante sua ausencia na Europa, para onde vai seguir no fim deste mez, fica na gerencia d'aquelle consulado o Sr. P. Borstelmomi, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data de accordo com sua informação de 23 do corrente, sob n 576 serie G, relevado Antonio Caldas e Silva da mul multa que lhe foi imposta pelo administrador da recebedoria desta provincia, por não ter marticulado no praso legal um ingenuo filho de sua escrava Julia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.— Em resposta ao officio dessa thesouraria de 22 do corrente, sob n. 562, serie G, transmitto a V. S. a copia do contracto celebrado com a companhia Recife Drainage.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Communico a Vmc. para os fins convenientes que em vista da sua informação de 23 do corrente sob n. 224, deixo de tomar conhecimento do recurso que interpoz Thomaz Teixeira Bastos de decisões denegatorias da isenção do imposto de 20 0/0 em que foi collectado o seu estabelecimento commercial, sito á rua do Imperatriz n. 8, no anno financeiro encerrado de 1872 a 1873, por ter sido apresentado fora do praso marcado na lei n. 852, art. 47.

— Ao mesmo.— A Antonio Luiz Marques, arrematante dos resparos de 100 metros correntes de empedramento da estrada do Limoeiro, mande Vmc. pagar a quantia de 784$080 aque tem elle direito, segundo se verifica do incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo — Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 23 do corrente, sob n. 226, recommendo a Vmc. que mande abonar por adiatamento os vencimentos e soldos dos seguintes destacamentos: ao da cidade da Victoria 1 mez de vencimentos a 1 official e de soldo a 12 praças, ao de Capoeiras 1 mez de soldo a 6 praças, ao de Goitá um mez de vencimentos a 1 official e de soldo a 5 praças, ao da Colonia de Pimenteiras 1 mez de vencimentos a 1 official e de soldo a 10 praças, ao de Terra Nova 1 mez de soldo a 7 praças, ao de Vicencia 1 mez de vencimentos a 1 official e de soldo a 5 praças, tudo a contar do 1º ao ultimo de junho vindouro.

— Ao mesmo.— Concordando com o exposto em seu officio de 25 do corrente, sob n. 229, a respeito da venda das madeiras velhas que sobraram dos reparos da ponte da Junqueira, nesta data autoriso a repartição das obras publica a mandar effectuar a venda das mesmas madeiras no lugar em que ellas se acham, nos termos do art. 12 § 23 do regulamento d'aquella repartição, de 24 de fevereiro ultimo.

*4ª secção.*

Acto:

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o artigo 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 31 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.— Accuso recebidos os dous exemplares impressos da falla com que V. Exc. abrio a assembléa legislativa dessa provincia no dia 6, e remettidos com officio circular de 15 do corrente.

— Ao Exm. presidente da provincia do Ceará.— Fico de posse dos quatros exemplares impressos de relatorio, remettidos com o officio circular de 18 do corrente, sendo dous do de V. Exc. entregando a administração dessa provincia em 13 de novembro do anno passado ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, e dous do deste a V. Exc. por occasião de passar-lhe a mesma administração, em 21 de março ultimo.

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.— Respondendo o officio de 21 do corrente, em que V. Exc. communica haver dado ordens, no sentido de ser remettido regularmente para á secretaria desta presidencia o jornal que publica os actos officiaes do governo dessa provincia, e solicita que igual remessa se faça da desta, tenho a dizer que acabo de providenciar a semelhante respeito.

*5.ª secção.*

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.— Tendo sido levadas á praça por differentes vezes, afim de serem arrematadas, as obras dos reparos da coberta da casa de detenção e da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul, e não havendo apparecido concurrentes á respectiva licitação, segundo me communicou o inspector da thesouraria provincial em officio de 25 do corrente, sob n. 230, autoriso Vmc. a mandar fazer os ditos reparos por administração.

— Ao mesmo. — Sobre o que requereu André Alves Gama, e a que se refere o officio de Vmc., de 20 do corrente, sob n. 151, transmitto lhe para seu conhecimento e devidos effeitos copia da informação que prestou a respeito o engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. effectuar a venda das madeiras velhas que sobraram dos reparos da ponte da Junqueira, no lugar em que ellas se acham, nos termos do § 23 do art. 12 do regulamento dessa repartição, visto já terem sido levadas á praça por duas vezes perante á thesouraria provincial, e não tem apparecido concurrentes, segundo me communica o respectivo inspector em officio de hontem, sob n. 229.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, afim de reunir se ao seu batalhão, 14 de infantaria, o soldado Antonio Gregorio de Souza, que por doente desembarcou nesta provincia quando o referido batalhão por aqui passou.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado do norte, aos soldos recrutas constantes da inclusa relação nominal.

Relação á que se refere a portaria supra.— Antonio Guilherme de Amarantho, Galdino Venancio da Cruz, José de Araujo Vasconcellos, João Baptista de Lima, Miguel do Nascimento Manaia, Manoel Antonio de Araujo, Manoel Ferreira da Cruz.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

*1.ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 424, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado á côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, o soldado Antonio Gregorio de Souza.

— Ao mesmo.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 420, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem recebidos no arsenal de guerra os objectos que se achavam a cargo do 9º batalhão de infantaria, e foram dados em consumo, conforme o termo de incapacidade annexo por copia ao citado officio.

*2ª secção.*

Officios:

— Ao bacharel Alfredo Affonso Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, communicando haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo, para o qual foi reconduzido por decreto de 25 de abril proximo findo.

— Ao bacharel José Jacintho Borges Diniz.— Por esta secretaria se remette ao Sr. bacharel José Jacintho Borges Diniz o incluso officio que lhe foi transmittido pela presidencia da Bahia, em 12 do corrente anno.

— Ao commandante do corpo de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de serem abonados, pela repartição competente, os vencimentos e soldos do destacamento a que se refere o officio desse commando, de 23 do corrente, sob n. 226.

— Ao presidente da junta de qualificação da guarda nacional da parochia do Poço da Panella.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. seu officio da 15 do corrente, afim de designar o dia em que concluio os trabalhos da qualificação da guarda nacional dessa parochia, visto achar-se em branco o espaço comprehendido.

*3.ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda delarar a V. S., que, de accordo com o seu parecer exarado em officio de25 do corrente, sob n. 230, autorisou a repartição das obras publicas a mandar executar administrativamente os reparos da coberta da casa de detenção e da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para os fins convenientes, communico a V. S. que a presente sessão da assembléa legislativa provincial acha-se prorogada até o dia 31 do corrente.

*4.ª secção.*

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.— N. 117.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do acto desta data pelo qual o mesmo Exm. Sr. resolveu prorogar até o dia 31 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

— Ao Dr. João José de Moura Magalhães, secretario da presidencia da provincia da Bahia.— Para conhecimento de V. S., communico-lhe que nesta data foi entregue ao bacharel José Jacintho Borges Diniz o officio por V. S. remettido em 12 do corrente.

*5.ª secção.*

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de hontem datado, sob n. 154, de haver essa repartição mandado passar certificado de pagamento a Antonio Luiz Marques, arrematante dos reparos de cem metros correntes de empedramento da estrada de Limoeiro, na importancia de 784$080.

— Ao administrador dos correios.— Communico a V. S. que S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica inteirado de haver sido nomeado praticante dessa administração, Manoel Demosthenes Pó, conforme declarou em seu officio datado de hoje, sob n. 345.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1874.

*1.ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— A' excepção do recruta Vicente Caminha da Silva, a quem nesta data se concede o prazo de 8 dias para provar isenção legal do serviço militar, pode V. Exc. remetter para a côrte os demais mencionados na relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n 422, e neste sentido ficam expedidas as necessarias ordens.

— Ao mesmo.— Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 15 deste mez, que por portaria da mesma data se mandou fazer effectiva a 13 de julho do anno passado, concedendo baixa do serviço, por ser voluntario da patria ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Raymundo Francisco Cardozo, visto ter-se verificado que marchou para a campanha do Paraguay como guarda nacional do municipio de Valença, da provincia do Piauhy; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.— Sirva se V. Exc. de fazer constar ao tenente do 2º batalhão de infantaria, Lauriano José Pimenta, que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, expedio-se na mesma data ordem á pagadoria das tropas, mandando pagar a consignação de 20$ mensaes, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante, estabelecida na côrte pelo referido tenente.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Joaquim da Costa, que provou ser casado com Antonia Maria da Annunciação.

— Ao mesmo. — Sobresteja V. Exc. na remessa para a côrte do recruta Antonio Guilherme de Amarantho, visto ter-lhe sido concedido nesta data o prazo de 15 dias para provar isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Para que possa ser attendida a requisição, constante do seu officio de 18 do corrente, sob n. 27, de louça e roupa de cama para os officiaes da armada em tratamento na enfermaria de marinha, deve V. S não só apresentar um pedido em fórma, mas tambem demonstrar quaes os objectos existentes e o seu estado, conforme exige a contadoria da thesouraria no seu parecer a que se refere o respectivo parecer junto por copia, sob n. 313 serie G.

— Ao capitão do porto. — Respondendo ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 49, tenho a dizer-lhe que mande collocar boias com armações proprias, aquem e além do arco central da ponte de — Sete de Setembro,— afim de servirem de balisamento ás alvarengas que por elle tiverem de passar de conformidade com as ordens em vigor.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, de 9 do corrente, foram remettidos pela intendencia de marinha no vapor *Cruzeiro do Sul* com destino a essa capitania 260 chaminés de vidro para o pharol de Olinda.

— Ao director do arsenal de guerra.— Por aviso de 12 do corrente o Exm. Sr. ministro da guerra, declarando me ter approvado a deliberação que em officio de 28 de abril ultimo, sob n. 618, communicou essa directoria haver tomado, de suspender a respectiva aula de primeiras lettras, e remover para a sala em que esta funccionava os menores gravemente accommettidos de ophtalmia purulenta, manda que em nome do governo imperial se louve o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon pelo zelo e dedicação com que gratuitamente tem tratado os menores atacados daquella epidemia. O que tudo declaro a Vmc. para seu conhecimento e execução da ultima parte do citado aviso.

— Ao mesmo.— Dando solução á consulta feita por seu antecessor no officio datado de 21 de abril proximo passado, sob n. 610, relatimente ao destino que devem ter 2,478 ceroulas, 619 suspensorios, 963 pares de polainas e 2,906 ditos de meias, que existem em arrecadação e não podem ser distribuidos, por terem sido excluidas da tabella em vigor e estão por isso se deteriorando, tenho a dizer-lhe que, segundo foi resolvido pelo Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 12 de corrente, devem as polainas ser recolhidas á intendencia da guerra, para terem qualquer applicação, e quanto aos demais objectos deverão ser vendidos, conforme propoz essa directoria no citado officio, visto não poderem ser aproveitados nas enfermarias militares, ás quaes a tabella não concede taes artigos. O que declaro a Vm. para a devida execução.

— Ao engenheiro das obras militares. — Para que se possa resolver sobre as obras reclamadas para o hospital militar desta provincia, pelo respectivo director, em artigo, junto por copia, do relatorio que apresentou relativamente ao anno proximo passado, cumpre que Vmc. me remetta para serem remettidos á secretaria de estado dos negocios da guerra, como exige o aviso de 29 de abril proximo findo, o plano e orçamento das ditas obras.

*2.ª secção.*

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião de notas do termo de Nazareth, Franklin Alves de Souza Paiva, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe aprouver.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 659, de hontem datado, resolve demittir do cargo de subdelegado da freguezia de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, o alferes Bellarmino Pinto de Paiva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 659, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia da freguezia de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, ao alferes Francisco Pereira Lagos.

Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente quartel-mestre do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, aggregado ao 1º de reserva, Henrique Bernardo de Oliveira Junior, resolve conceder-lhe a guia, de que trata o artigo 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, para a provincia do Rio Grande do Sul, onde pretende fixar a sua residencia.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.— Espeça Vmc. suas ordens, afim de que seja remettida a esta presidencia, a guia da sentenciada Canuta (preta), que diz ser escrava de Antonio Leopoldino Rodrigues Coêlho dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.— Expeça Vmc. suas ordens, afim de que seja remettida a esta presidencia as guias dos sentenciados dessa comarca, José Joaquim de Souza, Manoel Francisco dos Santos, Joaquim Moreira e Severino José de Barros.

— *Mutatis mutandis*:— Ao juiz de direito de Caruarú, quanto aos sentenciados José Alexandre Gambôa, Manoel Antonio de Barros, Antonio José Correia e Joaquim Alves de Oliveira; ao juiz de direito de Flores, quanto aos sentenciados Antonio Bernardo Ferreira da Silva, Jeronymo José da Silva, Antonio José de Campos e Antonio Pedro da Cunha; ao de Bom Conselho, quanto aos sentenciados Clemente José de Barros e Lourenço Pinto Teixeira; ao de Tacaratú, quanto ao sentenciado João Duarte Pinheiro do termo de Floresta; e ao de Villa Bella, quanto ao sentenciado Antonio Manoel do Monte.

*3ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Transmitto a V. S. para os devidos fins 9 ordens sendo tres do tribunal do thesouro nacional, de ns 76 a 78, tres do ministerio da guerra e tres da repartição do ajudante general, de ns. 1,047 a 1,049.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes, que em aviso de 16 do corrente, declarou o Exm. Sr. ministro da fazenda, que foi approvado o acto pelo qual esta presidencia concedeu ao 2º escripturario dessa thesouraria, João José Anselmo Tavares, 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes, que em aviso de 16 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro da fazenda que foi approvado o acto pelo qual esta presidencia concedeu ao chefe de secção da alfandega desta provincia, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, 3 mezes de licença com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de saúde fóra do imperio, visto achar-se gravemente enfermo.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para os devidos fins o titulo de licença de um anno com a respectiva congrua concedida por S. M. o Imperador ao vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, padre Manoel Ignacio de Lima.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes incluso remetto a V. S. a carta imperial que removeu o bacharel Pedro Jorge de Souza para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

— Ao mesmo.— Para conhecimento de V. S. e devida execução, incluso remetto lhe por copia o aviso circular do ministerio da justiça, de 15 do corrente e tabella annexa ao mesmo, recommendando lhe a fiel observancia das ordens em vigor quanto á remessa dos balancetes de toda a despeza que se effectuar, a qual deverá ser especificada em cada uma das verbas.

— Ao mesmo.— Transmitto V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos a inclusa portaria de nomeação de Leovigilo Soares de Mello Avelino para agente do correio de Cabrobó desta provincia

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, incluso remetto a V. S. a carta imperial que removeu o juiz de direito da comarca do Teixeira, bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, para a de Buique, nesta provincia.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para ser entregue a quem se mostrar competentemente habilitado, depois de pagos os direitos devidos, o titulo pelo qual S. M. o Imperador houve por bem nomear o cidadão José Francisco do Rego official da ordem da Rosa.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, incluso remetto a V. S. a carta imperial que reconduzio por 4 annos no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, o bacharel Alfredo Affonso Ferreira.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para seu conhecimento copia do aviso de 7 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra, pelas razões constantes do mesmo aviso, autorisa o director do arsenal de guerra a contratar a compra de 1,000 pares de sapatos para o fornecimento dos corpos da guarnição desta provincia.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. o titulo pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder 6 mezes de licença com o vencimento da respectiva congrua ao padre Tito de Barros Correia, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, afim de ser entregue a quem se mostrar competentemente autorisado para recebe-o, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos que o capitão do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães tendo sido exonerado do cargo de chefe da repartição das obras publicas desta provincia, continúa a estar a disposição desta presidencia, conforme o aviso do ministerio da guerra, de 21 de dezembro de 1869.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S., que em 18 do corrente, o juiz de direito da commarca de Pao d'Alho, bacharel Joaquim Pires Guimarães da Silva, entrou no gozo da licença de 30 dias que pelo conselheiro presidente da relação foi concedida para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes, que por aviso do ministro do imperio de 12 do corrente, sob n. 1537, foi approvado, pela verba — Eventuaes — do exercicio de 1873 — 74, a despeza na importancia de 135$000, paga sob a responsabilidade desta presidencia, proveniente de expedição de telegrammas.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os devidos fins, que por aviso do ministerio do imperio de 13 do corrente, sob n. 1536, foi approvado pela verba — presidencias de provincias do exercicio de 1873 — 74, o credito de 293$332 aberto sob a responsabilidade desta presidencia, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo para as despezas de viagem que competia ao Dr. João Vieira de Araujo, presidente nomeado para as Alagôas.

— Ao mesmo.— Constando de aviso do ministerio da guerra, de 12 do corrente, que na mesma data se expedio ordem á pagadoria das tropas da côrte, mandando pagar a consignação de 20$000 mensaes, a contar de 1 de julho proximo vindouro em diante, estabelecida naquella côrte pelo tenente do 9º batalhão de infantaria, Lauriano José Pimenta, conforme requereu este; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— A' vista do que allega o padre Manoel Barroso Pereira na inclusa petição documentada, mande Vmc. não havendo inconveniente, pagar-lhe os vencimentos a que tiver direito, desde o 1º de janeiro até o ultimo de março deste anno, na qualidade de coadjutor da freguezia de Nossa Senhora da Escada.

— Ao mesmo.— Providencie Vmc. no sentido de ser paga a Manoel Ferreira de Oliveira Costa, pai do finado Francisco de Borja e Oliveira, a quantia de 58$333 proveniente de vencimentos que se lhe ficou a dever na qualidade de 2º official da secretaria da assembléa legislativa provincial, de 1 a 15 de março deste anno, conforme solicita o 1º secretario da mesma assembléa, em officio de 26 do corrente, sob n. 40.

*4.ª secção.*

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão.— Rogo a V. a Exc., se digne de expedir suas ordens afim de que seja remettida a esta presidencia a guia do sentenciado Pedro Baptista que diz ser escravo de Adão José de Medeiros, dessa provincia.

— Ao presidente da provincia da Bahia — Rogo a V. Exc, digne-se de expedir suas ordens, afim de que seja remettida a esta presidencia a guia do sentenciado Modesto, escravo de D. Maria Barboza, dessa capital.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.— Tendo em consideração a informação de V. S., de 9 de abril proximo passado, relativamente ao requerimento em que Manoel José Gonçalves Braga recol-

reu para esta presidencia do despacho da Illma. camara municipal desta cidade, negando licença para estabelecer-se uma fabrica de sabão, na rua do Barão do Triumpho, communico-lhe para seu conhecimento, que por despacho desta data deixei de tomar conhecimento de semelhante recurso; ficand assim em vigor a decisão da Illma. camara municipal.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Recommendo á Illma. camara municipal do Recife, que considere sem effeito o acto, pelo qual absolveu a José Augusto de Araujo, contratante da obra do mercado da ribeira de S José, da multa de dez contos de réis, em que incorrêra, por força da 2.ª clausula do respectivo contrato, e que havia sido imposta, achando-se já em via de execução de ordem da mesma Illma. camara; até que o governo imperial, a cujo conhecimento submetto a materia, resolva sobre os fundamentos que allega essa corporação, em officio de 22 de abril proximo passado, sob n. 34.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente do tribunal do commercio.—Afim de satisfazer o aviso circular do ministerio da agricultura, de 11 do corrente, sob n. 7, que transmitto por copia, sirva-se V. Exc. de informar minuciosamente sobre os pontos indicados no mesmo aviso.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em solução á 2.ª parte do officio de Vmc., de 13 de abril ultimo, sob n. 99, relativamente ao estudo do porto desta capital, que levei ao conhecimento do governo imperial, o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 11 do corrente, sob n. 12, dignou-se de responder-me que o mesmo governo tem resolvido contractar um engenheiro especial para encarregar-se do estudo e construcção do citado porto, e neste sentido tracta de tomar as precisas providencias; o que communico a' Vmc. para seu conhecimento

— Ao mesmo.—Constando acharem-se em máo estado algumas das obras dos suburbios desta cidade, em consequencia das ultimas chuvas torrenciaes, cumpre que Vmc. providencie á respeito daquellas cuja conservação tem corrido por conta da provincia.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—Em additamento á portaria desta presidencia, de 25 do corrente, que manda dar passagem até Penedo ao capitão Antonio José de Andrade, delegado de policia do termo de Floresta, dê Vmc. providencias para que tenham passagem á prôa tres praças que acompanham o dito capitão, levando as suas bagagens.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, ao ex soldado da companhia de cavallaria desta provincia, Leocadio Francelino Soares, o qual, tendo obtido escusa do serviço, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do corrente, communicando ter effectuado na mesma data a intimação relativa ao 1.º tabellião do publico judicial e notas desse termo, Manoel Clemente Ribeiro Varejão, como fôra solicitado em officio de 22 tambem do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do corrente, communicando haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo o bacharel Alfredo Affonso Ferreira, para o qual fôra reconduzido por decreto de 25 de abril proximo findo.—Communicou-se ao referido bacharel que a carta imperial que o reconduzio, acha se na thesouraria de fazenda.—Igual communicação ao bacharel Pedro Jorge de Souza, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 23 do corrente, communicando haver encerrado no dia antecedente a segunda sessão do jury desse termo, e deixar de convocar a segunda de Serinhaem por se verificar a hypothese de que trata o aviso de 13 de dezembro proximo findo.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 229, que nesta data ficam expedidas as necessarias ordens á companhia pernambucana, afim de que as tres praças que acompanham o delegado de policia do termo de Floresta, Antonio José de Andrade tenham passagem á prôa com suas bagagens até Penedo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 118.—Tendo sido expedida a conveniente ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser paga a Manoel Ferreira de Oliveira Costa a quantia de 58$333, que se ficou a dever a seu finado filho Francisco de Borja e Oliveira, na qualidade de 2.º official da secretaria dessa assembléa; assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 40

— Ao regedor do gymnasio provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto copia authentica do officio da presidencia, de 26 de outubro de 1870, conforme solicitou V. S. em data de hontem

5.ª secção.

Officios:

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se remetteu á thesouraria de fazenda a portaria de nomeação de Leovigildo Soares de Mello Avellino para o lugar de ajudante do correio de Cabrobó, nesta provincia.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor. — S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar a Vs. Ss. que fica inteirado de haver chegado aos portos do sul o vapor *Ceará*, e bem assim de sua sahida para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde, segundo communicam em officio desta data.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, que fica sciente de ter essa companhia de expedir no dia 6 de junho proximo futuro as 5 horas da tarde, para os portos do norte até Granja, o seu vapor *Piropama*.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1874.

Argemiro Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Caetano José Mendes.—Dê-se.

Francisco de Pinho Borges.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João Pedro de Souza.—Indeferido.

João Federalino de Santiago.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Cavalcante Barreto Chaves.—Entregue-se mediante recibo.

Bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca.—Sim.

João Francisco Evangelista.—Seja posto em liberdade

João Hypolito de Meira Lima. Indeferido.

O mesmo.—Não tem lugar o que requer o supplicante, por não lhe assistir o direito do pagamento que reclama em vista das informações do inspector do thesouro provincial e do chefe da repartição das obras publicas.

Manoel Caetano Vieira da Paz.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Major Manoel de Azevedo do Nascimento.—Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda.

Manoel Gomes de Barros e Silva.—Deferido com officio dirigido á thesouraria de fazenda.

Bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.—Passe portaria, concedendo o que pede na forma da lei.

Salustiano José Bezerra.—Sim, não havendo inconveniente mediante recibo.

---

## Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de outubro de 1874.

N. 1273.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Vicencia, escrava de Rogoberto Barbosa da Silva, por andar fugida; Manoel Gregorio do Nascimento, como pronunciado em crime de ferimentos, no termo de Olinda.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro José da Silva, João José do Nascimento e Prudencio Vital, por disturbio; Julio, escravo de Francisco Antonio Correia Cardoso, por andar fóra de horas.

No dia 13 do corrente, o subdelegado do 1º districto do Limoeiro, remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Lourenço Vieira, por crime de furto de cavallos.

Nos dias 4 e 13 deste mez, nos lugares Cumbe e Serra da Rapoza, do referido termo, foram presos Francelino Gomes da Luz, como criminoso e desertor na provincia da Parahyba, e Manoel Moreno dos Santos, por crime de furto de cavallo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

---

## TELEGRAMMAS.

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

**S. A. R. A DUQUEZA DE EDIMBURGO.**

**Londres 15 de outubro. — S. A. R. a Sra. duqueza de Edimburgo, esposa do principe Alfredo, segundo filho de S. M. a rainha de Inglaterra, acaba de dar á luz, com felicidade, a um filho.**

**ELEIÇÕES NOS ESTADOS-UNIDOS.**

**New-York 15. — Nas eleições para os novos representantes ao congresso, a que presentemente se procede nos Estados Unidos da America do Norte, o partido democratico ganhou 5 novos assentos.**

**INGLATERRA E MEXICO.**

**Londres 15. — O *TIMES* de hoje, em um artigo de fundo, diz que o governo britannico acha-se disposto a renovar as relações diplomaticas com o governo do Mexico.**

**TAXA DO DESCONTO.**

**Londres 15.—A taxa do desconto, no banco de Inglaterra, foi elevada a quatro por cento.**

**VAPOR PERDIDO.**

**Rio de Janeiro 16. — O vapor *MORENO*, ao entrar neste porto, bateu nas rochas da ilha de Maricá, e crê-se que esta totalmente perdido. Salvaram-se a tripolação e os passageiros.**

**NOTICIAS MARITIMAS.**

**Soutampton 15. — Chegou hoje aqui o paquete inglez da real mala *NEVA*, procedente do Brasil.**

**Rio de Janeiro 16. - Chegaram aqui os paquetes brasileiro *CEARA'*, inglez *COTOPAXI*, da linha do Pacifico, e inglez *TIBER*, da real mala.**

**Bahia 16. —Chegou hoje e sahio á tarde para o Rio de Janeiro o paquete americano *ONTARIO*.**

**COMMERCIAES.**

**Londres 15. — Consolidados de 3 0/0. FOR ACCOUNT, a 92 3/4. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 97; ditos do Uruguay de 6 0/0, do anno de 1871, a 64 1/2; ditos argentinos de 6 0/0, do anno de 1871, a 86. Mercado de café muito firme. Mercado de assucar frouxo, e os preços baixando.**

**New-York 15. Cambio sobre Londres 4 84 1/2. Ouro 110. Café do Rio FAIR a 17 1/4, e GOOD a 18 3/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 15 3/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevam se a 18:000 fardos.**

**Liverpool 15. Mercado de algodão quieto; venderam-se hoje quinze mil fardos, sendo dous mil e seiscentos da America do Sul; o FAIR de Pernambuco, de Santos e de Macció a 8 d. por libra. Mercado de assucar frouxo e os preços baixando.**

**Antuerpia 15.—Café do Rio regular 48 1/2.**

**Hamburgo 15. - Café do Santos, lotes escolhidos 84.**

**Havre 15. — Café do Rio bom ordinario de 93 a 94 francos.**

**Marselha 14. — Café do Rio bom ordinario 101 francos. Assucar de Pernambuco n. 20 a 26 1/4 francos.**

**Rio de Janeiro 16.—Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, e 26 3/4 d. particular. Acções do banco do Brasil 251$000.**

**Bahia 16. Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, e 26 5/8 d. particular.**

CORRECÇÃO NECESSARIA.

No telegramma de Buenos-Ayres, hontem publicado, onde se lê —interior, Frias, deve ler-se —estrangeiros Frias.

---

(AGENCIA AMERICANA,)

Liverpool 15 de outubro.—Algodão: mercado quieto; venderam se hoje de procedencia brasileira 2,600 fardos; sendo 1,200 de Santos a 7 7/8, 800 de Pernambuco a 7 1/2, e 600 de Maranhão a 8 1/8. Café: mercado firme, sem alteração em preços.

Londres 15.—Consolidados 92 3/4. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 96 e 98 invendaveis; ditos argentinos de 6%, do anno de 1871, a 91; ditos orientaes de 6%, do anno de 1871, a 65 1/2. Desconto taxado hoje pelo banco 4 %. Café: mercado firme; do Rio de Janeiro, primeira qualidade, 90 a 92, segunda qualidade, 80 e 82; o de Santos bom 86 a 88, o FAIR a 83 e 85 no caes; existencia 16,929 toneladas, sendo 1,585 do Brasil Assucar: mercado frouxo; o BROWNE de Pernambuco de 18 a 22 e o YELLOW de 22 a 24; o de Nazareth de 16 a 16 1/7 ao chegar; existencia 89,818 toneladas, sendo 4,416 do Brasil.

New-York 15.—Café do Rio de Janeiro 17 1/4. Algodão mediano 15 4/8. Assucar mascavado a 8 5/8. Ouro 110.

Antuerpia 15.—Café: mercado firme; venderam-se 2,500 saccos do ordinario do Rio de Janeiro e a chegar por 46 1/2 Lãs: mercado activo; a de merinós de 200 a 205.

Havre 15.—Café: venderam-se 4,200 saccos, sendo 3,500 do do Brasil; o do Rio a 94, e o de Santos a 99. Algodão: as vendas de hoje foram de 1,500 fardos, sendo 900 do Brasil: o de Sorocaba a 92 e o de Pernambuco de 94 a 95. Cacáo: o do Pará vendeu-se a 68 e 70. Sebo: firme; o do boi 52 fr. e 25 c. a 52 fr. e 65 c., de carneiro a 51 fr. e 25 c. Lãs: mercado firme.

Hamburgo 15.—Café: firme; vendas da semana 10,000 saccos. Couros: firme; o de cavallo 16 1/2; o do Rio-Grande do Sul 15 1/2.

Londres 15.—A duqueza de Edimburgo deu hoje á luz um filho.

Paris 15.—Reunio-se hoje a commissão permanente O Sr. Decazes, ministro do exterior, declarou serem amigaveis as relações com todos os paizes. Foi publicado o decreto que marca as eleições departamentaes no Drône, Nord, e Oise, para o dia 8 de novembro proximo futuro.

Rio de Janeiro 15 ás 2 h. da tarde (retardado.)—Cambio sobre Londres 26 1/2 bancario, e 26 9/16 a 26 5/8 particular. Sahio hontem para Pernambuco o patacho hespanhol *MIGUEL*, em lastro.

Montevideo 13.—O carregamento de assucar, que de Pernambuco trouxe o *CHRISTINA* foi vendido: o branco primeira qualidade a 2,70, a segunda a 2,55, e o somenos a 2,40. Aguardente: está dando 80 pesos.

Bahia 16 ás 7 h. e 35 m. da manhã.—Sahio hontem á noite o *PARANA'* para os portos do norte, e chegou hoje o paquete americano *ONTARIO*.

Rio 16 á 1 h. e 45 m. da tarde.—Chegou o paquete inglez *COTOPAXI*, da linha do Pacifico, procedente da Europa para Pernambuco e Bahia. Mercado monetario inalterado.

Bahia 16 ás 3 h. e 30 m. da tarde.—Seguio para o Rio de Janeiro o paquete norte americano *ONTARIO*. Cambio sobre Londres 26 5/8 particular.

Rio de Janeiro 16 ás 4 h. e 30 m. da tarde.—O Sr. conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, obteve um mez de licença para ir a Pernambuco, e parte no dia 24 do corrente no paquete inglez. Fica interinamente encarregado da pasta do imperio o Sr. conselheiro visconde do Rio Branco, presidente do conselho e ministro da fazenda. Sahiram para o Pará a corveta *VITAL DE OLIVEIRA*, e a canhoneira *GONÇALVES MARTINS*.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

**Autoridades policiaes.** Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi considerada sem effeito a nomeação do commissario de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz para o cargo de subdelegado de policia do 1.º districto do termo de Ipojuca, e bem assim a de exoneração de Justiniano de Mendonça, que exercia o mesmo cargo.

— Por portaria da mesma data foi nomeado subdelegado de policia do 2º districto do termo de Ipojuca o respectivo commissario de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz.

**Apontamentos sobre o Contencioso Administrativo.** — Fomos obsequiados pelo Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, procurador fiscal da thesouraria de fazenda desta provincia, ora em commissão no thesouro nacional, com um exemplar dos seus *Apontamentos sobre o Contencioso Administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contratos e transacções que celebra como poder publico*, trabalho este que organisou para melhor desempenhar o lugar espinhoso que occupa, e que resolveu-se a publica-lo para de alguma sorte favorecer áquelles que se applicam ao estudo das leis administrativas.

Nesses apontamentos demonstra com bastante clareza a differença que existe entre os poderes administrativo e judiciario, mostra a necessidade da jurisdicção administrativa, sua conservação, e desenvolve bem a incompetencia da autoridade judiciaria para se envolver nas questões que respeitam á administração. Julga improcedente a intervenção do poder judiciario nos contratos em que figura a administração; aprecia a jurisprudencia do conselho de estado e do procedimento do ministerio da fazenda na questão—privilegio da fazenda em concurso de credores; trata dos recursos para o conselho de estado, da deficiencia deste, na necessidade de reformar-se a legislação e acaba por demonstrar quaes os perigos que virão, se porventura deixar de existir a harmonia entre os poderes do estado. A nosso vêr o trabalho do Sr. Dr. Henrique do Rego Barros vem supprir uma grande falta que geralmente era sentida, tornando-se para o mundo litterario um fausto acontecimento; pelo que damos-lhe os nossos parabens, agradecendo ao mesmo tempo a offerta que nos fez.

**Exportação de escravos.**—Durante o mez de setembro ultimo foram despachados para o Rio de Janeiro 115 escravos, que pagaram de imposto provincial a quantia de 11:500$.

**Captura de desertor.** — Acaba de ser preso, pela policia da capital, Claudino da Cunha Cavalcante, desertor da companhia fixa da provincia da Parahyba.

**Inquerito policial.** Pelo subdelegado do 1.º districto do termo do Limoeiro, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Lourenço Vieira, por crime de furto de cavallos.

**Capturas de criminosos.**—Nos lugares *Cumbe* e *Serra da Rapoza*, do termo do Limoeiro, foram presos, no dia 4 do corrente Francelino Gomes da Luz, como criminoso e desertor na provincia da Parahyba, e Manoel Marinho dos Santos, como ladrão de cavallos.

**Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.** — Esta via de communicação no mez proximo findo de setembro

| | |
|---|---|
| Rendeu | 39:358$080 |
| Despendeu | 28:652$140 |
| Deu de saldo a favor da garantia dos juros | 10:705$940 |

A relação entre a despeza e a receita foi de 72.79 %.

Transitaram na linha durante o mez 12,592 passageiros, sendo 512 1/2 por conta do governo, e foram transportados 2,879 volumes de bagagem, pesando 51,410 kilogrammas, sendo 1,706 kilogrammas por conta do governo, 2,526,991 kilogrammas de mercadorias e 328 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 6,652 saccos de assucar, pesando 511,621 kilogrammas, e 1,271 saccas de algodão com o peso de 100,732 kilogrammas.

**Santa Casa de Misericordia.**—A junta administrativa desta corporação deliberou, em sua sessão de quinta feira (5 do corrente) convidar, ás pessoas que se acham devendo rendas de predios e mensalidades de pensionistas; para dentro do prazo de 15 dias, tratarem de saldar seus debitos, passando a intentar as competentes acções contra aquelles que se não desobrigarem nesse prazo.

**Festividade religiosa.** — Segundo feira (19) deve ser celebrada, com toda a solemnidade a festa de S. Pedro de Alcantara, padroeiro do hospital Pedro II. na respectiva capella.

**Vapores esperados.** — Hoje ou amanhã, o brasileiro *Paraná*, do sul do imperio; a 19, o francez *Ville de Bahia*, do rio de Janeiro; a 20, o brasileiro *Gastão de Orleães*, da Bahia pelas escalas, e o inglez *Alice*, de Lisboa; e 21 a 23, o francez *Ville do Rio de Janeiro*, da Europa; a 25, os inglezes *Aconcagua e Douro*, da Europa; e a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas.

**Fernando de Noronha.**—No dia 3 de novembro proximo deve seguir para esse presidio o vapor brasileiro *Jaguaribe*, da companhia pernambucana.

**Companhia pernambucana.**—Expede a gerencia no dia 22 do corrente (quinta-feira) para o Maranhão, pelas escalas do costume, o vapor *Giquiá*.

**Monte Pio Popular.**—Amanhã, ás 10 horas do dia, deve reunir se a assembléa geral dessa associação, afim de proceder-se a eleição, do conselho director e da commissão de contas.

**Theatro Santo Antonio.** — Sóbe hoje á scena, neste theatro, o drama de grande apparato *Galileo Galilei ou a tremenda inquisição de Roma*. Recommendamos aos leitores o resumo da peça que hontem publicamos.

**Arrematações provinciaes.**—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, quinta feira (22): a obra da bomba de Fragoso, orçada em 840$027; a obra da ponte de Moéis, sobre o rio Tapacura, na estrada da Victoria, orçada em.... 1:485$000; o imposto sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção; e os reparos do quartel do corpo de policia, orçados em 897$820.

**Reuniões de confrarias.**—Amanhã devem haver as seguintes:

Da irmandade de Nossa Senhora do Terço, para se proceder a eleição da mesa regedora para o anno de 1874—1875.

Da de Nossa Senhora do Rosario, da igreja da Madre Deus, para a posse da nova mesa regedora.

**Novo Mundo.**—A' respectiva agencia, livraria franceza, a rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 48, ultimo do 4.º anno de existencia desse interessante jornal.

Como seus proprietarios, de agora em diante, passam a dar maior numero de supplementos, elevam a 24 paginas o n. 16, e compromettem-se a publicar leituras para familias, e a dar gravuras especiaes para o bello sexo, resolveram elevar a 15 000 o preço annual da assignatura, que até agora tem sido de 10 000.

**Postilhão.**—Acaba de sahir á luz o n. 8 deste jornal satyrico.

**Bom Jardim.**—Escrevem-nos dessa villa em 12 do corrente:

« Grande agitação tem havido por aqui nestes ultimos dias, pois estamos com missões. Na quarta feira (7) chegaram os missionarios e capuchinhos indo ao seu encontro e acompanhando-os daqui cerca de 3 a 4,000 pessoas, sendo cavalleiros uns 300 a 400, e o mais homens e mulheres a pé.

« Todas as tardes ha predica e explicação do cathecismo, a cujos actos assiste extraordinaria quantidade de povo, affirmando-se que a concurrencia diaria é de 2 a 4,000 pessoas, algumas das quaes vindas de grandes distancias, reinando silencio e [illegible] nunca vistos entre tão crescido numero de [illegible].

« O fim principal da missão é a edificação do [illegible] e a reedificação da matriz.

« Hontem teve lugar o assentamento da primeira pedra do cemiterio, solemnidade que foi feita com toda a [illegible] e espirito religioso.

« Pela manhã, depois da missa, que terminou as 6 horas, o missionario convidou a todos, sem distincção de grandes e pequenos, de ricos e pobres, e de nobres e plebeus, a irem com elle buscar pedras para o alicerce do cemiterio. Então todos quantos presentes estavam, seguiram o missionario, e, distante um pouco da villa, foram buscar as pedras, indo no meio o juiz de direito, promotor, vigario e quasi todas as autoridades e pessoas gradas, que muito se honraram com esse serviço prestado á religião.

« Por volta das 5 horas da tarde sahio uma procissão, na qual iam as imagens do Senhor Morto e de Nossa Senhora das Dores, acompanhadas pelas irmandades de Santa Anna e do Sacramento, de alguns meninos vestidos de seraphins, dos paranymphos e paranymphas da [illegible] do cemiterio, d'uma banda de musica, e de um concurso immenso de povo, calculado de 8 a 10,000 pessoas.

« Chegando ao cemiterio, procedeu-se á benção da pedra com todo o ceremonial, sendo ao depois ella collocada no devido lugar; e, subindo o missionario á cadeira da verdade, prendeu a attenção publica por cerca de meia hora, descrevendo a importancia do serviço prestado, e as vantagens a colher.

« Houve em tudo boa ordem, e hoje começaram com afinco os trabalhos. »

**Loteria.**—A que se acha á venda é a [illegible] a beneficio da matriz de [illegible], que corre no dia 21 do corrente.

**Casa de detenção.**—Movimento da casa de detenção do dia 15 de outubro de 1874:

Existiam 325, entraram 6, sahiram 8, existem 323.

A saber: nacionaes 256, mulheres 7, estrangeiros 25, escravos 33, escravas 2.—Total 323.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

A saber. Sãos 253 e enfermos 16.—Total 269

**Passageiros.**—Sahidos para os portos do sul no vapor *Bahia*:

Francisco Raymundo Lins dos Santos, Heliodoro Luiz dos Santos, Emerentina de Olinda e 1 escrava, João Eustaquio de Oliveira Porto, Antonio Rodrigues de Souza, Anna Constancia de Moura e 1 criada, Joaquim Machado da Cunha Cavalcante, Manoel Messias de Gusmão Lyra, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Eugenio José Neves de Andrade, José Joaquim de Oliveira e sua senhora, Luiz S de Albuquerque, Elpidio de Araujo Barros, 1 filha e 1 criada, Frederico Pierre, Raphael H. Verçoza, major Joaquim P. Maia, Francisco Fontan, João Baptista Durão, Apparicio José M. da Cunha, Antonio Fiel de Mello, José Portella, Ignacio José de Mello Reis, Marcelino Fernandes da Cunha, André Vergueiro, Manoel da Costa Pereira Cotrim, Manoel dos Santos Rodrigues Martins, Placido Ribeiro Carpinteiro, Cypriano José de Lima, Victorino C. Pereira Magalhães, José Joaquim Pereira Chaves, Francisco Gregorio, José Borges Pereira, Anna Francisca da Silva e 49 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Geminiano Pinto dos Santos, José A. Barbosa e 1 criado, Maximino da Silva Gusmão.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 15 do corrente:

Manoel, preto, mandado pela policia de Belem.

Lucinda, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos, S. José; tetano espontaneo.

Francisco, pardo, Pernambuco, 5 annos, Graça; resfriamento.

Amelia Rita da Porciuncula, parda, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José; phtysica pulmonar.

José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, pardo, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Graça; phtysica tuberculosa.

Symphrosia, escrava, preta, 86 annos, viuva, Boa-Vista; enterite.

---

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO EM 16 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para os aggravos de petição:

N. 74 — Aggravante Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, aggravado Joaquim de Albuquerque Santiago Foram sorteados os Srs. desembargadores Motta, e Almeida Albuquerque.

N. 75. — Aggravante D. Maria Augusta Lins Bahia, aggravado João Ribeiro Montarroyos. Foram sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, e Accioli.

JULGAMENTOS.

Recursos crime.

Recorrente Dr. Austerliano Correia de Crasto, recorrido o Dr. juiz de direito de Bom Jardim. Relator o Sr desembargador Silva Guimarães Sorteados os Srs. desembargadores Almeida e Albuquerque, e Domingues Silva.— Deu-se provimento para despronunciar ao recorrente.

De Nazareth. — Recorrente o juizo, recorrido José Mariano da Rocha. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva, e Souza Leão.—Improcedente.

Da Victoria.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Xavier. Relator o Sr. desembargador Accioli. Sorteados os Srs. desembargadores Silva Guimarães, e Accioli.—Improcedente.

De Bananeiras.— Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferreira Coelho Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Domingues e Silva. Sorteados os Srs desembargadores Accioli, Silva Guimarães. —Improcedente.

Appellações crimes.

De Caruarú.—Appellantes Manoel Francisco de Almeida e outros, appellada a justiça. Mandou-se accrescentar á pena, a multa correspondente.

De Alagoa Grande.— Appellante Joaquim Gonçalves Costa, appellada a justiça.— A novo jury.

De Paulo Affonso — Appellante Francisco José Vieira, appellada a justiça.— Confirmada a sentença.

Appellações commerciaes.

Do Recife.— Appellante Augusto Mouton, commandante do navio *Augustin*, aggravado Lindston Robilliard & C. - Desprezaram os embargos.

Do Recife —Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Manoel José Ferreira de Faria.— Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante Joaquim Francisco de Almeida, appellado Barboza & C. — Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Francisco Rodrigues dos Santos, appellado José Gonçalves da Cruz.— Receberam os embargos.

Do Recife.— Recorrente José Joaquim de Castro Moura, appellado Joaquim de Souza Silva Cunha.—Desprezados os embargos.

Appellações civeis.

Do Recife.— Appellante Galdino, por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna. —Confirmada a sentença.

De Porto Calvo. Appellante José de Oliveira Luna, appellado João Ferreira de Carvalho.—Confirmada a sentença.

Da Imperatriz.— Appellante Manoel Ferreira dos Santos Netto, appellado Zeferino Lopes de Barros.—Receberam os embargos.

De Maceió.— Appellante Dr. Francisco Pinto Pessoa, appellada a Baroneza de Jaraguá.—Annullou-se o processo de fl. 308.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações civeis.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellados os escravos Archanjo e Francisca

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado o escravo Onofre.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

De Agua Preta.— Appellante Antonio Baptista Nogueira, appellado Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

Do Porto Calvo.—Appellante José Alves da Silva, appellada a justiça.

Da Atalaia.—Appellante Manoel José Balão, appellada a justiça.

De Santa Luzia.—Appellante o juizo, appellado João Gomes de Barros Pinhey.

Appellação commercial.

Appellantes Germano Neecens & C., appellado Estevão José da Motta.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Appellantes Manoel Antonio do Monte e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, appellado Ernesto José Felippe Santiago; appellantes Silva & Joaquim Felippe, appellada a companhia de Beberibe.

Embargos infringentes.

Embargante Antonio Cesario Moreira Dias, appellada Elisa Galvão Carapeba.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

De Ingazeira.—Appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira Lima.

De Pao d'Alho.—Appellante o juizo, appellado José Vicente Ferreira da Silva.

Appellação civel.

Do Bonito.—Appellantes Ismael, Julia e outros, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações crimes.

Appellante Manoel Correia Coelho da Silva, appellada a justiça; appellante Firmino Apolinario da Silva Ramos, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Izidro Ferreira de Mello.

Appellações civeis.

Appellante o curador de José, appellado Francisco Ferreira Fragoso; appellante Manoel da Costa Mangericão, appellado Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Maria Joanna da Conceição, appellada Maria da Conceição e David, escravo; appellante Bernardino Nogueira de Carvalho, appellado o juizo.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellação commercial.

Appellantes Adamson Howie & C., appellados os curadores da massa de Manoel José Monteiro Torres.

Appellações civeis.

Appellante Francisco Pacheco Soares, appellado Francisco Ferreira de Lyra; appellantes José Jacome Tasso e outro, appellados Dr. Ceciliano Mamede de Almeida e outros.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Bananeiras.— Recorrente o juizo, recorrido Manoel Barboza da Camara.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Palmeira dos Indios.—Recorrente o juizo, recorrido Justino Lucio de Santiago.

Appellação crime.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Appellante Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Caruarú.—Appellante Francisco José Gonçalves, appellado Severino, escravo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Limoeiro.— Appellante Vicencia Maria da Conceição, appellada Anna Maria de A. Rangel.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellante o barão de Bemfica, appellado Manoel Garrido.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellante José Alexandre Ribeiro, appellado Felix José de Sena.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Palmares. Appellante José Felix de Souza, appellado Antonio Evaristo da Rocha.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Cabo.—Appellante Francisco Carneiro Rodrigues Campello, appellado o barão de Guararapes.

Encerrou-se a sessão ás duas horas.

---

### Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de José Marcelino da Rosa, dito de José Luiz Gonçalves Ferreira & C., dito de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, copiador de Parente Vianna & C

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Joaquim Gonçalves Bastos, socio da extincta firma Bastos e Silva, requerendo transferencia do livro copiador daquella firma para a de Gonçalves Bastos & C. - Deferido.

De Manoel José Ferreira, apresentando a registro a procuração junta de seu constituinte Domingos G.—Registre se.

De Francisco de Assis Castro e Silva, pedindo certidão da nomeação de seu caixeiro, qual o seu nome e naturalidade.—Sim

De Manoel Antonio Pires, Henrique Rodrigues & Cão, Francisco José Pires e Manoel Rodrigues Ramero, pedindo o registro do contrato de prorogação de sua sociedade. Diga a secretaria.

De José Lopes da Silva Guimarães e José Antonio de Souza, solicitando que se registre o distrato da sociedade que tiveram sob a firma Souza & Guimarães. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Julio de Mello Salgado e Frederico Alves Pereira Pinto, submettendo a registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, dada em obediencia ao despacho do tribunal, de 12 do corrente, proferido na petição de Benvenuto Buarque & C.—Indeferio se, a vista da informação.

Da mesma, tambem em cumprimento do despacho de 12 do andante, proferido na informação a respeito do registro do contrato da Firma Justino Torres, Tosta & C.—Como requerem, uma vez que a isso não se oppõe o ex-socio Manoel de Vasconcellos.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De José Joaquim Gonçalves Bastos e Antonio Alves da Silva, registro do seu distrato social annexo.—Registre-se o distrato, nos termos do decreto n. 4,394.

De Manoel Espindola de Mendonça e Antonio José Ferreira Refinador, registro do contrato de prorogação de sua sociedade. — Registre-se, na forma do decreto n. 4,394.

De Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, registro do seu contrato em commandita.—Informe a secretaria.

De Eduardo Jeaureneaud, pedindo matricula de commerciante.—Na forma requerida.

Autos de moratoria de Antonio Joaquim de Vasconcellos, conclusos para deferimento de uma petição de Silva & Cascão.—Tendo cessado o impedimento dos Srs. Olinto Bastos e Alves Guerra, e, pois, passando o primeiro a funccionar não só como deputado senão tambem como secretario, o tribunal nomeou o credor Luiz Duprat para fiscal da presente moratoria em lugar dos supplicantes, que desse cargo ficam dispensados. Foi vencido o Sr. deputado Guerra que votou no credor Pinto Guimarães, e não votou o Sr. Lopes Machado.

Não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

---

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

## Ao publico.

**Breves considerações sobre o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, seus esgotos e meios de sanear a sua atmosphera, pelo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, formado em medicina pela Faculdade da Bahia.**

(Continuação)

Sabemos que é falta de prudencia fallar-se ao mesmo tempo em muitas cousas, que vão offender os interesses pessoaes, mas tomando a tarefa que encetamos nos dispomos a, sem offender directamente á pessoas, não occultar as verdades sem embuço.

Tres são, as condições, que figuram em primeira ordem na lista das que se exigem para melhorar o estado sanitario das cidades:

1.ª Uma abundante distribuição d'agua pura para alimentar os habitantes, limpar e refrescar as cidades;

2.ª Uma canalização subterranea impermeavel, que dê passagem franca e immediata aos liquidos carregados de impurezas e a todas as materias susceptiveis de decomposição, que podem ser levadas pelas aguas para longe das habitações;

3.ª A purificação desses liquidos, antes de terem sahida nos rios ou mar, afim de prevenir a infecção destes; e de restituir á agricultura o adubo ou principios nutritivos de que ella tem precisão.

E' a este systema, que os inglezes, os quaes havendo-se ultimamente preoccupado em prioridade a todos os outros povos nos meios de purificar o ar das cidades, hão denominado circulação continua.

Vamos resumidamente expor o pensamento do Sr. Ward a respeito da purificação das cidades; e que desde 1849 tem sido o objecto de preoccupação de muitos espiritos illustrados, e que muito se tem empenhado pela anniquilação das poderosas causas de insalubridade reinantes na Inglaterra; provenientes do modo por que até hoje se ha feito o esgoto das materias excrementicias dos homens, animaes e dos residuos da industria; e a que irrecusavel tem sido o prestar séria attenção, depois dos graves acontecimentos, que infelizmente se deram contra a saude publica.

O Sr. Ward quer que se obtenha a agua para principalmente dos rochedos por meio de encanamentos *drainage*.

Que seja ella distribuida por todas as casas por um apparelho de alta pressão, de sorte que o inquilino, abrindo apenas á torneira tenha toda agua de que precisar;

Que sejam por conseguinte abolidas todas as cisternas, depositos, reservatorios e tanques, usados até hoje; como podendo produzir effeitos semelhantes aos da estagnação; (*)

Que a agua carregada de impurezas seja levada logo a seu destino; porque a demora produz a putrefacção; e desta nascem os miasmas:

Que se acabem por uma vez os depositos de aguas sujas, as cloacas, as latrinas, os sumidouros; e tudo que possa reter materias susceptiveis de decomposição, e sejam substituidos pelos *water closets* (cambronnes), fechados a syphão, e providos de abundante sortimento d'agua;

Que as aguas servidas sejam levadas a um deposito onde por meio de uma machina de vapor sejam distribuidas aos campos por um encanamento provido de torneiras de distancia em distancia, onde se adapte um cano de borracha, tendo uma lança na extremidade de sorte que o liquido impelido com grande força, caia sobre os campos em forma de chuva;

Que se colloquem tubos no seio da terra, a uma profundidade tal que a agua não possa lá chegar sem ter deixado á terra todos os elementos fertilisadores que ella contém.

Ouçamos as proprias palavras de sir Ward a respeito de um ponto que muito nos interessa; e do qual fallaremos especificadamente, ainda que mais longo do que desejamos fique este nosso trabalho.

Diz o Sr. Ward:

« Desta maneira nós eliminamos as covas, os sumidouros de aguas estagnadas; substituimos as latrinas abertas pelas *water closets* até na casa do mais fraco trabalhador, e acabamos assim com todo cheiro desagradavel, com toda putrefacção nociva e com as immensas molestias, que os miasmas e a putrefacção engendram. »

Ja se vê quanto somos devedores á *philantropia* de uma companhia ingleza, dos apparelhos immundos e putredinosos, que nos fornecem por um preço, que ella tem elevado a seu talante, e por maneira que horrorisa; não fornecendo além disso uma gota d'agua a mor parte delles, quando se obrigou fornecel-os *iguaes aos melhores de Londres, e providos de abundante sortimento d'agua.*

Serão porém os inglezes culpados disto? ou somos nós mesmos que nos deixamos codilhar e ser ludibriados por uma duzia de contratantes puramente especuladores e immoraes sem consciencia?.......

Voltaremos em occasião opportuna sobre este ponto.

A' vista da energia com que foram apresentadas, expostas e defendidas estas idéas pelo Sr. Ward e por outros, que se occuparam extensamente dellas, não só na imprensa, como no conselho geral de saude de Londres; e comquanto, como sempre acontece, houvesse grande exaltação dos espiritos naquella occasião, não deixaram de apparecer em algumas localidades os melhoramentos em toda extensão propostos por estes afamados e denodados hygienistas; e entre ellas se distinguio a pequena cidade de Rugby, em que foi com toda a exactidão posto em pratica o systema apresentado por Sr. Ward. Depois della muitas tem sido as localidades que a tem mais ou menos imitado praticando o systema com as differenças, que exigiam as circumstancias especiaes de cada uma; colhendo porém todas resultados muito acima do que esperavam

Antes, porém, de encetar a relação dos lugares que figuram pelo aproveitamento das aguas dos esgotos como meio fertilisador da terra, e em cuja dianteira hoje se acha Londres, diremos alguma cousa sobre os esgotos e irrigação dos campos, usados nos tempos antigos.

Não phantasiamos: estudamos e procuramos dar a razão dos factos. Estes existiram ha muitos seculos; e não podemos affiançar que tenham conhecido ou não poderosas, razão que os aconselhasse: o certo é que eram meios de extinguir as causas, que podem ser prejudiciaes á saude dos povos.

Em Roma ainda existe a *cloaca maxima*, grande esgoto collector, que tem cinco metros e vinte centimetros de diametro. E' o mais vasto que se tem construido antes do de Asnieres em Paris.

Os primeiros esgotos de Roma foram construidos por Tarquinio-o-antigo, e continuados por seus successores para purificar o valle do Velabrem, situado entre o capitolio e o palatino. A *cloaca maxima*, receptaculo dos encanamentos secundarios, estendia-se desde o Forum até o Tibre.

A abobada é formada de tres ordens superpostas de pedras faceadas; tem aos lados degráos de pedra ou passeios na maior parte de sua extensão, e no meio um rego profundo.

Ainda se observam quartellas de distancia em distancia talvez destinadas a supportar os encanamentos d'agua das fontes.

A' proporção que Roma cresceu, multiplicaram-se os esgotos. 700 annos depois de Tarquinio, teve-se de os limpar e concertal-os; e nisto gastou-se mil *talentos* (5,216,600 francos). Por esta razão os imperadores crearam um imposto especial para tal fim. Os empregados principaes encarregados de velar pela conservação dos esgotos e pelo bom estado do Tibre, eram pessoas de consideração.

*(Continúa.)*

(*) No momento em que escrevemos estas linhas somos interrompidos com uma denuncia; e julgamos de nosso dever communical-a ao publico.

A's seis horas da tarde apresentara-se-me um homem, que me pareceu serio por seus modos, e mostrara-me um pucaro de flandres dizendo-me: Faça favor de ver a agua com que se fabrica o pão na padaria de F...

Cheirei o flandres e respondi-lhe: — Isso é impossivel.

Não senhor, redarguio elle; venha ver a verdade com seus proprios olhos.

No dia seguinte vou examinar a padaria; e acho no quintal uma cacimba ou poço collocado no meio de um lamaçal que só pude atravessar fazendo passagem por cima de uns tijolos collocados adrede. Neste quintal ha quatro ou cinco cavallos revolvendo essa lama putrida e misturando-a com as fezes e as aguas de serviço que alli despejam; aguas que se filtram para dentro da cacimba infeccionando a nella havida, já por si de pessima qualidade. Dessa cacimba putrida tiravam agua e deitavam-na em um barril, que por seu azedume em poucos minutos a corrompia e tornava-na insupportavelmente fedorenta.

Com esse LEVEDO se fabricava o pão quotidiano que se vendia para o consumo da população. E querem ter saude! E querem cacimbas!

---

## A infamia desmascarada.

O homem de bem nunca pode ser manchado em sua reputação quando goza de um conceito bem merecido e tem um nome conquistado só pelos seus esforços, ou melhor, quando a sua vida inteira é um livro aberto, onde cada pagina reluz um laurel, cheio de glorias

Neste caso se acha o Sr conselheiro Ferreira de Aguiar, cidadão digno e respeitavel por innumeraveis titulos, quer como homem publico, quer

[illegible] particular.

Como politico foi sempre o illustre conselheiro firme nos seus principios e lidador constante das liberdades patrias que as soube brilhantemente defender, já na tribuna, já na imprensa.

Como advogado, é o illustre conselheiro um dos mais brilhantes ornamentos do fôro desta cidade, que pelo seu saber e honestidade tem sabido attrahir a si um avultado numero de constituintes e amigos, sem que nenhum, durante mais de 30 annos, ousasse attribuir-lhe a mais leve falta no desempenho de suas funcções.

Mas, eis que hontem deparamos, nas columnas da *Provincia*, com um artigo em que se procura atrozmente enxovalhar uma illibada reputação; e eis, portanto o movel que leva á imprensa a um dos mais obscuros de seus amigos, não para defendel-o porque a sua defeza está por si mesmo feita, mas para mostrar-lhe o nosso dissentimento á uma tão vil accusação.

Ninguem que tenha um pouco de brio e pundonor e conhecedor das qualidades do illustre conselheiro, lerá um tal artigo, misturado de uma linguagem desabrida e nojenta, sem ficar indignado e ao mesmo tempo revoltado de um acto tão hediondo e só proprio de quem o praticou.

Escripto sob a capa do anonymo só revella esse acervo de immundicia e improperios, a mais requintada inveja a boa fama de um homem honesto e o desejo vehemente de uma vingança torpe.

Hoje sahio a lume, neste *Diario*, uma declaração do illustre conselheiro, narrando o facto, tal qual se dera, e cremos estar já desmascarado o autor de semelhante monstruosidade.

Não podemos deixar de admirar e elogiar o caracter nobre do illustre conselheiro, que, ainda desta vez patenteou ao publico a sua fina educação, desde que, em uma destas lutas em que a sua honra foi torpemente atacada, elle respondeu ao seu detractor em tão polidas palavras e com tanta calma que outro qualquer, em identicas condições, talvez não a tivesse. E' que isto só prova que o Sr. conselheiro está muito acima dessas infamias e não quer se chafurdar, usando das mesmas armas que costumam empregar homens sem brio e sem dignidade.

Antes, porem, de concluir estas breves linhas, vejamos um ponto a que se refere o alludido anonymo.

Diz que o illustre conselheiro era advogado de partido de um negociante ahi referido e que era por elle profusamente remunerado. Quanto cynismo! !

Quer o publico saber qual a remuneração profusa do tal commerciante? Foi-nos informado por pessoa insuspeita, de que era essa a immensa quantia de cem mil réis por anno.

E não enxergará nisso o *honrado commerciante desta praça* que o illustre conselheiro lhe fazia mais um favor tendo-o por cliente, do que, como se affirma, a ganancia ao dinheiro?

Mas o Sr. commerciante deve saber que é o unico culpado de ter o illustre conselheiro abandonado o patrocinio de sua causa, uma vez que declinou da confiança que lhe depositava, ha mais de 30 annos, e constituio um outro advogado.

Voltarei se for preciso.

Recife, 16 de outubro de 1874.

---

Tendo no jornal a—*Provincia*—de 15 do corrente, publicado-se um communicado em que, segundo o seu conteúdo, parece referir-se a mim e ao meu ex-advogado na qualidade de testamenteiro, neste imperio, de Antonio Joaquim da S. Ribeiro, cumpreme declarar que nenhum conhecimento tive de semelhante communicado.

Recife, 16 de outubro de 1874.

José Pereira da Cunha.

## Attenção.

Em resposta ao annuncio que sob a epigraphe supra, e com a data de 15 do corrente, faz o Sr. B. A. Arouxa, no *Diario de Pernambuco*, dizendo constar lhe que o abaixo assignado quer vender ou hypothecar e herança que sua mulher tem no inventario por fallecimento de sua mãi, e apressando-se em declarar que ninguem faça transacção alguma a tal respeito sob pena de nullidade; cumpre-me dizer, em primeiro lugar, que ignoro se o Sr. B. A. Arouxa, fez inventario depois do fallecimento de sua mulher, e se o fez, está S. S. muito mal informado, pois, não tratei nunca de vender, e menos hypothecar a parte que justamente deve caber á minha mulher e sua filha; por quanto, não procurei ainda saber o cartorio em que correu esse inventario, se está ou não legalmente concluido, bem como o quinhão que lhe possa ter tocado.

Desde já protesto contra insinuações malevolas, e em tempo competente procurarei justificar-me devidamente, pois estou certo que o Sr. B. A. Arouxa, não quererá com o seu annuncio estabelecer prevenções para defraudar o pouco que á sua filha possa pertencer, embora impellido para esse fim pelos *bacharéletes* que o cercam.

Se me abaixo a esta publicação, é para que possa o publico conhecer a natureza dos meus sentimentos, e melhor possa separar o joio do trigo.

Recife, 16 de outubro de 1874.

*Antonio Julio Ferreira.*

## COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

**20 rua dos Coelhos—20**

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY. COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é:—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende —lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem: — doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune: — todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é á dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes, das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertences, por elles serão fornecidos.

Art 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora fas avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que pôde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os dias aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, são ministradas pela directora e suas filhas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.—*Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo.—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 9 de janeiro de 1874.—*João Barbalho.*

---

**312 Morrou-se-me o cabello!**

Dizia o Cacique indio ao ver que a sua longa e comprida madeixa de cabello se tornára branca. Havia uma razão philosophica n'este symptoma de decadencia por elle desconhecida. E' quando a circulação do sangue na capa membranea da cabeça se entorpece, que o cabello secca e este entorpecimento da circulação pode-se impedir mesmo na velhice mediante a applicação de um estimulante proprio.

O *Tonico Oriental*, que tão geralmente tem sido introduzido nos paizes tropicos, com tão felizes resultados, sustém a acção vital na cuticula e ao mesmo tempo assimila com nutrimento natural do cabello e augmenta milagrosamente o poder productivo das raizes.

## COMMERCIO.

### JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 16 de outubro de 1874.**

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$400 por 15 kilos, hontem.

Assucar — de Goyanna, americano bruto, 2$120 por 15 kilos.

Assucar — bruto bom 2$120 por 15 kilos.

Assucar — Canal 1$300 por 15 kilos.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte 8$000 por 15 kilos, liquido, hontem.

Dito — do Ceará 8$300 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000, hontem.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas — 10 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. . . | 450.463$935 |
| Idem do dia 16 . . . . . | 15:699$255 |
| | 466.163$190 |

Descarregam hoje 17 de outubro de 1874.

Brigue austriaco—*Girolamo*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lugar inglez—*Hebe*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho americano—*Water Witch*—farinha já despachada para o 5º ponto.

Barca ingleza — *Meteor* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza —*Helen Isabel*— bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez — *Nereus* — kerosene para deposito no trapiche Vieira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1874.

*Para os portos do exterior.*

— No navio hespanhol *Nicacia*, para Barcellona, carregou: A. Loyo 131 saccas com 9,524 kilos de algodão; Martinho Fernandes 18 ditas com 1,056 1/2 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 79 couros salgados com 948 kilos.

— Para Lisboa, na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou: M. T. da Costa 25 pranchões de amarello.

*Para os portos do interior.*

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; J. B. Moreira Junior 3,000 cocos (fructa); A. Loyo 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Flor do Rio*, carregou: Fraga, Rocha & C. 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado; C. A. Barbosa 2 ditas com 136 ditos de dito.

### CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. . | 8:054$021 |
| Idem do dia 16 . . . . . . | 342$653 |
| | 8:396$674 |

### VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 15 . . . . . | 15,421 |
| No dia 16 . . . . . | |
| Primeira porta . . . . | 60 |
| Segunda porta . . . . | 84 |
| Terceira porta . . . . | 34 |
| Trapiche Conceição . . . | 1,998 |
| | 17,597 |

### SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 15 . . . . . | 20 |
| No dia 16. . . . . . | 1 |
| No trapiche Conceição . . . | 1 |
| | 22 |

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15 . | 24:908$142 |
| Idem do dia 16 . . . . . | 2:540$992 |
| | 27:449$134 |

### CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. . . | 36:913$096 |
| Idem do dia 16 . . . . . | 997$273 |
| | 37:910$369 |

### RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15. . . | 2:279$015 |
| Idem do dia 16. . . . . | 1:074$095 |
| | 3:353$110 |

### AGENCIAS PROVINCIAES

| | | |
|---|---|---|
| **Liquidos espirituosos.** | | |
| Rendimento de 1 a 14 | 2:248$487 | |
| Idem do dia 15 | 176$541 | |
| | | 2:428$028 |
| **Bacalhao, etc.** | | |
| Rendimento de 1 a 14 | 2:026$432 | |
| Idem do dia 15 | 448$800 | |
| | | 2:475$232 |
| **Generos de estiva.** | | |
| Rendimento de 1 a 14 | 2:598$446 | |
| Idem do dia 15 | 165$812 | |
| | | 2:764$258 |
| **Farinha de trigo, etc.** | | |
| Rendimento de 1 a 14 | 2:780$796 | |
| Idem do dia 15 | 988$920 | |
| | | 3:769$716 |
| **Fumo, etc.** | | |
| Rendimento de 1 a 14 | 1:712$787 | |
| Idem do dia 15 | $ | |
| | | 1:712$787 |
| **Vinagre, etc.** | | |
| Rendimento de 1 a 14 | 427$573 | |
| Idem do dia 15 | $ | |
| | | 427$573 |
| | | 13:574$594 |

Thesouro povincial de Pernamuco, 16 de outubro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

## Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

| | | |
|---|---|---|
| Anadia. | Evora. | Monsão. |
| Agueda. | Fafe. | Ovar. |
| Aveiro. | Faro. | Porto. |
| Beja. | Guarda. | Tavira. |
| Chaves. | Leiria. | Regoa. |
| Elvas. | Lisboa. | Vizeu. |
| Amarante. | Barcellos. | Figueira. |
| Guimarães. | Coimbra. | Lamego. |
| Covilhã. | Mirandella. | Estarreja. |
| Melgaço. | Penafiel | Valença. |
| Portalegre. | Villa Real. | |
| Arcos de val de vez. | Cabeceiras de Bastos. | |
| Celorico de Basto. | Castello-Branco. | |
| Caminha. | Esposende. | |
| Mangualde. | Oliveira de Azemeis. | |
| Ponte do Lima. | Povoa de Varzim. | |
| Torres do Lenhoso. | Vianna do Castello. | |
| Villa Nova de Famalicão. | Villa Nova de Famalicão. | |
| | Villa do Conde. | |
| | Nova Goa. | |

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

## Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2.000:000$000.

*Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.*

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

**Rua do Vigario n. 10.**

# SEGUROS
## Maritimo e contra-fogo
## COMPANHIA
## Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

## Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
## INSURANCE COMPANY
**Agentes**
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

## COMPANHIA ALLIANÇA
### seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos o fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

## Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

**Londres.** — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

**Paris.** — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

**Hamburgo.** — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

**Lisboa.** — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

**Porto.** — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

**Pará.** — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

**Maranhão.** — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

**Bahia.** — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

**Rio de Janeiro.** — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 16.*

Terra Nova—45 dias, lúgar inglez *Ledwell Jane*, de 188 toneladas, capitão Phelip Bowden, equipagem 8, carga 3,310 barricas de bacalhão; a Johnston Pater & C.

*Obervação.*

Não houve sahidas.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, vai a praça no dia 22, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel do corpo de policia, orçada em 897$820, e debaixo das condições abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos do quartel do corpo de policia.

1ª

Os reparos do quartel do corpo de policia serão executados de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 897$820.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de oito dias, e as concluirá no de dous mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o disposto no regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Conforme.—M. A. Ferreira.

O engenheiro ajudante,
Francisco Apolinario.

— Pelo thesouro provincial se faz publico que foram transferidas para o dia [illegible] corrente mez as seguintes arrematações:

Obra da bomba do Fragoso, na estrada do norte, orçada em [illegible].

Obra da ponte de [illegible] sobre o rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em [illegible].

Imposto sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, e fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.—O secretario, Miguel Affonso Ferreira.

---

O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de Jaboatão a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 a 1873, que lhes marca o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, em conformidade da lei n. 201 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as guias respectivas, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto; certos de que, não o fazendo dentro deste prazo, se procederá á cobrança judicialmente, fazendo-se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia de Jaboatão, que deixaram de pagar seus debitos, no anno financeiro de 1872—1873.

| Ruas. Nomes. | 1º semestre. | 2º semestre. | Multa. | Total. |
|---|---|---|---|---|
| **A** | | | | |
| Giquiá n. 436.—Anna José dos Santos | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Dita n. 403.—Antonio Estevão Moreira da Costa | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Dita n. 156.—Alexandrina Maria de Azevedo | 4,320 | 4,320 | 388 | 9,417 |
| Dita n. 184 B.—Araujo Lima | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Dita n. 270.—Alexandrino Martins Correia de Barros | 3,240 | 3,240 | 583 | |
| Dita n. 223.—O mesmo | 2,700 | 2,700 | 486 | |
| Dita n. 225.—O mesmo | 2,160 | 2,160 | 388 | |
| Dita n. 227.—O mesmo | 2,160 | 2,160 | 388 | |
| Dita n. 228.—O mesmo | 2,160 | 2,160 | 388 | |
| Giquiá a Jaboatão n. 333.—O mesmo | 2,160 | 2,160 | 388 | |
| Dita n. 335.—O mesmo | 2,160 | 2,160 | 388 | |
| Dita n. 337.—O mesmo | 6,750 | 6,750 | 1,345 | 45,448 |
| Dita n. 270 A.—Antonia Ursula das Virgens | | 2,160 | 194 | |
| Dita n. 349 B.—A mesma (resto) | 4,080 | 3,780 | 437 | 7,651 |
| Dita n. 49.—Antonio de Almeida Lima | | 2,700 | 243 | |
| Dita n. 51.—O mesmo | | 2,700 | 243 | 5,886 |
| Dita n. 303.—Antonio José Ferreira Refinador | 4,320 | 4,320 | 777 | 9,417 |
| Dito n. 303 B.—Fr. Augusto | 1,620 | 1,620 | 191 | 3,531 |
| Dita n. 341.—Albino da Silva Leal | | 5,400 | 487 | 5,886 |
| Dita n. 341 A.—André Francisco de Lima | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Pateo de Jaboatão n. 54.—Antonio Joaquim Cavalcante | 4,320 | 4,320 | 777 | 9,417 |
| Dito n. 44.—Amaro Bernardo L. Portella | | 2,700 | 243 | |
| Dito n. 46.—O mesmo | | 6,480 | 583 | 10,006 |
| Dito n. 56 A.—Anna Rosa do Rego Falcão | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Estrada Nova n. 122.—Antonio Francisco | | 6,750 | 587 | 7,337 |
| Dita n. 73.—Antonio Alves Monteiro | 6,480 | 6,480 | 1,166 | |
| Dita n. 128 C.—Antonio Pinto de Leão | | 3,780 | 340 | |
| Dita n. 130.—O mesmo | | 5,400 | 483 | 10,003 |
| Ambolê n. 4.—Antonio Carneiro Leão | | 40,500 | 3,645 | 44,145 |
| S. Francisco de Paula n. 43.—Antonio Bernardo Quinteiro | 10,800 | 10,800 | 1,244 | 23,544 |
| **B** | | | | |
| Pateo de Jaboatão n. 11.—Bellarmino da Costa Pereira | 2,700 | 2,700 | 583 | |
| Dito n. 13—O mesmo | 3,240 | 3,240 | 583 | 12,949 |
| Estrada Nova n. 37 B.—Bernardino Cavalcante Silveira Lins | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| S. Francisco de Paula n. 11.—Viuva de Bernardo Antonio de Miranda | 13,500 | 13,500 | 2,430 | 29,430 |
| **C** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 248.—Cassimiro Bispo da Silva | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dita n. 310 A.—Clara Maria da Conceição | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Dita n. 359 C.—Clara Antonia da Conceição | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| Dita n. 111.—Cosma Maria da Luz | | 2,160 | 194 | 2,354 |
| Dita n. 433.—Filhos de Carolina Soares Amorim Moreira (resto) | 18,000 | 3,600 | 1,944 | 23,544 |
| Dita n. 53.—Canuto Sergio de Farias | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Estrada Nova n. 59 B.—Claudina Francisca de Deus Gonçalves | | 2,700 | 243 | 2,943 |
| **D** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 182 A.—Domingos Suyberto Lins de Albuquerque | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Dita n. 184 C.—Domingos Antonio Monteiro | 4,320 | 4,320 | 777 | 9,417 |
| Dita n. 128 A.—Domingos | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| **E** | | | | |
| Bom Gosto n. 3.—Estevão José da Rocha | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| **F** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 180 A.—Firmino Antonio Ayres | 5,400 | 5,400 | 486 | 5,886 |
| Dita n. 304.—Francisco Anchito | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Dita n. 352.—Francisco Avelino Monteiro | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dita n. 113.—Felix Bernardo de Oliveira | | 1,620 | 145 | 1,765 |
| Dita n. 249.—Francisca Maria de Moraes | 2,700 | 2,700 | 486 | 4,708 |
| Dita n. 219 A.—Francisco Themoteo Pereira Bastos | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Estrada Nova n. 128 B.—Fernandes | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Dita n. 59 A.—Felippe Nery | | 3,240 | 291 | 3,531 |
| S. Francisco de Paula n. 32.—Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda | 18,000 | 18,000 | 3,240 | 39,240 |
| Pateo de Jaboatão n. 71.—Francisca | 4,320 | 4,320 | 777 | 9,417 |
| **G** | | | | |
| Giquiá á Jaboatão n. 269.—Guilhermina Josephina Freire | 2,700 | 2,700 | 486 | |
| Dito n. 271.—A mesma | 3,240 | 3,240 | 583 | 12,949 |
| Dito n. 289.—Guilhermino Augusto de Albuquerque | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Ambolê n. 2.—Dr. Graciliano Paula Baptista | 13,500 | 13,500 | 2,430 | 29,430 |
| **I** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 101.—Ignez Maria dos Prazeres | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| **J** | | | | |
| Dito n. 42 B.—Joaquim Domingues Torres | | 1,620 | 145 | 1,765 |
| Dito n. 50 A.—João Manoel de Souza | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Dito n. 80.—Joaquim Tavares de Almeida | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Dito n. 96.—José Vieira de Lima | 4,320 | 4,320 | 777 | |
| Dito n. 98.—O mesmo | 2,700 | 2,700 | 486 | |
| Dito n. 100.—O mesmo | 3,240 | 3,450 | 583 | 22,366 |
| Dito n. 174.—José Antonio Tinôco | | 1,620 | 145 | |
| Dito n. 176.—O mesmo | | 2,160 | 194 | 4,019 |
| Dito n. 178.—José Tinôco de Souza | | 2,160 | 194 | |
| Dito n. 180.—O mesmo | | 2,160 | 194 | 4,708 |
| Dito n. 184.—Joaquim Manoel de Oliveira e Silva | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| Dito n. 188 A.—Joaquim da Silva Lopes | 3,240 | 3,240 | 588 | 7,063 |
| Dito n. 244.—José Severino | 1,620 | 1,620 | 291 | |
| Dito n. 246.—O mesmo | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dito n. 272 A.—João Domingues dos Passos | | 6,750 | 607 | |
| Dito n. 371.—O mesmo | | 5,400 | 486 | |
| Dito n. 371 B.—O mesmo | | 2,160 | 194 | 15,597 |
| Dito n. 175.—Joanna Facunda Parente Carvalho | | 4,320 | 388 | 4,708 |
| Dito n. 263 A.—José de Azevedo Soares | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Dito n. 285.—João Carlos do Souza Santos | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Dito n. 301 A.—Joaquim M. | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dito n. 29.—Jeronymo de Souza Leão | 18,000 | 18,000 | 3,240 | 39,240 |
| Dito n. 33.—José Henrique da Trindade | 9,000 | 9,000 | 1,620 | 19,620 |
| Estrada Nova n. 124.—Jesuino Augusto dos Santos Fragoso | | 6,750 | 607 | |
| Dita n. 126.—O mesmo | | 3,240 | 291 | 10,888 |
| S. Francisco de Paula n. 24.—José Pacheco da Fonceca | 9,000 | 9,000 | 1,620 | |
| Dito n. 26.—O mesmo | 9,000 | 9,000 | 1,620 | 39,240 |
| Ambolê n. 10.—João da Costa Macedo | | 13,500 | 1,215 | 14,715 |
| Barbalho n. 2 A.—João Cavalcante de Albuquerque | 4,320 | 4,320 | 777 | 9,417 |
| Potinga n. 1 B.—José Cesario de Mello | 27,000 | 27,000 | 4,860 | 58,860 |
| Estrada Nova n. 132.—José Fernandes | 6,480 | 6,480 | 1,166 | 14,126 |
| **L** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 272 B.—Luiz Cavalcante de Albuquerque | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Dito n. 276 A.—Luiz Marques da Cunha | | 1,620 | 145 | |
| Dito n. 276 B.—O mesmo | | 1,620 | 145 | |
| Dito n. 276 C.—O mesmo | | 1,620 | 145 | |
| Dito n. 276 D.—O mesmo | | 1,620 | 145 | |
| Dito n. 276 E.—O mesmo | | 1,620 | 145 | 8,825 |
| Dito n. 345.—Ludgero de Aquino Cesar | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Pateo de Jaboatão n. 28.—Luiz de França Sacramento | 2,700 | 2,700 | 486 | |
| Dito n. 30.—O mesmo | 2,700 | 2,700 | 486 | |
| Dito n. 32.—O mesmo | 2,700 | 2,700 | 486 | 17,658 |
| Dito n. 77.—Lourenço de Figueiredo | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| **M** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 4.—Maria do Nascimento de Jesus | | 2,700 | 243 | 2,943 |
| Dito n. 186.—Marcelino Antonio Pereira | | 3,240 | 291 | |
| Dito n. 188.—O mesmo | | 6,480 | 583 | 8,594 |
| Dito n. 205 D.—Maria Claudina Ribeiro de Lima | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Dito n. 303 A.—Manoel Boaventura | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Dito n. 341 F.—Maria Rita de Moraes Pimentel | | 2,700 | 243 | 2,943 |
| Dito n. 405.—Maria Geralda | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dito n. 421.—Manoel José de Oliveira | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Giquiá a Jaboatão n. 425.—Manoel Renovato da Fonceca | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dito n. 427.—Marcelino Diogo Lamego | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Pateo de Jaboatão n. 58.—Manoel Pires Ferreira | 10,800 | 10,800 | 1,944 | 23,544 |
| Ambolê n. 1 B.—Manoel de Oliveira Barcellar | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Barbalho n. 4.—Manoel Antonio Vieira | | 25,500 | 2,025 | |
| Potinga n. 1 A.—O mesmo | 4,320 | 4,320 | 777 | 33,942 |
| **N** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 23.—Filhos de Nery Ferreira Silva Lopes | 2,160 | 2,160 | 388 | |
| Dito n. 25.—O mesmo | 2,160 | 2,160 | 388 | 9,416 |
| **P** | | | | |
| Dito n. 68.—Ponciana da Silva Tavares | | 5,400 | 436 | 5,886 |
| Dito n. 272.—Padre Pedro Ferraz Gomes de Albuquerque | | 2,700 | 243 | 2,943 |
| Dito n. 143.—Viuva de Pedro Benicio Cavalcante | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| **R** | | | | |
| Dito n. 138.—Rosalina Maria da Conceição | 4,320 | 4,320 | 777 | 9,417 |
| Dito n. 7.—Rita Feliciana de Menezes | | 6,480 | 583 | |
| Dito n. 11.—A mesma | | 2,160 | 194 | |
| Dito n. 29.—A mesma | | 2,160 | 194 | 11,771 |
| Dito n. 305.—Rufino Francisco Baptista | 2,160 | 2,160 | 388 | 4,708 |
| Caxangá n. 9.—Roberto Quintiliano Grangeiro | | 5,400 | 486 | 5,886 |
| **S** | | | | |
| Jaboatão n. 308.—Sebastião | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| **T** | | | | |
| Estrada Nova n. [illegible].—Theresa Francisca dos Passos | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |
| Barbalho n. 13.—Theresa Carneiro Lins | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| **V** | | | | |
| Giquiá a Jaboatão n. 301 B.—Virginia Maria da Conceição | 1,620 | 1,620 | 291 | 3,531 |
| Dito n. 301 H.—Vicente Ferreira de Paula | 2,700 | 2,700 | 486 | 5,886 |
| Bom Gosto n. 41.—Padre Vicente Pereira Silva Guimarães | 5,400 | 5,400 | 972 | 11,772 |
| S. Francisco de Paula n. 3.—Vicente Ferreira da Costa Miranda | 13,500 | 13,500 | 2,430 | 29,430 |
| Giquiá a Jaboatão n. 182 B.—Victorino | 3,240 | 3,240 | 583 | 7,063 |

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1874.

O 1.º official,
Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

---

**Edital n. 60.**

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consummo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1.

Marca S S & C., contra marca L P & C., ns. 42 e 62. Duas caixas vindas do Havre no lúgar francez *Rio Grande*, descarregadas em 20 de março do corrente anno e consignadas a Souza Sá & C.

Idem S B & C., n. 5,139. Uma dita idem idem a Souza Bastos & C.

Idem triangulo A G no centro, n. 135. Uma dita idem no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 27 idem a Alfredo Gibson.

Idem B C, n. 86. Uma dita idem idem a J. D. Carneiro Monteiro.

Idem D I, contra marca S, n. 15. Uma dita idem idem a Duarte Irmãos.

Idem S B & F, contra marca F H, ns. 46 e 47. Duas ditas idem idem a Silva Barroca & Filhos.

Armazem n. 2.

Marca V, sem numero. Noventa e cinco fogareiros vindos de Liverpool no navio francez *Mines de Soumabk*, descarregados em 11 e 12 idem a Parente Vianna & C.

Idem S C A, n. 117. Uma caixa vinda de Hamburgo no patacho hollandez *Acadie*, idem em 14 idem a Souza Castro & Almeida.

Idem M M, ns. 2, 4 a 6 e 9 a 11. Sete ditas idem idem a Moreira Monteiro & C.

Idem V, sem numero. Sessenta e oito fogareiros vindos de Liverpool no navio francez *Mines de Soumabk*, idem em 16 idem a Parente Vianna & C.

Idem S L C, ns. 17/18. Duas caixas vindas de Hamburgo no patacho hollandez *Acadie*, idem idem a Sá Leitão & C.

Idem M M, ns. 1, 3, 7/8 e 12 a 24. Dezesete ditas idem idem a Moreira Monteiro & C.

Idem S C H, n. 9,721. Uma dita idem idem a Souza Castro & Almeida.

Idem X com V em cima e J em baixo, n. 936. Uma dita idem idem idem.

Idem V, sem numero. Cento e trinta e tres fogareiros vindos de Liverpool no brigue francez *Mines de Soumabk*, descarregados em 18 e 20 de março e 1 de abril do corrente anno e consignados a Parente Vianna & C.

Armazem n. 3.

Marca C & M, ns. 194, 198/200, 202, 206 e 208. Sete barricas vindas de Hamburgo no navio dinamarquez *Faveur*, descarregadas em 14 e 16 de março do corrente anno e consignadas a Cunha & Manta.

Idem C & M, ns. 194, 193, 199, 200, 204, 205, 209, 210, 214 e 213. Dez caixas idem idem em 16 idem.

Idem T S, n. 151. Uma dita idem idem a M. J. Tinoco de Souza.

Idem triangulo, C S nos lados e & no centro, ns. 84 e 85. Doze ditas idem idem em 16 e 17 idem a Costa & Soares.

Idem F R, n. 13. Uma dita idem idem em 17 idem a Francisco Ramos.

Idem C & M, ns. 192, 193, 197, 201, 203, 203, 209, 207, 196, 195, 204, 191 e 190. Treze barricas idem idem em 18 e 23 idem a Cunha & Manta.

Idem S B & F, contra marca M, ns. 496 e 497. Dous fardos vindos de Liverpool no vapor inglez *Oberon*, idem em 29 idem a Silva Barroca & Filhos.

Idem diamante, S no centro, n. 4.212. Um dito idem idem em 28 idem a Wilson Rowe & C.

Armazem n. 4.

Marca J M P, sem numero. Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Minerve*, descarregada em 2 de março do corrente anno e consignada a J. M. Palmeira.

Idem M J M N, contra marca L D, n. 1,103. Uma barrica idem idem a J. M. Martins das Neves.

Idem J M P, sem numero. Uma dita idem idem a J. M. Palmeira.

Idem C & I C, n. 56. Uma caixa idem no vapor francez *Henry IV*, idem a Costa Irmãos & C.

Idem M G & O, ns. 100/101. Duas ditas vindas do Rio de Janeiro no navio portuguez *Relampago*, idem em 3 idem a Fernandes & Irmão.

Idem J M P, sem numero. Cinco ditas vindas do Havre no navio francez *Minerve*, descarregadas em 3 e 4 idem a J. M. Palmeira.

Idem M J M N, contra marca L D, n. 1,104. [illegible] idem idem em 5 idem a M. J. Martins das Neves.

Idem J M P, sem numero. Cinco barricas idem idem em 7 idem a J. M. Palmeira.

Idem triangulo, com um córte em cima e R S no centro, ns. 189 e 185/188. Cinco caixas vindas de Hamburgo no navio allemão *Jacobina*, descarregadas em 10 e 11 idem a J. Ramos & Machado.

Idem H S, n. 1. Uma caixa vinda de Bordeaux no navio francez *Rio Grande*, idem em 24 idem a H. de Souza Pereira.

Idem N, sem numero. Vinte e cinco ditas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 27 idem a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem S S & C, ns. 43/62. Vinte barricas idem idem a Souza Sá & C.

Armazem n. 5.

Marca C & T, contra marca H, n. 102. Duas barricas vindas de Liverpool na escuna ingleza *Florence*, descarregadas em 9 idem a Cardoso & Irmãos.

Idem S B & F, contra marca M, n. 491. Uma caixa idem no vapor inglez *Oberon*, descarregada em 24 idem a Silva Barroca & Filhos.

Idem C & M ns. 252, 253 e 254. Tres ditas idem idem a Cunha & Manta.

Idem S C & A, ns. 68/77. Dez ditas idem idem em 3 idem a Souza Castro & Almeida.

Armazem n. 6.

Marca W & S, n. 117. Uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregada em 9 de março do corrente anno e consignada a Walfredo & Souza.

Idem A G. ns. 139 e 141. Duas ditas idem idem a A. Gibson.

Idem S B & F, contra marca E H, n. 49. Uma dita idem idem a Silva Barroca & Filhos.

Idem W W & R, n. 163. Uma dita vinda de Montevidéo no vapor francez *Neva*, descarregada em 31 idem a Lidstone Robelliard.

Armazem n. 7.

Marca R & I, ns. 3/25, 82/95, 96 e 99/100. Trinta gigas vindas de Liverpool no navio inglez *Capella*, descarregadas em 7 de março do corrente anno e consignadas a Rosa & Irmãos.

Idem M J M N, contra marca L D, ns. 1,005 1,000/1,003 e 1,009/1010. Oito ditos idem idem em 10 idem a J. M. Martins das Neves.

Idem G B & F, contra marca J, sem numero. Cincoenta barricas vindas de Liverpool no navio francez *Mines de Soumabk*, descarregadas em 12 idem a J. J. Gonçalves Beltrão & Filhos.

Idem T n. 1/2. Trinta e oito caixas vindas de Hamburgo no navio hollandez *Acadie*, idem em 17 idem a Moreira Monteiro & C.

Idem M M sem numero. Treze ditas idem idem idem.

Idem M M n. 1. Cincoenta ditas idem idem idem.

Idem A F C sem numero. Vinte ditas idem no navio dinamarquez *Faveur*, idem em 18 idem a A. Ferreira de Carvalho.

Idem F C & C., n. 17. Cem ditas idem idem a Fernandes da Costa & C.

Idem M C & C., n. 1/2. Quarenta ditas idem idem a Mendonça Correia & C.

Idem J R M sem numero. Quinze ancoretas vindas no vapor inglez *Oberon*, idem em 26, idem a Manoel Gomes Pereira.

Idem B B sem numero. Cincoenta barricas idem idem ao Barão de Bemfica.

Idem D H J sem numero. Um barril vasio idem idem a Oliveira Filhos & C.

Idem F R F sem numero. Oito pipas vindas de Lisbôa no navio portuguez *Lisbôa*, idem em 30 idem a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Idem G, sem numero. Duas ancoretas vasias idem idem a M. Areas.

Armazem de amostras.

Marca R M n. 6. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio allemão *Jacobina*, descarregada em 9 de março do corrente anno e consignada a J. J. Rodrigues Mendes.

Idem M M & C, ns. 2,118/2, 100. Uma dita idem no navio allemão *Acadie*, idem em 12, idem a Moreira Monteiro & C.

Idem A ns. 540 a 541 e 517 a 546. Dous pacotes idem idem.

Letreiro Moreira Haliday & C., sem numero.

Um dito idem idem a Moreira Haliday & C.

Idem Souza, Castro & Almeida sem numero.

Um dito idem, idem a Souza, Castro & Almeida.

Marca T S n. 15. Um dito idem no navio dinamarquez *Faveur*, idem idem a Manoel José Tinoco de Souza.

Letreiro Gonçalves Irmãos & C. sem numero.

Um dito vindo do Havre no vapor francez *Ville* [illegible]

do Rio de Janeiro, idem em 27 idem a Gonçalves Irmãos & C.

Marca D I contra marca S n. 13. Um dito idem a Duarte Irmãos.

Marca triangulo R M no centro n. 50 1[2. Uma barrica vinda de Liverpool no navio inglez *D. Luiza*, idem em 31 idem em 31 idem a Johnston Pater & C.

Letreiro Thomaz de Aquino Fonceca, successores, sem numero. Uma caixa idem no vapor inglez *Oberon*, idem em 31 idem a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Trapiche Conceição.

Marca M J T S n. 1[30. Cincoenta gigas vindas de Liverpool na barca ingleza *Dolphin*, descarregadas em 14 de março do corrente anno e consignadas a José Tineco de Souza.

Idem C. Quatro caixas vindas do Porto no patacho portuguez *Lidador*, idem em 30 idem a Silva Guimarães & C.

Idem diamante L no centro. Sessenta e quatro canastras idem idem a Mendonça Correia & C.

Idem R com um corte em cima sem numero. Cento e trinta ditas idem idem idem a E. R. Rabello & C.

Idem R com um corte em cima sem numero. Cento e tres ditas idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1874.

O inspector.
*Fabio A. de C. Reis*

---

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6°/. ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

---

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital, de 10 dias de pregão e 3 praças, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der, no dia 28 do corrente mez de outubro, ao meio dia em ponto, na loja do predio n. 4 da rua da Penha, desta freguezia, os seguintes bens, penhorados a João Alves de Oliveira, em execução que lhe move D. Maria da Conceição Carvalho e Souza.

Armação, balcão e fiteiros, 30$000, 2 bancas para picar fumo a 5$000, 10$000, 2 ditas para fazer charutos a 2$000, 4$000, 1 mocho empalhado 1$000, 2 ditos de pau a 400 rs., 800 rs., 1 cadeira de amarello empalhada 2$000, 1 fiteiro de mesa para porta 3$000, 1 relogio de parede 10$000, 1 deposito para fumo picado 2$000, 9 taboleiros para fazer cigarros a 500 rs., 4$500, 6 tripós de madeira com assento de lona a 500 rs., 3$000, 1 balança decimal com pesos 30$000, 1 dita romana com pesos 5$000, 24 cabides de madeira para amostras de ponteiras a 80 rs., 1$920, 29 cachimbos com tampa a 400 rs., 11$600, 24 meias caixas de charutos a 1$000, 24$000, 500 charutos (o cento) a 800 rs., 9$600, 250 ditos de ditos de linho a 30 rs., 7$500, 232 ditos de ditos de seda a 60 rs., 13$920, 8 cartas de traque a 80 rs., 640 rs., 3 resmas de papel de linho para cigarros a 2 000, 6 000, 2 e meias ditas pa a embrulho a 2 000, 5$000, 6 libras de *Diarios* para embrulho 100 rs., 600 rs., 1 porção de caixas de charutos vazias 600 rs., 1 dita de ditas vazias de papel de seda 600 rs., 1 caixa de papel de seda 1$000, 3 boiõezinhos de banha a 100 rs., 300 rs., 1 lata de fumo (Rio-Novo) 6 000, 1 porção de rotulos para cigarros 15 000, 6 ponteiras de borracha para cigarros a 500 rs., 3 000, 1 resma de papel de lustre 1$000, 18 latas de Flandres vazias a 40 rs., 720 rs., 62 arrobas de fumo a 1 500, 93 000, 44 libras de fumo em bom estado 14 000, 1 lata com peixe 1 000, 3 garrafões tendo em 1 vinagre 3$000, 1 arroba de fumo picado 3 000, 1 resma de papel de azul para embrulho 1 000, dinheiro em cobre encontrado na gaveta 1 620.—Somma...... 333 300, os quaes todos podem ser vistos em poder do depositario Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em mão de quem se acha a chave da mesma casa.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, passando a respectiva certidão.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, aos 16 de outubro de 1874.

Eu, Coriolano de Abreu, escrivão deste juizo subscrevo e assigno.

Recife, 16 de outubro de 1874.

*Antonio Bernardo Quinteiro.*

---

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro, director faço publico, que do dia 20 do corrente até 10 de novembro proximo, está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro de 1872.

O que se pretender inscrever, deverá faze-lo por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, e exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação, e se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

—

Da ordem do Exm. Sr. conselheireiro director, visconde de Camaragibe, se faz publico, que do dia 15 até 24 do corrente, está aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o artigo 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa, no lugar competente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1874.

O secretario,
*José Honorio B. de Menezes.*

---

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 29 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: 500 meios de sola de 3.ª sorte, avaliado a 2$000 cada meio, os quaes foram penhorados por execução do English Bank of Rio de Janeiro Limited, contra Adolpho Marques dos Santes. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 13 de outubro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

---

## DECLARAÇOES.

— No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da primeira vara, tem de ir em praça publica, finda a audiencia respectiva; á armação e mais objectos existentes na taverna da rua do Thomé de Souza, antigo becco da Linguета n. 12, tudo avaliado em 67$000, e vão á praça a requerimento de Mathias Gomes Fernandes contra Antonio Pereira Dias.

---

Inspecção de saúde do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1874.

Por ordem do Illm. Sr. commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, faço sciente que os navios que tiverem de carregar couros verdes ou outra qualquer substancia que exhale máo cheiro, ou descarregarem carvão de pedra, não o poderão fazer senão no ancoradouro, perto do pharol, e que nenhuma reclamação será attendida para deixar de ser cumprida esta ordem a pretexto de ser pequena a carga ou descarga.

O que se faz publico aos senhores donos ou consignatarios de navios, para a devida execução.

O secretario,
Felix de Cantalice da Silva Lobo

---

## Monte-Pio dos Honorarios do Exercito.

Por ordem do Sr. presidente, para domingo 18 do corrente são convidados os Srs. socios a comparecerem no 1º andar do sobrado n. 144 da rua do Coronel Suassuna, pelas 10 horas da manhã, para se tratar das medidas tendentes á sessão magna da installação.

Pela importancia e urgencia do assumpto pede-se o comparecimento de todos os Srs. socios.

Recife, 13 de outubro de 1874.

O 1º secretario,
Silva.

---

## Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

| | |
|---|---|
| Lisboa. | Regoa. |
| Porto. | Chaves. |
| Braga | Villa-Flor. |
| Vianna. | Mirandella. |
| Viseu. | Alijó. |
| Guarda. | Favaios. |
| Coimbra. | Bragança. |
| Guimarães | Lamego. |

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

---

## Carvalho & Nogueira

saccam qualquer quantia, á vista ou a prazo, por todos os paquetes, sobre Lisboa, Porto e todas as mais cidades e villas de Portugal; assim como, para Galiza e ilhas dos Açôres.

---

## Irmandade.

do Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo.

Não podendo esta irmandade festejar, na forma do costume, o seu excelso padroeiro, faz sciente aos seus devotos, que no domingo 18 do corrente, estará exposta a referida imagem, desde ás 6 horas da manhã até o meio dia, e das 4 as 9 horas da noite, terminando com uma ladainha, que começará ás 8 horas, por musica cantada em veneração ao mesmo Senhor.

José João de Amorim,
Escrivão.

---

## Monte Pio Portuguez

Não se tendo reunido numero legal de senhores socios para constituir assembléa geral, no domingo 11 do corrente, são de novo convidados para domingo 18 do corrente, ás 10 horas da dia, para o mesmo fim, que terá lugar com qualquer numero.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 12 de outubro de 1874.

O secretario.
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

---

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 15 de outubro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| **Rua do S. Gonçalo.** | |
| Casa terrea n. 24 (fechada) | 260$000 |
| **Rua das Calçadas** | |
| Idem n. 36 | 221$000 |
| Casa terrea n. 114 | 362$000 |
| Idem n. 94 | 301$006 |
| **Rua larga do Rosario.** | |
| 2º andar e loja n. 24 A. | 310$000 |
| 2º andar n. 24 A. | 408$000 |
| 3º andar n. 24 A. | 251$000 |
| **Rua de Antonio Henriques.** | |
| Casa terrea n. 26 | 99$000 |
| **Largo da Campina.** | |
| Idem n. 11 (fechada) | 96$000 |
| **Rua do Coronel Suassuna** | |
| 1º andar do sobrado numero 94 | 386$000 |
| **PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.** | |
| **Rua da Moeda.** | |
| Casa terrea n. 21 (fechada) | 400$000 |
| **Becco das Boias.** | |
| Casa terrea n. 18. | 421$000 |
| **Rua da Lapa.** | |
| Casa terrea n. 11. | 202$000 |
| **Rua do Amorim.** | |
| Sobrado de 2 andares n. 23 | 602$000 |
| Casa terrea n. 34 | 22$000 |
| **Ruar do Bugos.** | |
| Casa terrea n. 21. | 153$000 |
| **Rua do Vigario.** | |
| 2º andar do sobrado n. 27 | 243$000 |
| 1º andar do mesmo | 240$000 |
| Loja do mesmo | 300$000 |
| **Rua do Encantamento.** | |
| Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). | 1:400$000 |
| **Rua da Senzalla velha** | |
| Idem n. 16 | 209$000 |
| **Rua da Guia.** | |
| Casa terrea n. 25 | 209$000 |
| Idem n. 29 | 201$000 |
| **Rua da Cruz.** | |
| Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). | 800$000 |
| Idem n. 14. | 600$000 |
| **Rua de S. Jorge** | |
| Casa terrea n. 100 (fechada) | 241$000 |
| Idem n. 103 | 207$000 |
| **Rua do Ampare (Olinda)** | |
| Casa terrea n. 18 (fechada) | 240$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

---

## Companhia Fidelidade

**seguros maritimos e terrestres**

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

---

## Arrematação.

No dia 27 do corrente na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da 2ª vara, vão em praça 16 caixas contendo folhas de Flandres, penhoradas a José Alves Barbosa, por execução de José Joaquim Lima Bairão, é a ultima praça.

---

## Devoção

de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus.

Em nome da mesa regedora da devoção, convido a todos os membros da actual mesa e aos da nova eleita a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, no domingo 18 do corrente, pelas 3 1[2 horas da tarde, afim de serem empossados dos respectivos cargos.

Recife, 15 de outubro de 1874.

O escrivão,
Francisco José Chaves.

---

## Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

Em cumprimento ás disposições do art. 51, do nosso compromisso, e por ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos charissimos irmãos a se reunirem no consistorio da nossa igreja, domingo 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral se proceder a eleição dos novos funccionarios, para a nova mesa regedora, que tem de reger a nossa irmandade, no futuro anno de 1874 a 1875; outro sim, o secretario da irmandade, faz sciente a todos os nossos charissimos irmãos e ao respeitavel publico, que a irmandade de Nossa Senhora do Terço, não deve nada a ninguem, e se alguem se julgar seu credor, tenha a bondade de apresentar sua conta ao respectivo thesoureiro, no pateo do Terço n. 6, para ser conferida e paga.

Antonio José Pereira da Cunha,
Secretario.

---

## Devoção

de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus.

O abaixo assignado, thesoureiro da devoção de Nossa Senhora do Rosario, da igreja da Madre de Deus, nada deve a pessoa alguma; porém, se alguem se julgar credor, póde apresentar suas contas no prazo de 3 dias, á contar desta data: na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Recife, 15 de outubro de 1874.

M. M. Campos Junior

---

## Monte pio portuguez

De ordem da directoria são convidados os Srs. socios que se acham em atraso a satisfazerem as suas mensalidades, como determina o § 2 do artigo 11 dos estatutos, para que possa organisar-se o quadro dos socios effectivos, e mesmo para não ser coagida a dar execução ao § 2 do artigo 13, que é o seguinte: perde os direitos de socio (art. 13 § 2º) o que deixar de satisfazer as suas mensalidades por mais de dous annos, sendo-lhes pedidas, não podendo depois ser admittido sem previamente pagar o que estiver devendo, e nova joia como se nunca tivesse pertencido á associação.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 15 de outubro de 1874.

O 1º secretario,
J. H. Vieira Ligo.

---

— Os fiscaes das freguezias da Sé e S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, abaixo assignados, scientificam a todas as pessoas possuidoras de predios em ditas freguesias, que no prazo de 30 dias, a contar de hoje, deverão mandar reparar os passeios de suas propriedades, e que findo o referido prazo, se procederá a corrida, de conformidade com o regulamento municipal em vigor. Cidade de Olinda, 9 de outubro de 1874.

Joaquim Cesario da Rosa.
Manoel Joaquim Gonçalves Leal.

---

— No dia 19 do andante mez, ao meio dia, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, vai á praça de venda a casa terrea da travessa do Pocinho, freguezia de Santo Antonio, n. 18, em chão foreiro, avaliada por 2:000$, pertencente ao inventario de Evaristo Salgado.

---

## Obras militares

Convida-se as pessoas que se quizerem encarregar da execução do forro e pintura da capella do hospital militar, na importancia de 869$, a apresentar suas propostas em carta fechada, a 19 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento.

Pernambuco, 12 de outubro de 1874.

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Engenheiro das obras militares

---

— No dia 21 do corrente mez de outubro, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, vai á praça, na respectiva sala, por execução de Manoel Joaquim Baptista contra Carlos Gybson, um sitio com casa (esta em máo estado), na Torre, denominado Maria-mangue, avaliado por 2:500$000, segundo o escripto e edital que se acham em mão do porteiro.

---

**Santa Casa de Misericordia do Recife.**

Devendo celebrar-se no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na capella do hospital Pedro II, a festa de S. Pedro de Alcantara, padroeiro daquelle estabelecimento, de ordem da Illma. junta administrativa convido a todos os Srs. irmãos para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de outubro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

---

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa convida pelo presente as pessoas que se acham a dever renda de predios e mensalidade de pensionistas, para que no prazo [illegible] que se dentro desse prazo o não fizerem, será ella a seu pezar, obrigada a intentar a competente acção contra cada um delles, fazendo publicar seus nomes por este *Diario*.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de outubro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

---

A'—Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

Conciliação

Pelo presente convido a todos os RResp.·. Ir.·. da Aug.·. e Sob.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, a comparecerem no domingo 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para se proceder a Eleiç.·. de Ven.·. para 5875-5876 er.·. maç.·. vago pela exoneração a pedido do que ultimamente foi eleito.

Secret.·. da Aug.·. e Sob.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, aos 14 dias do mez de outubro de 1874 er.·. vulg.·.

O secret.·. adj.·.
Maia Pessoa.

---

**Construcção da ponte para a alfandega da provincia do Pará.**

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que está em concurrencia a construcção da ponte permanente destinada á descarga de mercadorias na alfandega desta capital, conforme a planta e orçamento respectivo, que se acham na secretaria da junta da mesma thesouraria, e poderão ser consultados pelos pretendentes; cujas obras foram mandadas executar pela ordem do thesouro nacional, n. 73 de 11 de agosto findo, no total de 299:359$400.

Os pretendentes, quer desta provincia, quer das do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão, deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes serão abertas em sessão da junta de 17 de dezembro do cadente anno.

Thesouraria de fazenda da Pará, 19 de setembro de 1874.—Raymundo daSilva e Cunha, secretario da junta.

---

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE OUTUBRO DE 1874

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.*

Antonio M. Gomes da Silva, Antonio Roger de Souza, Antonio Carneiro de Lacerda, Alfredo de Arena, Benedicto Luiz dos Santos, Benito de Barrios Feipa, Bento José da Silva, Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, Firmino Theotonio da Camara Santiago, Francisco da Costa Maia, Francisco Xavier Pereira de Brito, Francisco Pereira da Silva, José Lourenço Gonçalves, João Chrysostomo Pelagio, José Joaquim da Palma, José Mathias da Silva, José Theophilo de Masseille, José Gomes de Souza, José Manoel do Nascimento, Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, Joanna Martha dos Santos, José Gomes Rodrigues, João Baptista de Oliveira Guimarães, João Cyrillo de Lima, José Fernando da Cruz, João de Sá e Albuquerque, João Furtado de Mello, Manoel José dos Santos, Silvestre Marques da Silva Ferrão, Targino Vianna de Albuquerque, Theophilo Modesto Soares.

O official encarregado do registro,
*José Candido de Barros.*

---

# THEATRO
# Santo Antonio

## COMPANHIA DRAMATICA ITALIANA

EMPREZA

## BOLDRINI

### Sabbado 17 do corrente.

**1ª recita da 2.ª assignatura**

Com o drama historico em 4 partes, de Monticini:

## GALILEO GALILEI

OU

## A TREMENDA INQUISIÇÃO DE ROMA

De particular trabalho do Sr. ... no Dominici.

DIVISÃO DAS PARTES.

Acto 1º — Amor e sciencia.
» 2º — A filha de Galileo e Rene Contarini.
» 3º — A tremenda inquisição de Roma.— abjura.—Eppur si muove.
» 4º — A vingança.— Alexandro Vittri e Galileo Galileo.

**Preços de assignatura**

Com o abatimento de 20 °/.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Camarotes de frente | 144$ | Metade | 72$ |
| Ditos de lado | 120$ | Idem | 60$ |
| Dito de frisa | 96$ | Idem | 48$ |
| Cadeira de 1.ª classe | 32$ | Idem | 16$ |
| Ditas de 2.ª dita | 24$ | Idem | |

N. B.—O pagamento da primeira metade se faz no dia de sabbado 17 do corrente, e a segunda na quinta representação.

—

## Domingo 18 do corrente

O grande drama popular em 5 actos e 1 prologo:

# MARIA JOANNA

## AVISO

Para facilitar ás pessoas moradoras na linha de Apipucos a occasião de apreciarem os trabalhos da companhia italiana, a empreza offerece *trem gratis* no domingo 18 do corrente. Os bilhetes para ter ingresso no trem, podem ser procurados no bilheteiro do theatro.

---

## AVISOS MARITIMOS.

**CHARGEURS REUNIS**

*COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR*

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

**STEAMER**

## VILLE DE BAHIA

**Commandante, P. Robert.**

E' Esperado dos portos do sul até 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

—

## VILLE DE RIO DE JANEIRO

**Commandante A. Fleury**

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira a vapor.**
Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 3 de novembro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 2, encommendas, passageiros e dinheiro até as 11 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

---

## Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

## Aconcagua

(DE 4106 TONEADAS)

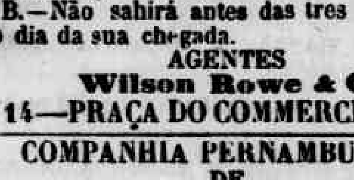

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa, Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—PRAÇA DO COMMERCIO—1

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, ACARACU', GRANJA E MARANHÃO

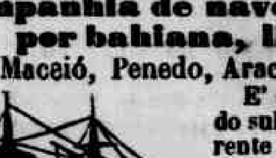

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

---

**Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

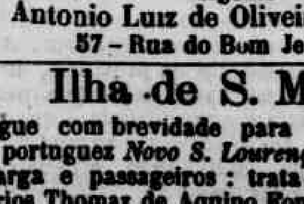

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

---

## Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

---

**COMPANHIA BRASILEIRA**
DE
## NAVEGAÇÃO A VAPOR

**Portos do norte**

## PARANA'

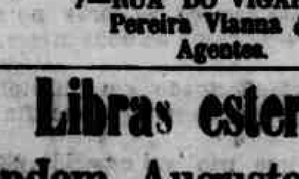

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

---

## Libras esterlinas.

**Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.**

Rua do Commercio n. 42.

---

## Para Lisboa.

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, recebe carga e passageiros: a tratar-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

---

## Para Lisboa.

Pretende seguir com brevidade o hi[g]ar portuguez *Julio*. Para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

---

## ARACATY

Vai sahir para o Aracaty até o dia 22 do corrente o bem conhecido hiate *Flor do Jardim*, para o que já tem metade do carregamento; e para o resto trata-se com seu proprietario João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33, ou a bordo ao pé da guardamoria, armazem de Luiz Rocha & Companhia.

---

## Rio de Janeiro

O novo patacho brasileiro *Rival* recebe carga a frete para aquelle porto: a tratar no escriptorio dos consignatarios Balthar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

---

# PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

---

## Risco maritimo.

N. A. Anderson, capitão do palhabote americano *Frank Howard*, vindo de New-York, com carga de farinha de trigo, gaz, e outras mercadorias, com destino ao Rio Grande do Sul, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas do mesmo navio, a risco maritimo, cerca da quantia de 18:000$, sobre o casco frete e carregamento do mesmo navio.

Offertas em carta fechada, serão recebidas no consulado americano até o dia 20 do corrente mez, ao meio dia.

---

## Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

---

## LEILOES.

# LEILÃO

DE

8 gigas com louça fina e 2 ditas com louça ordinaria

SEGUNDA FEIRA 19 DO CORRENTE

**A's 10 1[2 horas.**

Em o armazem da rua do Vigario Thenorio n. 3.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as gigas de louça que acima se mencionam.

---

# leilão

DA

## barcaça *Zurich*

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE

á 1 hora da tarde

No caes do trapiche Alfandega Velha (outr'ora).

O agente Pinto levará a leilão, precedida a competente autorisação, no dia e hora acima mencionados, a barcaça denominada *Zurich*, de 2 mastros, a qual carrega 600 saccos com assucar, tal qual se acha fundeada em frente ao antigo trapiche Pelourinho, onde poderão os pretendentes desde já examina-la.

---

# LEILÃO

DE

algumas mercadorias com avaria, resto da parte da carga avariada a bordo do hiate americano *Frank Howard*

**segunda-feira, 19 do corrente**

**ao meio dia**

Em o trapiche alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento, caes do Apollo.

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Sr. N. A. Anderson, capitão do referido hiate, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, e em presença do Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos, o seguinte:

5000 pés de taboado de pinho.
18 barricas de farinha de trigo.
58 caixas de gaz.
24 duzias de vassouras americanas.
3 caixas com óstras em latas.
1 fardo com 20 peças de algodão.
1 caixa com tachas.
1 dita com farinha de milho.

---

# LEILÃO

DE

algumas joias e moveis pertencentes aos bens do fallecido José do Rego Pacheco

TERÇA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Em a casa terrea n. 30, da rua do Alecrim.

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima designados, por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, as joias e moveis que abaixo se mencionam, os quaes fazem parte dos bens deixados por fallecimento de José do Rego Pacheco.

Joias.

Um adereço composto de 1 pulseira, 1 bróche e 1 par de rosêtas, 1 pequena pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosêtas, 1 corrente, 1 relogio, patente inglez, usado, 1 paliteiro de prata, 1 salva de metal, 12 colheres para chá e 12 ditas para sôpa.

**Moveis.**

Uma mobilia de jacarandá, usada, 1 mesa elastica de amarello, 10 cadeiras de dito, usadas, 1 meia commoda de dito, usada, 1 dita de angico, usada, 1 commoda franceza de jacarandá, 1 guarda-roupa de amarello, alguns jarros e alguma louça.

E porque se ache tambem encarregado da venda de uma escrava de nome Hylaria, preta, crioula, de 22 annos de idade, do serviço domestico, avaliada por um conto de réis, e da 3.ª parte de outras duas de nomes Precilla, parda, de 13 annos de idade, e Maria, tambem parda, de 11 annos de idade, avaliada a 3ª parte da primeira em 233$333 e a segunda em 166$666.

Receberá desde já o mesmo agente propostas de quem as pretender, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, n. 37, 1º andar, e no dia do leilão de moveis e joias, na rua do Alecrim n. 30, onde desde já podem os Srs. pretendentes examina-las.

---

## Grande e ultimo

# LEILAO

DE

Fazendas, chapéos, livros em branco, e elasticos, constando de

Merinós pretos e azues, véos para casamentos, damascos de côres, pannos para colchões, damasco de linho, sargelim preto e de côres, atoalhado crú, cambraias, meias de fio da Escossia, para homens e senhoras, capas e manteletes, gravatas, chales de lã, de ganga, de metim, lenços de seda, filó preto, organdys, cintos para senhoras, chales de caxemira, gorgorão preto, sedas e setim.

Assim como:

Chapeos a Cavour, livros copiadores de cartas, tecidos elasticos e fitas para cinto.

**Terça-feira 20 do corrente**

## No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação que tem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do mesmo agente Pinto, do resto das fazendas pertencentes á dita massa e existentes no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

---

**O leilão principiará ás 10 1[2 horas.**

(Por serem muitos e differentes lotes).

---

# Leilaõ

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua das Carroças n. 1, esquina da rua de S. João

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRNETE

**A's 11 horas.**

O agente Martins fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, no dia e hora acima, na dita taverna.

---

## *Agente Pestana*

# Leilaõ

DE

vinte fardos com muito superior fumo da Bahia.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

## As 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes.

Ao correr do martello.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma pessoa da Bahia, fará leilão de vinte fardos com muito superior fumo em folhas, da safra velha, as quaes tornam-se recommendaveis pela sua especialidade, tendo vindo pelo ultimo vapor, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores, ao correr do martello, e para fechar conta.

---

# LEILÃO

DO

sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz, em frente á matriz da Boa-Vista, servindo de base a offerta de 11:000$000

## Quinta feira 22 do corrente.

## Ao meio dia

O agente Pinto, competentemente autorisado, levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a offerta de 11 contos de réis, o sobrado da rua da Imperatriz, esquina da rua do Hospicio, edificado em chãos foreiros, sendo que dita venda será effectivamente realisada no dia e hora acima mencionados com quem melhor vantagem offerecer.

Os novos pretendentes poderão desde já examinarem dito sobrado e concorrerem ao acto do leilão, no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

---

## Grande e importante

# LEILÃO

DE

# predios

**A saber:**

Um sobrado de 3 andares edificado em chãos proprios, á rua do Bom Jesus n. 63.

Um dito de 1 andar tambem em chãos proprios na mesma rua n. 61.

Uma casa terrea na rua da Imperatriz n. 60, em chãos foreiros.

Dezeseis meias-aguas da rua do Camarão n. 9, tambem em chãos foreiros.

Um grande sitio na rua do Riachuélo (outr'ora Corredor do Bispo), n. 61, chãos proprios, com grande casa de sobrado, o qual fica perto das linhas da estrada de ferro, assim como da dos bonds.

## Quinta-feira 22 do corrente

## A's 11 horas em ponto

No escriptorio do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C. levarão a leilão, de conformidade com o alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, os predios acima mencionados, para pagamento de hypothecas as 11 horas do dia acima dito.

Os pretendentes poderão desde já examinar ditos predios, os quaes tornam se recommendados, já por seus rendimentos, já por serem edificados em ruas commerciaes, procurando obterem qualquer informação dos administradores, ou mesmo do agente, e concorrerem ao acto do leilão, no dia e hora acima mencionados.

---

## AVISOS DIVERSOS

# INSTRUCÇÃO PARTICULAR

**Rua da Roda n. 48, sobrado**

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira, funcionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

---

— Aluga-se um excellente sitio no Manteiro, perto da estação, com grandes commodos, estribaria e gaz: a tratar na rua do Imperador, n. 83, 2.º andar.

---

# PERDEU-SE

No domingo 4 do corrente, da matriz de S. José á rua de Vidal de Negreiros n. 157, uma cruz de ouro com perolas: roga se á pessoa que achou, o favor de leva-la á mesma rua n. 153, que será recompensado.

---

— O chamado que se fez do Sr. José Rufino de Souza Rangel, á praça da Independencia ns. 4 e 6, não tem nada de desairoso áquelle senhor, visto que elle se refere a negocios particulares.

---

— Os abaixo assignados fazem publico a quem interessar possa, e em especial ao commercio que resolveram alterar a razão social que geria os negocios desta firma, que fica desde esta data substituida pela de Beltrão & Quintal, e aproveitam a occasião para declararem que a nova firma continúa a occupar-se dos mesmos negocios a que se tem dedicado, sem que a alteração havida affecte de nenhum modo a responsabilidade e caracter de suas operações commerciaes.

Pernambuco, 15 de outubro de 74.

Alvares Quintal & C.

---

**Amelia Rita da Gloria Porciuncula de Barcellos**

Trajano Felippe Nery de Barcellos manda celebrar uma missa e memento por alma de sua presada irmã, Amelia Rita da Gloria Porciuncula de Barcellos, quarta-feira 21 do corrente, ás 8 1[2 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro Apostolo, de Olinda. Convida para esse acto de caridade aos que prezam a sua amizade.

---

## Novilho

No engenho Nazareth, contiguo á villa de Iguarassú, appareceu um novilho grande e desconhecido; a pessoa que tiver direito ao mesmo pode apresentar os signaes e ferro no mesmo engenho, para lhe ser entregue.

---

— Vende-se uma casa de palha e cal, nova, acabada em dezembro proximo passado, com 22 palmos de frente, 2 quartos, cozinha fóra, em chão proprio, com 54 palmos de terreno, e lado amarrado com um portão, na travessa da rua do Principe, freguezia da Boa-Vista: a tratar na Soledade, padaria.

## Companhia edificadora da provincia de Pernambuco.

Tenho o sentimento de levar, pelo presente, ao conhecimento de todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora da provincia de Pernambuco, que não tinha chegado ao poder do Exm. Sr. presidente da provincia até 2 do corrente a solução da petição dirigida ao governo imperial, em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia edificadora da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é incorporadôr.

A' vista desta inesperada demora e da urgente necessidade que esta praça tem de ver funccionar o mais breve possivel a grandiosa e utilitaria empreza de edificações da provincia de Pernambuco, a qual em pouco tempo fará augmentar de quinhentos a dous mil contos de rs. o movimento financeiro e commercial desta praça, e contribuirá relativamente a fazer desapparecer a crise financeira actual que ha mezes desola esta praça, bem digna de melhor sorte.

Tive a occasião de saber na secretaria da presidencia, em 7 de outubro corrente, que S. Exc. o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, com o fim de obter prompta solução, agora que os trabalhos das camaras estão concluidos, dirigio em 2 do corrente um officio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, renovando-lhe o pedido que lhe fizera em 15 de junho proximo passado, da solução da petição já citada e remettida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, acabando assim de dar uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver dita empreza assentar a primeira pedra da primeira edificação que fizer, e cuja acta desejo que seja assignada pelo actual presidente da provincia, datando desse dia os 40 annos das dispensas de decimas concedidas pela lei provincial n. 535 de 20 de junho de 1862.

Recife, 9 de outubro de 1874.

*F. M. Duprat.*

## Casa

Na rua Direita n. 36, aluga-se a loja com armação, pintada e caiada de novo, propria para taverna, por ter tido lá esse estabelecimento, muito afreguezada e bom local; a chave para ver, esta defronte n. 29, loja de tamancos.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que ninguem faça negocio algum com as terras de Lagôa de Moé-, na comarca de Santo Antão, cujas terras pertenceram ao finado Custodio José da Costa Braga e Joaquina Maria do Espirito Santo Braga, já fallecidos, avô e mãi do abaixo assignado, que hoje é o verdadeiro herdeiro das ditas terras; e protesta contra toda e qualquer pessoa que esteja de posse das referidas terras. O abaixo assignado é morador ao largo da Santa Cruz numero 24.

Manoel Bento da Paixão.

## Ao commercio.

Constando ao abaixo assignado, procurador bastante do Sr. Manoel Joaquim Freire, de presente na Europa, que se pretende vender a taverna da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 56, e tendo seu constituinte um titulo creditorio contra o proprietario della, vencido e em juizo, disso faz aviso a todo e qualquer pretendente, para evitar duvidas.

Recife, 15 de outubro de 1874.

Custodio Marques Freire de Oliveira.

## Casa no Caxangá

Aluga-se por festa ou por anno uma casa na dita localidade, com sufficientes commodos para familia, e por preço muito razoavel: quem a pretender, dirija-se á rua Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 138.

## Attenção

Constando-me que o Sr. Antonio Julio Pereira quer vender ou hypothecar a herança que sua mulher tem no inventario feito por fallecimento de sua mãi, apresso-me em declarar que ninguem faça transacção alguma com o mesmo, sob pena de nullidade. Recife, 15 de outubro de 1874.

B. A. Arouxa.

— O abaixo assignado tem justo e contratado vender ao Sr. Manoel José dos Santos Braga o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, livre e desembaraçado de onus. Recife, 14 de outubro de 1874.

José Joaquim Marques.

— *Manoel José dos Santos, vindo de Maceió e achando outro de igual nome, se assignará de hoje em diante Manoel José dos Santos Braga. Recife, 14 de outubro de 1874.*

## Ao commercio

O abaixo assignado declara que não tendo effectuado definitivamente a sociedade que tinha contratado com o Sr. José Barbosa de Carvalho, a qual já tinha principiado a gyrar nesta praça sob a firma de Monteiro & Carvalho, fica sem effeito a dita sociedade, continuando o abaixo assignado como até aqui, a negociar na sua firma individual. Recife, 15 de outubro de 1874.

Antonio Marcellino Monteiro.

## Aluga-se

a excellente casa da rua Riachuello n. 9, com bons e grandes commodos para familia, e jardim na frente. a tratar com Joaquim Lopes Machado.

## Aluga-se

uma mulatinha de 15 annos de idade, para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 14.

## Para a boa conservação D VOSSOCA BELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

# TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

# O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

## Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitas no Poço da Panella, rua Real n. 3?, com bons commodos para uma familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e a situação é a mais fresca e saudavel possivel: a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, propria para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marquez de Olinda.

# ABRE-SE !

## Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas e Poço da Panella; a tratar com o commendador Tasso.

## Aos fumantes

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da fabrica de cigarros do becco Largo (Recife), previne aos apreciadores de seus cigarros, que abrio um deposito á rua estreita do Rosario n. 16 (Santo Antonio), esquina da rua das Larangeiras: ahi encontrarão os senhores fumantes um grande e bem escolhido sortimento de ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de muitissimas qualidades, bolças, etc., etc., charutos de Havana e da Bahia, de todas as qualidades, e tambem dos manufacturados na provincia, e cigarros de muitas qualidades, tanto dos manufacturados em sua fabrica, como no Rio de Janeiro, e Manilha, tanto em grosso como a retalho, garantindo-se sinceridade, promptidão e agrado.

## Urgencia

Precisa-se fallar com os Srs. Francisco Correia Lobo e Antonio Ezoupo de Lima, a negocio de seu particular interesse, no pateo do Terço n. 23, armazem Conservativo

## Faz-se todo negocio

com uma armação de amarello, bem construida e feita com toda perfeição, contendo pesos e balança decimal: para ver, na rua Imperial n. 217

## Protesto.

O abaixo assignado, filho legitimo da finada D. Maria Gomes Coutinho do Amaral, sabendo que os bens deixado por sua mai, dos quaes é o unico e legitimo herdeiro, estão justos para serem vendidos pelo nullo testamenteiro Manoel Luiz da Silva Guimarães, previne que ninguem faça negocio com o sitio e casas da Varzea nem com outro qualquer bem, visto como não autorisou a ninguem para vende-las.

Recife, 14 de outubro de 1874.

Thomaz de Aquino Coutinho do Amaral.

— Quem precisar de caixeiro chegado ha pouco, já com alguma pratica de taverna, dirija-se a rua do Rangel n. 67.

— Aluga-se a casa da rua da Cadeia Nova n. 53, no viveiro do Muniz, com bom quintal e aluguel commodo, torna-se boa por ser fresca: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Aluga se uma escrava para engommar, e para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53 Na mesma casa tambem aluga-se um moleque de 16 annos, com muita pratica do serviço domestico.

— Aluga-se o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar no pateo do Terço n. 13

## Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69. na praça do chafariz em Féra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

## Divine Service in English

Every Simday evéning at. 6.45

**Rua do Imperador n. 43 1 est. floor.**

## Exposição DE

# Uma onça

*Domingo 18 do corrente*

No largo do Paraizo n. 12, antigo estabelecimento de Paula & Mafra, achará o publico desta capital esta féra domesticada, dentro de conveniente gaiola. Preço da entrada 200 rs.; das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar da rua de Lomas Valentinas n. 100: a tratar na rua Direita n. 10, refinação.

— Precisa-se de um rapaz que tenha algum capital para entrar de socio em um hotel: quem quizer dirija se á rua do Rangel n. 4, a entender-se com A. T. F.

— Vende-se uma taverna, bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, propria para algum principiante: á rua de Riachuello n. 40.

## Vinho superior

Na rua da Imperatriz n. 67 acaba-se de receber excellente vinho do Porto, em barris de 50, 75 e 150 garrafas, e vende-se muito barato, garantindo-se a qualidade.

— Precisa-se da quantia de seiscentos mil réis a juros, dando-se por garantia uma escrava moça, bonita figura, perfeita engommadeira, boa cozinheira e cose: a pessoa que quizer fazer este negocio, dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 187, 3.º andar.

## Novo Mundo.

Com o n. 48, chegado pelo *Merrimack*, completa o 4º anno. O preço da assignatura do 5º anno será de 15$. Até então esta folha trazia 16 paginas; agora trará 24 e capa; tornando-se muito mais recommendavel, porque nem só dará supplementos gratis e repetidos; como tambem publicar-se-ha leituras para familias, e gravuras especiaes para senhoras; evitando assignar-se um outro jornal para modas.

LIVRARIA FRACEZA

— Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram por escriptura desta data a sociedade que tinham entre si sob a firma de Silva & Cascão, ficando a cargo do ex-socio João Agostinho da Silva todo o activo e passivo social. Recife, 9 de outubro de 1874.

João A. da Silva.
P. G. Pereira Cascão.

## Ao commercio.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio quo comprou ao Sr. Silvino da Costa Machado, a sua taverna sita á rua da Hora, no Espinheiro n. 6; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste.

Recife, 14 de outubro de 1874.

Francisco Antonio de Magalhães.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 da rua de Aragão: trata-se com seu proprietario, á rua do Hospicio n. 33.

# ODILON DUARTE & IRMÃO

## CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/. menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

# J. DHIBAUT, DE PARIS

## Constructor e afinaor de pianos

## 55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

## ESSENCIA CONCENTRADA DE

# CAROBA

DE

## AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

**Pela escola de Paris**

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

## ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

## Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

## Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

## ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

( ANTIGA RUA DA CRUZ )

# PERNAMBUCO.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N. 45 A.

# LOJA DE JOIAS

DE

## JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

**Isto sim! já não é liquidação! é queima!!**

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente—as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa/ os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover.

**A ellas! A ellas!**

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

## Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

# A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

## CHAPÉOS DE SOL

Gurgel de Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A, receberam um grande sortimento de chapéos de sol de seda, lila e trançada, com bonitos cabos de unicorne, marfim e madeira, e vendem-os a 6$ e 7$, sendo este preço metade de seu valor.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

**Vapores e rodas d'agua** dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

**Moendas de canna** de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

**Rodas dentadas** para animaes. agua e vapor.

**Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.**

**Alambiques e fundos de alambiques.**

**Machinismos** para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

**Bombas** de patente, garantidas........

**Todas as machinas** e peças de que se costuma precisar.

**Faz qualquer concerto** de machinismo, a preço mui resumido.

**Formas de ferro** tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

**Encommendas.** Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

**Arados americanos** e instrumentos agricolas.

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

# FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

**Vapores** de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado

**Caldeiras** de sobresalente para vapores.

**Moendas inteiras** e meias moendas, obra como nunca aqui veio

**Taixas fundidas** e batidas, dos melhores fabricantes a 300 e 150 rs. a libra

**Rodas d'agua** com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

**Rodas dentadas** de todos os tamanhos e qualidades.

**Relogios e apitos** para evapors.

**Bombas** de ferro, de repucho.

**Arados** de diversas qualidades.

**Formas para assucar,** grandes e pequenas.

**Varandas de ferro fundido,** francezas de diversos e bonitos gostos.

**Fogões francezes** para lenha e carvão, obra superior.

**Ditos ditos** para gaz.

**Jarros de ferro fundido** para jardim.

**Pés de ferro** para mesa e banco.

**Machina** para gelar agua.

**Valvulas** para bomba e banheiro.

**Correias inglezas** para machinismo.

**Bancos e sofás** com titas de madeira, para jardim.

**Concertos** concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

**Encommendas** mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

**Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104**

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS ATÉ FEVEREIRO PROXIMO FUTURO

# A ESMERALDA

*Rua do Cabugá N. 5.*

Os proprietarios desta antiga loja de joias, resolvendo-se definitivamente liquidar o seu estabelecimento; vendem para acabar todas as suas joias d'ouro, prata e brilhantes com enorme abatimento nos preços, assim como as encommendas já feitas, que forem chegando da Europa, pelos preços da factura.

Grande Liquidação

# Do Museo de Joias

Rua do Cabugá n. 4

Neste importante estabelecimento, vende se para acabar até fevereiro proximo futuro todas as joias de ouro, prata e brilhates alli existentes, por preços até hoje desconhecidos, bem assim as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO

# TOLENTINO DE CARVALHO

Rua do Cabugá n. 1 c

Tendo resolvido liquidar o seu estabecimento de joias, declara que desta data em diante os seus preços serão extraordinariamente redozido, como não poderá haver competencia.—

Grande Liquidação

## O COLLAR D'OURO

*Rua do Cabugá n. 3 A.*

Os donos desta grande loja de joias, resolvendo-se a liquidar o seu estabelecimento até principio do anno proximo futuro, vendem com grande abatimento de preços todas as suas joias de ouro, prata e brilhante—como tambem as que for recebendo da Europa, pelo preço da fabrica.

Grande Liquidação

## Manoel Antonio Gonçalves

*Rua do Cabugá n. 3.*

Tendo rezolvido liquidar no menor tempo possivel o seu estabelecimento, vende para acabar todas as suas joias de ouro, prata e brilhantes. com enorme abatimento de preços. E as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

## Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua Fria n. com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

## Cura instantaea

Grandiosa descoberta !!!

Novidade importantissima !!!

Ouse quotidiano de um calix do superior vinho GENEROSO que se vende no 1º andar do sobrado n. 56, á rua da Cruz, tem a propriedade de substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão apregoados e conhecidos por *salça* e *caroba*, etc. O medicamento que annunciamos, não cura todas as molestias como succede ás panaceias que se annunciam, acompanhadas de attestados; todavia: restabelece immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

## Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

## Um novo rival !

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina Confeitaria do Campos.

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* — onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para:

Um casamento.

Uma soirée.

Um baptisado e

Um lanche.

Ha tambem:

Grande variedade de bebidas finas.

Completo sortimento de doces para embarques.

Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.

Bandejas caprichosamente preparadas

Fiambres e lanche a qualquer hora.

Tudo com esmerado aceio, présteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22

Meira & Lima

Assembléa do Commercio.

## ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhaem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arquerda, dentes perfeitos; tem umas sardas pelo resto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

## Escravo fugido

Severiano ausentou-se da casa de seu senhor no dia 19 de setembro, e tem os signaes seguintes: crioulo, côr fula, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, tem algumas sardas ou manchas no rosto, pés grandes e calcanhares fovieiros e os dedos encolhidos, tambem tem uma cicatriz nas costas proveniente de uma queimadura e outra igual em uma das pernas: roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o apprehenderem e remettel-o á rua do Bom Jesus n. 46, 1º andar, que serão generosamente recompensados.

## Dividas da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

José dos Santos Oliveira, arrematante das mesmas, previne aos devedores da dita massa fallida, que os que não pagar até 15 do corrente, serão publicados seus nomes, e entregue a seu procurador para serem cobradas judicial: pagar á rua Duque de Caxias n. 76.

## Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Gusmão & Leal, estabelecidos com loja de fazendas á rua Primeiro de Março n. 14, fazem sciente ao publico e a seus freguezes, que se acham na gerencia do dito seu estabelecimento, e na administração de todos os seus bens, esperando como dantes a concurrencia de um e de outro

## Pillulas Catharticas de Ayer.

**Para todos os effeitos de um remedio laxante.**

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia em sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas Ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia e Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assás grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão o estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

VENDE SE POR

## Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

## Exmas. noivas.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se apromptam bouquets.

Assembléa do Commercio

Meira & Lima

22—Rua do Commercio—22

## Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

## HOTEL

*Restaurant de Bordeaux.*

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

## Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés comoridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

## Capellas mortuarias.

Porto & Bastos, á praça da Independencia n. 39 acabam de receber pelo ultimo vapor, lindissimas capellas mortuarias com diversas inscripções proprias para tumulos e catacumbas, as quaes vendem por preços muito modico.

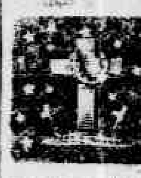

O padre Estanisláo Ferreira de Carvalho, no dia 19 do corrente, setimo da noticia da morte, ás 7 horas e meia da manhã, celebra na igreja do convento de S. Francisco desta cidade uma missa em suffragio da alma do commendador Joaquim Patricio Paes Barreto, fallecido a 6 deste mez na cidade de Caruarú; e convida aos parentes e amigos do dito finado, para assistirem a esse acto de piedade christã.

### Carlos Alchorne

Maria Candida de Miranda Alchorne e Jesuino de Miranda, sentidissimos da morte de seu marido e cunhado, Carlos Alchorne, convidam os seus parentes e amigos e os do fallecido, para ouvirem ás missas que por su'alma fazem celebrar na igreja da Gloria, ás 7 horas do dia 21 do corrente, trigesimo do seu passamento.

### Dr. Jacintho Pereira do Rego.

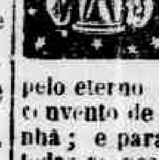

A viuva, os pais, sogra, os irmãos e cunhados do Dr. Jacintho Pereira do Rego, de saudosissima memoria, pretendem commemorar o primeiro anniversario do seu infausto passamento, no dia segunda-feira (19 do corrente) fazendo celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma na igreja do convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã; e para esse fim rogam encarecidamente a todas as pessoas de sua amisade e do fôro que se dignem de prestar sua honrosa assistencia a esses actos de caridade religiosa: pelo que se confessam desde já summamente gratos.

### Missa funebre

A imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes manda celebrar uma missa pelo repouso eterno do seu fallecido socio honorario Paulo José Gomes, no dia 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; e para assistir a este acto religioso, convida os membros da mesma sociedade, a inconsolavel esposa e filho do finado, e aos parentes e amigos deste.

### Tenente José Maria Ferreira da Cunha Filho.

Francisco Zacharias de Moraes, compungido pela morte de seu prezado amigo tenente José Maria Ferreira da Cunha Filho, fallecido na cidade de Caruarú, convida a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a uma missa que por sua alma manda rezar na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente.

— Aluga se 2 casas muito frescas, na Capunga, com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Creoulas n. 5.

## Para alugar

Na rua da Alegria n. 3, aluga-se um moleque com 20 annos de idade.

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 3,067, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (129ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Afogados, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |

Recife, 14 de outubro de 1874.

*João Joaquim da Costa Leite*

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 14, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

## Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco, ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um marrado de tres tabicas; sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se o quem levar-o á rua da Aurora n. 165.

## PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

## MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua molle em pedra dura,

Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela semana chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1872 e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1873, e não cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

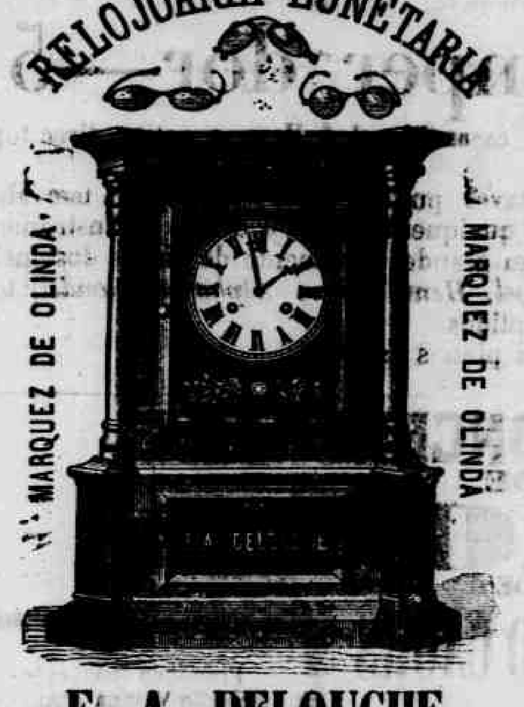



## E. A. DELOUCHE

## 24—Rua do Marquez de Olinda—24

**Esquina do becco Largo**

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

## CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanalisada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

— Aluga se a casa n. 34, na Capunga; rua da Ventura; o 2º andar da casa n. 3, rua da Penha; o pavimento terreo da casa n. 41, rua do Rangel: a tratar com o proprietario, no 2º andar desta ultima casa.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lyceu desta cidade, tem de novo aberto, seu collegio de instrucção primaria e secundaria na rua da Imperatriz n. 18, onde continúa a receber alumnos internos, externos e meio pensionistas.

## Casa para alugar, em Olinda

Aluga se uma casa terrea, na rua da Bica de S. Pedro n. 8: a tratar no Recife. travessa do Corpo Santo n. 27, armazem de fazendas.

## *Precisa-se*

de um socio que entre com um conto de réis ou mais, para um negocio de muito interesse, que saiba ler e contar, para fóra da praça: a tratar na villa do Cabo, rua do Conde d'Eu n. 18.

## Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleches, meias caleches e Victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visita de etiqueta, bailes, e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxosos e bolieiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada e sim realidade, e commodos preços.

## Terrenos proprios

## Com 400 e 500 palmos de fundo

**A 800 e 1$ o palmo**

Continúa a retalhar-se os grandes terrenos que circundam a estação da Boa Viagem.

A boa posição e vantagens garantidas pelo governo e pela companhia da estrada de ferro a quem edificar proximo a esta estação, são bem conhecidas.

Em todos os domingos e dias santos podem os pretendentes dirigir-se á mesma estação, que acharão pessoa habilitada para fazer as competentes demarcações.

Para não ficarem prejudicadas, são rogadas todas aquellas pessoas que encommendaram terrenos, a virem quanto antes tomar posse definitiva de seus lotes.

## BEBERIBE.

Aluga-se uma boa casa com commodos para familia, tendo o sitio diversos arvoredos de fructo, estando a casa pintada e reparada de novo: a tratar á rua da Cadeia n. 36.

## *Para dia de finado*

Recebe-se encommendas de capellas para este dia, feitas com flores naturaes, rosas, cravos, saudades, perpetuas e sempre-vivas; trabalho este que deve agradar muito mais que as de contas: a pessoa que precisar, deve mandar á rua da Cruz n. 11, armazem.

## Baixa de capim.

Aluga-se uma excellente baixa de capim em Fundão, em Beberibe: a tratar no Consulado [illegible] vembro n. 38.

## ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 34.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar á rua Nova n. 12, loja.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: á rua da Concordia n. 43.

**Ama** Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 18.

**Ama** Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Barão da Victoria n. 22.

**Ama** Precisa-se de uma ama pará cozinhar: na travessa do Corpo Santo n. 25, armazem.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Hospicio numero

**AMA** Precisa-se de uma, livre ou captiva; a tratar na rua da União n. 47.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 10.

## Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 122, que achará com quem tratar.

**AMA** Offerece-se uma pessoa para ama de casa de familia, preferindo ser para cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, 3º andar.

## O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

## Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga se as autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 50$000.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

— Na estrada de João de Barros confronte a capellinha, aluga-se o grande sitio n. 21, com mil palmos de frente e 2 e tanto de fundo; uma excellente casa com 4 grandes salas, 8 quartos, cozinha fóra e quarto separado para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradeamento de ferro, estribaria para 4 cavallos, casas para criados e escravos, 2 cacimbas com excellente agua para beber e lavar roupa, boa casa de campo, grande numero de arvoredos de diversas qualidades de fructas: quem pretender, dirija se ao mesmo sitio, das 6 ás 8 da manhã ou das 3 1/2 da tarde em diante.

— Precisa se alugar uma preta, preto ou moleque: na rua de Christovão Colombo n. 3, 1.º andar.

— Uma preta de 30 annos, que cozinha e engomma bem, precisa da quantia de 450$ para sua liberdade, contratando seus serviços com a pessoa que queira fazer este negocio a pagamento da dita quantia, no pateo de S. Pedro n. 26, na mesma casa vende-se 2 escravas que cozinham e engommam, uma dellas por 600$

## Attenção

Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rosto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaquim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque Lisboa.

— Uma preta de 30 annos, que cozinha e engomma bem, precisa da quantia de 450$ para sua liberdade, contratando seus serviços com a pessoa que queira fazer este negocio a pagamento da dita quantia: no pateo de S. Pedro n. 26. Na mesma casa vende-se duas escravas que cozinham e engommam, uma dellas por 600$.

— Aluga-se uma escrava parda, perita ensaboadeira, engommadeira e cozinheira, por 20$ mensaes, limpa e asseiada, se for para casa de familia melhor, ou para casa de pessoa muito capaz: procurem na casa n. 137, no fim da rua da Aurora, do Gymnasio para lá.

## COMPRAS.

## ATTENÇÃO

Precisa-se comprar 4 portas de louro de 10 palmos de altura: nesta typographia se dirá.

— Precisa-se comprar um escravo de meia idade, que entenda de horta: ao largo do Corpo Santo n. 5, armazem.

Apolices da companhia de Beberibe

Compra-se apolices da companhia do Beberibe: na rua Primeiro de Março n. 19.

— Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, que faz todos os serviços de cozinha com perfeição: na rua da Senzala Velha n. 1

## VENDAS.

## LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 2º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

## Sedas de listras

em côres claras, a 1$000 o covado.

Mattos, Lobo & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 32

## Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

## Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.

Cera em velas e em grumo, de Lisboa.

Vinho Sherry.

Vinho do Porto em caixas, finissimo.

Idem em barris de quinto e decimo, fino.

Retroz.

Fio.

## Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 16.

## Vende-se.

Tres partes de um sitio com casa de moradia, sito na estrada de João de Barros: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 11.

## BAPTISTAS

**A 400 e 500 réis o covado**

SO' NA RUA DO QUEIMADO N. 43

**Junto á loja da Magnolia.**

Baptistas de linho com 6 1/2 palmos de largura, padrões modernos a 400 réis o covado,

Ditas de dito bordadas com bonitos desenhos a 500 réis o covado; foi fazenda de 1$500 o covado

Aproveitem, só o 43 é que tem. Dão-se amostras com penhor.

## 200 réis o covado.

## São lãsinhas !

## E' fazenda de 400 réis

**Rua do Queimado n. 43.**

Lãsinhas de quadrinho sá escosseza com padrões chiques a 200 réis o covado.

Só o 43.

Só tem pecinchas.

— Vende-se uma carroça para cavallo, propria para sitio, com arreios, e um cabriolet de duas rodas, tambem com arreios: na rua do General Seara n. 19, fabrica de carros, de Carlos Leimig.

## Botinas Suzer

chegadas pelo ultimo vapor da Europa. Ha um completo sortimento de bezerro e cordovão: á rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de Julio de Mello Salgado.

## Sitio.

Vende-se no Arraial, perto da estação, a posse de um terreno foreiro com 180 1/2 palmos de largura, 588 de fundo por um lado, e por outro 388, com 142 pés de arvoredos de fructo de 28 qualidades, e espaço para a continuação, está todo o terreno plantado de lavouras que já dão rendimento, tem mais de 600 palmos de latada com uvas, abobora e maracujá assú. O dono encarrega-se de fazer casa ao gosto do comprador, se exigir: a tratar no Arraial, segundo sitio do lado esquerdo, partindo da estação da Estrella, em direcção a casa amarella.

## A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

## Aos 5,000 covados de lã

**A 160 rs.**

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

## E' muito barato

E' só com as noivas

NO

## BAZAR DAS FAMILIAS

A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 60 A.

Riquissimos véos de blond bordados á sêda com capella, proprios para noiva, o mais moderno que tem vindo ao mercado!

Riquissimas capellas de flores de laranjeira, pelo diminuto preço de 3$000 uma.

Lindissimos lacinhos com fivellas, proprios para senhoras, a 2$500 um.

Lindissimas gravatinhas de seda com blonds, proprias para senhoras, a 3$000 uma.

Riquissimos alfinetes com uma flor, proprios para o peito de senhoras ou para a cabeça, pelo diminuto preço de 2 000 um.

**Reis e Silva & Guimarães.**

## ALMANAK

DE

## CARICATURAS

**Para 1875**

**DE**

RAPHAEL BORDALO PINHEIRO

Contendo numerosas caricaturas intercalado no texto.

**Preço 500 rs.**

*Livraria Popular*

Rua Nova n. 59.

## *Aos legitimos fogões economicos.*

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua da Cruz n. 6.

## ARMAZÉM DO TASSO.

## A' praça circular do Apollo

**Vende-se:**

**Tijolos** de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.

**Tijolos** francezes, sextuplos.

**Cimento** Portland verdadeiro.

**Azulejos grandes** muito proprios para rodapés.

**Azulejos** verdes e amarellos, tamanho regular.

**Machinas** de descaroçar algodão.

**Cadeiras** de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

## Loja de fazendas

DA

## Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado Só se vendo.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 5$300 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras.

Guilherme & C.

## Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

## BAZAR

DAS

## FAMILIAS

## Rua Duque de Caxias n. 60 A.

## Grande queima.

Corram á pechincha!...

Riquissimas sahidas de baile, de lã, para senhora. Verdadeira novidade no mundo elegante!

Capinhas de lã e seda para senhora. Cousa inteiramente nova!

Excellentes cachinets de lã e seda para senhoras, por 5$500.

Casaquinhos de gorgorão preto de seda, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 10$000 Excellente acquisição!

Chales de seda a 12$. Baratissimo!

Grosdenaple preto a 1$200 o covado.

Popelinas de seda a 2$ o covado.

Faia de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de seda, objecto da ultima moda, a 1$ o covado!

Ditas de linho com listras e agradaveis padrões, a 440 rs o covado.

Cambraias transparentes, fazenda mui fina e de grande procura, a 6$500 e 7$ a peça.

Alpacas de seda a 1$ o covado. Grande pechincha!

Granadinas de côres com listras assetinadas, a 800 rs. o covado. A ellas emquanto restam!

Cambraias bordadas a 1$100 o metro.

Ricas polinaises, bordadas com esmero, a 38$ cada uma.

Tapetes para sofá, grandes e pequenos. Padrões especiaes!

Ditos para portas.

Ditos para cama.

E outros artigos para homens, senhoras e crianças, os quaes artigos não se mencionam para não massar-se a benevola attenção dos leitores e leitoras, amantes do bom e do barato, e enthusiastas da grande virtude domestica — a economia!

Corram quanto antes á grande pechincha, freguezes!

Vinde ver, comprar e admirar!

## Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

## Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

## Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

## Attenção

**Para dia de finados.**

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, tem a vender-se lindas capellas para anjos, donzellas e defuntos, de rosas, saudades, cravos, perpetuas roxas, brancas e pretas, com letreiros — lembrança de minha mãi, de meu pai, meu esposo, minha esposa, irmão, irmã, avô, avó, filho e filha; tambem quem quizer mandar as perpetuas para se armar capellas, póde mandar tres dias antes: vende-se tudo por muito barato preço.

— Vende-se por commodo preço, um sobrado meia-agua, de dous andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio e de muito boa construcção: a fallar na rua da Conceição n. 22, das 6 ás 9 e das 3 as 6 da tarde.

## Fazendas

## muito baratas para acabar

E' irem depressa antes que se acabem

| | |
|---|---|
| Cambraia de côres, organdy, covado a | 240 |
| Algodão azul, idem idem | 180 |
| Idem de listra idem idem | 240 |
| Chita preta muito fina, idem a 260 e | 320 |
| Meias para meninas, a 2$ a duzia e | 2$500 |
| Chales de merinó | 2$000 |
| Colletes de brim e casemira a 1$, 1$500 | |
| 2$ e | 2$500 |

E muitos outros artigos de fazendas e roupas feitas por muito menos de seu valor, por se querer mudar de sortimento: á rua do Barão da Victoria n. 14.

## Sedinhas á 1$500 o cov do.

Venham antes que se acabem: na loja do Pavão rua 1º de Março n. 7 A.

## As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a esta [illegible]: na rua do Marquez de Olinda n. 34

## Alpacas a 400 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, alpacas de côres, lindos padrões, fazenda muito fina e larga, que sempre se venderam por 1$200 o covado. E para acabar; a ellas antes que se acabem: na rua Primeiro de Março n. 36, junto á loja da Aguia.

# EXPOSIÇÃO
DE
## Fazendas e artigos de alta novidade
NA
# LOJA DO PASSO
## Rua Primeiro de Março n. 7 A.

**Cordeiro Simões & C.**, proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

**Artigos de alta novidade e ultima moda.**

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Di..s de cores com enfeites da mesma fazenda, nrino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas maripozas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canião, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

**Popelinas.**

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

**Lãs**

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, fitas transparentes e de outras muitas qualidades.

**Luvas**

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

**Finalmente:**

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc. cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, cretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

# E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

**Settas** douradas.
**Bicos** de côres, tanto de seda como de guipure.
**Leques** dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
**Sahidas** de baile.
**Presentes.** diversos artigos proprios para presentes.
**Golinhas** e punhos.
**Manual** para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
**Sapatinhos** de setim para baptisado.
**Camisas** bordadas para senhoras.
**Ligas** de seda.
**Franjas** mosaicas.
**Adereços** de tartaruga.
**Voltas** de madreperola.
**Pulseiras** de madreperola.
**Lindas** flores para cabeça.
**Bolsas** de velludo.
**Perfumarias** dos melhores e mais afamados fabricantes.
**Chapéos** de sol para senhoras.
**Fitas** de velludo de todas as cores e larguras.

## Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

## Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

## Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

# Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

## aproveitem.

## *Taverna á venda*

Vende-se a taverna n. 88 da rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma taverna.

Grande liquidação de fazendas
NO
# BAZAR NACIONAL
## N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
# Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.
Brim de côres a 400 réis.
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$009.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que está liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

## O DESENGANO
### Rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina.

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender suas fazendas por preços muito resumidos, (como abaixo verão) para apurar dinheiro:

**Metins**

Vende-se metins de lindos padrões, a 280 e 300 réis o covado. Dão-se amostras com penhor.

**Cambraias**

Vende-se cambraias transparentes, de 2$500, 3$000 e 3$500 a peça, e a Victoria a 3$500, 4$, 4$500 e 5$600 a peça.

**Alpacas pretas**

Vende-se alpacas pretas e muito finas de 500 a 600 réis o covado. E' grande pechincha.

**Madapolões**

Com pequeno defeito a 4$000 a peça, dito limpo, francez, e inglez a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500. E' baratissimo. Algodãosinho marca T, largo e fino de 4$000 a 4$500 a peça. E' para acabar. Chitas claras e escuras, a 260, 280 300 e 320 réis o covado, ditas roxas mofacas, a 200 réis o covado. Cretones escuros e de bonitos padrões a 360 réis o covado. Lanzinhas de lindos padrões, a 200 réis o covado Cambraias de côres a 240 e 280 réis o covado. Aproveitem antes que se acabem.

**Irlanda**

Vende-se esta fazenda muito propria para vestidos de senhoras pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

**Brim branco**

Vende-se brim branco de algodão, a 320 rs. o covado. E' grande pechincha.

**Gase de séda**

Vende-se esta fazenda de lindos padrões, a 1$200 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 2$500 o covado. Aproveitem.

**Sobrecasacas a 12$ e 15$000**

Vende-se sobrecasacas de panno fino pelo baratissimo preço de 12$ e 15$ cada um; é grande pechincha: a elles antes que se acabem Camizisinhas com punhos e collarinhos, para senhora, pelo diminuto preço de 2$ cada uma. Meias para senhora, fazenda muito fina e um ricas caixinhas, pelo barato preço de 6$ a duzia. Aproveitem.

**Colchas adamascadas**

Vende se colchas adamascadas brancas e com barra de cores, muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$ cada uma, fazenda que sempre se vendeu por 7$ uma. A ellas antes que acabem. E outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencional-as, e que só o freguez vendo, poderá certificar-se, e por isso os proprietarios convidam a todas ás pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de convencerem-se da verdade.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 25.

# O barateiro!
## A'rua 1º de Março n. 1

continúa vendendo suas fazendas com 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, a saber:

Amazonas, recebemos esta nova fazenda, com bonitos desenhos e côres fixas. propria para bailes, passeio, etc., etc., e vendemos a 500 rs. o covado.

Baptistas, temos bom sortimento desta fazenda, com bons gostos, para 300 e 360 rs. o covado, sempre custaram 400 rs.

Panamá, desta fazenda temos grande porção, e por querermos dispôr della com presteza, vendemos por 440 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, com bonitos desenhos a 300, 360, 400 e 440; só aqui.

Popelinas, temos grande sortimento desta fazenda, muito lindos gostos, e vendemos a 1$ o covado, sempre custou 1$600; quem deixará de comprar? por certo ninguem.

Chitas claras e escuras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado; é barato, aproveitem.

Cambraia Victoria com 8 1/2 varas a 3$500 peça.

Dita transparente, muito fina, para 4$000, 5$ e 6$000.

Madapolões para diversas peças a 4$500 e 5$ á dito francez a 6$.

Bramante de linho, duas larguras, a 1$ a vara só é barato; a elle, a elle.

Brins de Angola, com bons gostos e côres fixas, proprios para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Brim pardo trançado, fino, a 400 rs. o covado.

Esguião de linho e algodão, com 7 jardas a 3$500 a peça; sempre custou 4$500.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia; sempre custaram 8$.

Chapéos de sol de alpaca para senhora a 2$; é barato!

Chapéos de sol de seda para senhora, cabos de osso, a 3$500.

Ditos para homem (paragon) 8$500, de duas côres a 9$.

Ditos de alpaca a 3$500.

Ditos de merinó a 4$500.

Botinas para senhora a 4$500 e 5$000; é pechincha!

Casemiras de côres a 3$400 o covado; sempre custou 4$500; a ellas, a ellas!

Camisas de cretone, francezas, superiores, 2$500; que lindos gostos!

Lenços de linho, abanhados, em caixinhas, a 3$ a duzia.

Ditos de dito muito finos a 4$500 a duzia; só o barateiro. São finos.

Meias para homem a 3$500, ditas finas a 5$ a duzia!!!

Colchas alcochoadas a 3$.

Grosdenaples de côres verde, côr de rosa, encarnado e côr de cravo a 900 rs., 1$ e 1$200 o covado; só aqui.

Selecia a 30$ a peça com 25 varas, porém fina.

Atoalhado para toalhas de mesa a 1$440 a vara.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara, que boa fazenda.

Grande sortimento de lãzinhas, e de gostos novos, a 140, 160 e 200 rs. !!!! só na barateiro.

Brilhantina branca a 400 rs. o covado? é sim.

Ao barateiro, ao barateiro!!

Além destes, outros muitos artigos, que não mencionamos, mas que vendemos por limitados preços. Confronte ao arco de Santo Antonio encontrareis sortimento.

**Agostinho Ferreira Neal & C.**

— Vende se a armação da loja da rua de Marcilio Dias n. 13: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

# PREDILECTA
### A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais moderaos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgorão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arcto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

# PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

# Grande descoberta
## Curativo das molestias do peito pelo
### Xarope de sulphito de soda
DE
### A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no

Deposito da pharmacia e drogaria
de
**Bartholomeu & C.**
N. 34 — Rua larga do Rosario. — N. 34

## E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

# VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

# MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 a 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## *Colchas para camas*

Na loja do Pavão vende se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cama e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

## Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

## Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

## Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

# OURO
## 12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇAO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

**Ouro de lei.**

| | |
|---|---|
| Correntes do ultimo gosto, a oitava | 5$500 |
| Alfinetes para retrato, circulado de perolas | 55$000 |
| Idem idem idem esmeraldas | 60$000 |
| Idem idem idem robins | 65$0 0 |
| Relogios de prata bom dourados, de 15$ a | 30$000 |
| Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a | 80$000 |
| Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate. | |
| Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate. | |
| Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a | 60$000 |
| Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte. | |
| Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem. | |
| Anneis de diversos feitios, de 2$ a | 20$000 |
| Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate. | |

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sem; re prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

## E' economico.

Graxa glycerina, propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Bramante para lenções a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lenções, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lenções e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Salame de Lyon
### A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

## Grosdenaples

Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, e que sempre se vendeu por 3$500 o covado, a 1$800 rs.; aproveitem, só o Desengano, á rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina.

## Salsa parrilha
### Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

## Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

## Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

## Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
**Barra,**
**Preguiça,**
**e Patricio.**

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape, ...esso Irmãos & C.

# LINHO PARA VESTIDOS

Vende se linho liso e arrendado, lindos padrões a 400 rs. o covado, fazenda esta que sempre vendeu se a 1$; venham a elles antes que se acabem: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

## Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidades, por preços baratissimos; assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Vende-se

no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio n. 18, freguezia dos Afogados, em chãos proprios, com 349 palmos de frente e 658 de fundo, com cacimba e tanque para banhos, estando a casa em ruinas, tendo alguns arvoredos de fructo, e a frente para o rio; os pretendentes dirijam-se a seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10

## Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

## Rua do Amorim n. 37.

Presuntos inglezes para fiambre.
Queijos londrinos.
Ostras em latas.
Ovas de bacalhão em latas.
Lagostas em latas.
Azeitonas hespanholas em frascos.
Azeitonas francezas em frascos.
Saucissas de Oxford em latas.
Velas de cera branca de Lisboa.

**VENDE-SE** o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras accommodações, todo murado, com duas frentes servi as por portão de ferro, dando para a rua d Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 198 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa m de 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno, para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

## Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

## Cortes bordados.

Vende-se cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, fazenda que muitos vendem a 10$, é grande pechincha; a elles antes que se acabem: á rua do Crespo n. 25, loja do Desengano, junto a loja da esquina.

## Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

## VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 64, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

## Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

## Vejam e admirem.
### A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

# Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

## Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já na pouca: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

## Gorgurão

O barateiro, á rua Primeira de Março n. 1, está vendendo córtes de gorgurão preto para colletes a 2$000, fazenda que sempre custou 7$; a elles, antes que se acabe: confronte ao arco de Santo Antonio.

## Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

## Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

## Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

## Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
# SONDAS OLIVAES
DE
## GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
## Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
## Bartholomeu & C.
34 Rua larga do Rosario — 34

— Vende-se um terreno no Caminho Novo, hoje rua do conde da Boa-Vista, tendo cem palmos de frente e quatrocentos de fundo, proprio para se edificar uma boa casa, por ser perto do Recife: a tratar no mesmo lugar n. 120, ou na rua da Cruz n. 11.

# E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mer adorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao rexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e intima novidade:

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

## Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

**Vende-se**
**na**
**Pharmacia e Drogaria**
**de**
**Bartolomeo & C.**
A'
**34. — Rua larga do Rosario — 34**

## Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34 – rua larga do Rosario — 34.

## GRANDE
# LIQUIDAÇÃO.

Gama & Silva Brito, com armazens de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social em consequencia de um dos socios ter de retirar se, resolveram vender os generos existentes em seus armazens mais barato 20 0/0 do que em outra qualquer parte, e chamam a attenção do respeitavel publico e a dos Srs. fornecedores das despenças familiares, assim como aos Srs negociantes em pequena escala, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel Deixamos de mencionar o grande numero de generos que compõe o grande sortimento, porque isto se tornaria enfadonho, limitando-nos apenas a mencionar manteiga ingleza em barris a 800. 1$ e 1$100 por cada 450 grammas, dita franceza a 800 rs, dita ingleza em latas de meio kilo a 1$ 50; aproveitem em quanto é tempo: no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazens de Gama & Silva Brito, em liquidação

— Vende se um registro, encanamento para gaz, e candieiro, em muito bom estado, e duas pipas arqueadas, novas, proprias para canteiros: a tratar na rua Imperial n. 94.

## Sitio e casa

Vende-se um sitio com uma casa nova, tendo o sitio 800 palmos de frente e 1.115 de fundo, a casa edificada com bons commodos e boa cacimba, na estrada nova de Beberibe, perto da encruzilhada, o que se torna commodo por ser 150 rs. para ir na 1ª ordem, no trem da via ferrea; acha se desoccupado: quem pretender, dirija se á rua larga do Rosario n. 20.

— Vende se a taverna da rua do Rangel n. 80, sendo a armação toda invernisada e envidraçada, que muito bem serve para qualquer outro negocio por ser em bom ponto.

## Attenção.

Vende-se bonitas vaccas tourinas, com crias, as quaes dão bastante leite, e estão bem gordas: a ver e tratar, no Caldeireiro, sitio do Mamede.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

## Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

## Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

## Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

## Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

## E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

## Chapéos para senhora, leques

e punhos, manguitos brancos e de côres, gravata de seda. perfumaria e cinto de couro.

Vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

## Fumo exporte best Birds Eije

Amaral, Nabuco & C. vendem fumo inglez para cachimbo: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

# LITTERATURA.

## Mr. Guizot.

(Conclusão.)

Vimos o revolucionario ; vejamos agora o reverso da medalha. Desde que a monarchia constitucional dos Orleans ficou assente, Mr. Gulzot só pensou em *aniquilar a anarchia.* Medidas de repressão, dureza nas leis e violencia nas autoridades : eram estes os meios politicos propostos por Mr. Guizot para consolidar o novo regimen.

Mas a nação não o entendia do mesmo modo ; a nação não quizera mudar unicamente de rei e de ministros, senão tambem, e especialmente, de principios governantes. Que importa ? Mr. Guizot, para prescindir da nação, inventou uma formula que se tornou celebre : o *paiz legal.* Assegurando-se elle o concurso do *paiz legal*, os clamores, a resistencia da nação poderiam facilmente ser suffocados.

O homem amamentado aos peitos da imprensa não se contentou com algemal-a, senão que fez quanto póde por corrompel-a. Quer estivesse na opposição, quer no poder, Sempre Mr, Guizot tinha muitos jornalistas a seu soldo e serviço, vassallos de um novo feudalismo que manejam a penna em vez da espada, que pelejam contra a verdade, ou atacam o pudor, conforme a senha recebida, que matam e deshonram, sem derramar sangue, mas descarregando golpe seguro sobre as reputações e sobre as consciencias.

O homem incorruptivel, rigido, probo e austeros foi um governante corruptor que dizia aos eleitores—*enriquecei-vos*, aos escriptores, —*menti*, aos funccionarios —*sede implacaveis* e á Europa —*a França é bastante rica para pagar a sua gloria.*

Mas a historia não esperou a sua morte para dictar contra elle severas sentenças. Dos seus proprios contemporaneos ouvio phrases que se cravaram como settas no seu coração, apparentemente inerte.

« Talvez conseguireis alguma vez o nosso apoio, disse-lhe o *Journal des Débats* mas a nossa estima nunca ! »

E Cormenin, que o conheceu de perto, dirige-lhe a seguinte apostrophe :

« Ai de mim ! a vossa desgraçada, a vossa fatal escola do eclecticismo dirige a juventude, extravia os seus generosos instinctos e confunde a sua viva e pura intelligencia ! Olhai em torno ! Essa escola não tem engendrado senão caracteres falsos, corações sem fé, sem chamma e sem amôr da patria ; corações que não se dilataram nunca para sentimentos grandes, que estão consumidos pela sêde de prazeres egoistas e brutaes, aos quaes mata o *spleen* da duvida, corações apagados e muribundos ! Este mal, que jámais conhecaram os nossos pais, ha de esmagar e impotencia de nossos filhos debaixo do sabre de algum despota ! »

Pelavras notaveis que receberam triste confirmação quando, sobre a apostasia e a violencia, se elevou o segundo imperio.

Apezar de tudo, um facto recente revelou em Guizot o homem recto e pundonoroso. Para pagar certas dividas contrahidas por um de seus filhos, o imperador Napoleão III deu-lhe espontaneamente uma quantia importante ; e como nestes ultimos tempos se visse obrigado a julgar com severidade, mas segundo a sua consciencia, o imperio, houve um diario que, recordando aquelle beneficio, lhe lançou em cara o que elle chamava sua ingratidão.

Assim que Mr. Guizot teve noticia do artigo em que era maltratado, vendeu um quadro de Murillo, presente da rainha de Hespanha, e remetteu á imperatriz Eugenia a quantia que annos atraz lhe dera o imperador ; mas como a augusta senhora se negasse decididamente a aceitar a restituição do que ella julgava um presente, o illustre homem publico demandou-a perante os tribunaes para a obrigar a receber o dinheiro doado por seu esposo.

Não sabemos, nem importa ao nosso proposito saber, a resolução judicial de tão singular demanda : basta-nos consignar o facto para que se aprecie no que vale.

⁂

Mas definitivamente, quaes foram os principios daquella escola tão famosa durante alguns annos e já esquecida ? Não tinha principios fixos. Todo o seu systema era uma especie de jogo de mãos para apresentar em passageiro concerto e apparente harmonia os elementos mais contradictorios. Guizot preconisava o regimen representativo, mas falseando o principio da representação nacional com influencia do governo nas eleições.

Guizot queria que dirigissem a sociedade os poucos, os melhores ; mas como elle era plebeu, não admittia a aristocracia hereditaria. Guizot dignava-se de defender o throno, mas destruindo todo o principio monarchico com a sua theoria da *quasi legitimidade.* Guizot fallava das necessidades religiosas e proclamava a importancia da religião ; mas de um instante para outro as suas idéas eram tão obscuras, que se chegou a duvidar se acreditava ou não em Dens.

Esses e outros erros arrastaram a queda da monarchia. Mr. Guizot ficou annullado como homem politico. Ainda tentou figurar nas polemicas jornalisticas ; mas afinal tornou a encerrar-se no Olympo do seu genio e na magestade dos seus desenganos.

Deixa muitas obras, demasiado conhecidas e apreciadas para que nós aqui as enumeremos.

A sua fama como historiador, vale muito mais do que a sua fama como homem de estado. Que tinha qualidades eminentes, que se avantajava muitissimo ao vulgo, que merece a recordação da posteridade, ninguem póde negal-o ; mas com as suas idéas, com a sua propaganda e com a sua administração fez muito prejuizo.

O Sr. Thiers, que foi durante a monarchia seu rival, e cumplice dos seus mesmos delictos e dos seus mesmos erros, agora nestes ultimos annos rehabilitou-se, alcançando immorredoura gloria. Mas Mr. Guizot, se acaso no derredeiro periodo da sua vida sentio arrependimento, era demasiado soberbo para confessar as suas faltas, e aos olhos da historia morreu impenitente.

## Ave!

AO MUITO ILLUSTRADO PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, EXM. SR. DR. ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA, PELOS TRIUMPHOS OBTIDOS NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO.

Ave ! Astréa, triumphaste !
Apanha os verdes laureis,
Que as turbas desvanecidas
Te vem atirar aos pés !
Ave ! Astréa, é o grito ousado
Do direito escravisado,
Que agora sagrou-se rei !
Venceste, deusa incruenta,
A tua gloria se augmenta,
Brada a razão, brada a lei !

Ave ! Astréa, casta e pura !
Ave ! mimosa dos céos !
Como são esplendorosos
Os grandes triumphos teus !
Foi em teu nome somente
Que esta pacifica gente
Elle 'té 'qui governou !
São, pois, tuas estas rosas,
Frescas, rubras e formosas,
Que no prelio elle ganhou !

As ovações consagradas
Ao palinuro amestrado,
Que vai essa não guiando
Com um tino não imitado ;
As hosannas redivivas,
Essas palmas, esses vivas,
Certo, não que-los p'ra si,
Pois anhelava só glorias,
Por teu amor : as victorias
Só cabem todas á ti.

Minha patria te saúda
Nas mais ternas expansões,
Aceita os doces amplexos
De tão leaes corações !
O Cotinguiba murmura,
O sabiá, na espessura.
Um canto novo te dá !
A brisa, rindo, te envia,
Das flores com a ambrosia,
Um beijo tambem de cá !

E o povo, Astréa, o gigante
Que só se dobra ante a lei,
Porque é livre e soberano,
Que não conhece outro rei !
O povo, em grita, nas praças,
Sacode flores nas traças
Que ao teu lado elle seguio !
O povo desfaz-se em hymnos,
Magos, ternos e divinos,
Como assim nunca se vio !

Podéra não ! Pois escuta
Como a contenda se deu,
Attende a voz da verdade,
Da santa filha do céo :
Um dia... o povo chorava,
Com uma cruz, que sobraçava,
Com um grilhão preso nos pés !
Mas Deus, que ouvira os clamores,
O calix dos amargores
Toma das mãos dos fieis !

E diz : olha os horisontes,
Stão cheios de nova luz !
A algema se espedaçára,
Cahindo por terra a cruz !
Faltava só que o caminho
Ao pobre, triste, mesquinho,
Alguem viesse ensinar :
— Estende a mão, prende a dextra,
Prudente, illustrada e mestra,
Que vai teus passos guiar !

Era um moço, Astréa, ainda,
Mas era um joven ancião,
Que, além das luzes que tinha,
Tinha um lindo coração !
Coração tão bem formado,
Que de Deus sendo enviado,
Como podéra mentir ?
Invocou-te, muito crente,
Deu-te um beijo reverente,
E disse : agora é partir !

Empr'endera-se a viagem
P'ra terra da promissão :
O faminto da justiça
Teve a justiça na mão !
E aquelle que o seu direito,
Que se extorquira com geito,
De ha muito perdido havia,
Vio que a lei, reerguida ao throno,
De novo dava á seu dono
O que a injustiça extorquia !

Aqui lavrava a discordia
Como em campo de Agramante,
Mas o anjo da harmonia
Já não está muito distante !
Acenderam-se os archotes,
Dos clarões vivos e fortes,
Que só derrama a instrucção !
Muitas familias morrendo,
De fome, a mão estendendo,
Tiveram de logo o pão !

E ainda mais esse asylo...
Que monumento dos céos !
Edificio levantado
Pelos conselhos de Deus !
Olha—como as orphãzinhas,
Erguendo ao alto as mãozinhas,
Quando a miseria se vai,
Clamam todas, amorosas,
Ora rindo, ora chorosas,
— Elle é dos pobres o pai !

Pois sim, ternas andorinhas,
Se já se foram os verões,
Gozai vossas primaveras,
Abri vossos corações !
E do templo nas fachadas,
Quando ao ninho conchegadas,
Implorardes ao Senhor,
Com os vossos labios de rosas,
Pedi tambem, fervorosas,
Pelo vosse protector !

Foi assim, Astréa ! E quando
A caridade o applaudia,
Quando entre os vivas de todos,
Nem uma queixa se ouvia...
Uma voz arrebatada,
Ou talvez apaixonada,
Oh ! quiz tudo obliterar !
Mas cem vozes s'erguem logo,
E da fogueira no fogo
Se arrojam, pois era atroz !
E em teu nome somente,
De repente, de repente,
Abafaram aquella voz !

E os échos, échos sonoros,
Vibrados da consciencia,
Vieram ter nestas plagas
Nas azas da innocencia ;
E nos contaram, sorrindo,
Os triumphos que, em partindo,
Deixaram em festejos lá !
Triumphos que, enthusiasmados,
E de jubilos transportados,
Tambem festejamos cá !

Ave ! Astréa, tu venceste !
E podéra assim não ser !
Se Deus te mandára ao mundo
Somente para vencer !
Ave ! Astréa, é o grito ousado,
Do direito escravisado,
Que agora sagrou-se rei !
Venceste, deusa incruenta,
A tua gloria se augmenta,
Brada a razão, brada a lei !

S. CARDOSO.

Aracajú, em 25 de setembro de 1874.

(Do *Jornal do Aracajú*).

## O providencialismo perante a historia.

CONFERENCIA PUBLICA NA ESCOLA DA GLORIA, PELO DR. LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO CAVALCANTE, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 1874.

Minhas senhores, meus senhores. — O providencialismo perante a historia ! eis o assumpto de minha conferencia, que é modesta, embora envolva a luta, que já conta milhares de seculos, do homem contra Deus, da humanidade contra o Creador.

Não venho defender uma idéa que escape aos dominios do espirito humano, nem pugnar por um principio absurdo ; venho, sim, á semelhança dos litigantes da antiguidade, submetter ao illustrado areopago da opinião publica de minha cara patria uma idéa que nobilita o homem e um principio que o exalta diante de si e diante do Supremo Autor do universo ; mas bem longe de procurar as trevas, que certamente fariam esquecer a perspectiva sympathica ou antipathica do orador, eu trago comigo, desde os primeiros passos de minha obscura carreira litteraria, o ardente anhelo de ver minhas convicções receberem os raios esplendidos do sol magestoso que brilha nesta terra predestinada, sendo sempre aquecidas pelo santo calor dessa luz radiante que tem acompanhado as evoluções grandiloquas do seculo XIX.

Providencialismo não significa a intervenção dessas divindades altivas que respiram o ar puro de uma eterna primavera nas verdejantes cumiadas do Olympo, ou repousavam serenamente nos altares sumptuosos do Pantheon : não ! Nem o pantheismo *individualista* dos povos antigos, nem o pantheismo *abstracto* de Filangieri satisfazem as aspirações constantes do genero humano, esse lutador titanico de lutas indefinidas ; e no combate glorioso de todos os seculos a humanidade renascendo cada vez mais fascinadora, como a Phenix da Fabula, tem sempre feito erguer-se sobre as cinzas do materialismo desenfreado, uma doutrina que consola a razão, animando-a incessantemente a proseguir nas conquistas do espirito contra a materia, do direito contra a força, da liberdade contra a fatalidade (*vozes : muito bem*)... E assim foi nascendo a crença no providencialismo, que é o symbolo moderno da harmonia tendendo a perpetuar-se nas evoluções historicas entre a Providencia Divina e a liberdade humana, ou, antes, a acção, por assim dizer, historica de um Ente que embalou-se nos abysmos da eternidade, d'onde surgio, deslumbrante, dominando as consciencias pela voz intima do sentimento religioso e avassallando a razão pela verdade, que é, no mundo moral, a luz grandiosa da intelligencia, como, no mundo material, a luz é a expressão maravilhosa da natureza. (*Muito bem*).

Permitti, pois, que em um dos dias mais solemnes de minha vida, e quando tenho de fallar pela primeira vez ante o respeitavel auditorio desta côrte, e perante as Augustas Magestades de minha patria que eu prézo, como a primeira palavra da religião de meus pais, em lugar de supplicar, como o illustre orador de Athenas, a protecção das divindades olympicas, eu invoque de preferencia o auxilio da Providencia que desce do Calvario com sua impetuosa torrente de sublimes inspirações.

Deste modo convenço-me de que a mesma Providencia, que dirige a humanidade na infinda cruzada da civilisação, ha de dirigir tambem os passos vacillantes e timidos do mais desconhecido d'entre os arrojados levitas da nova geração, em cujo nome ousei trocar o repouco da obscuridade, onde a vida é tão tranquilla ! pelos immensos perigos desta tribuna, em que os oradores provectos teem vindo colher brilhantes corôas, desta tribuna que é gloriosa para todos e ainda mesmo para aquelles que naufragam, com tanto que fallem, como eu, com a fronte escaldada pelo nobre pensamento de civilisar o povo e derramar uma restea de luz nos horisontes esperançosos da patria. (*Muito bem*).

Minha dedicação, já o vêdes, é um sacerdocio, e a coragem, graças a Deus, nunca falleceu para quem procurou sacrificar-se nos altares sacrosantos do patriotismo ; mas vossa benevolencia é hoje um dever para comigo, que não tenho a fronte laureada pelas cãs, que indicam, quasi sempre, aturados labores scientificos, e que não posso offerecer-vos em garantia de minha palavra senão um passado que vem da obscuridade, um presente que vem de minhas modestas convicções e um futuro que é oriundo da esperança, companheira inseparavel da mocidade no oceano tormentoso da vida. (*Bravo !*)

Não espereis um estylo architectado de ante-mão ; minha linguagem será simples, porque fallo para o povo e não desejo que a vacuidade de minhas idéas occulte-se por entre as dobras brilhantes de um estylo pomposo. E eu vos peço que, quando me quizerdes arguir de haver escolhido um assumpto elevado, vos lembreis de que o povo tambem necessita de conhecimentos theoricos, e tambem quer e aspira subir ás regiões ideaes da philosophia da historia : e vos peço ainda, que não penseis que vou transmittir-vos os santos arroubos da mocidade : não ! esses, eu guardava-os no sacrario de um templo, onde, incitado pela religião do patriotismo, fui beber as inspirações da sciencia ; mas, ah ! ao sahir tive de sujeitar-me á generosa crueldade de meus mestres, que fizeram-me troca los pela austeridade de um outro titulo scientifico.

O providencialismo perante a historia ! (*Pausa.*) Cada ser, senhores, traz comsigo um principio de vida, cada vida tem peripecias differentes no meio da unidade mysteriosa do poema universal ; o principio de vida do homem e da humanidade é a liberdade, as peripecias estão nas enormes decepções do mundo, a unidade e a suprema harmonia do poema estão na Providencia Divina.

Os homens diante de Deus são menos do que os atomos diante da criação, e assim como estes pelas forças oppostas de attracção e repulsão constituem, no mundo physico, esses corpos colossaes, essas figuras gigantescas de materia, assim tambem, no mundo moral, a liberdade humana e a razão, sublime scentelha do céo, representam duas forças apparentemente oppostas pelo antagonismo que a liberdade contingente estabece em face da razão absoluta que é a justiça, da justiça que é a verdade, da verdade que é Deus, de Deus que é a Providencia —(Vozes : muito bem ! muito bem !)

E' o que o homem vê, e prouvera a Deus que elle pudesse sondar esses sagrados arcanos ! Não é a antithese que reina no universo : é a constante harmonia que tende incessantemente a perpetuar-se e afirmar-se entre o homem e a Providencia, é a Providencia quem desenha no immenso painel do tempo com a palheta da inspiração incessante os destinos da humanidade ; é ella quem apparece ao homem guiando-o e esclarecendo-o sempre no meio das selvas, nas solidões dos desertos, na immensidade dos oceanos, no fumo das batalhas, na altivez do martyrio, ou no sacrario da consciencia ! Sempre ella ! e sempre repetindo que as aspirações progressivas do genero humano não podem ser devoradas, como as entranhas de Prometheo.

Foi, foi ella quem deu inspiração á harpa de David, sublimidade ao estro de Homero, implacabilidade ao espirito de Alexandre, heroismo á alma de Cezar, generosidade ao coração de Bayard (Muito bem ! bravo !)... Foi, foi com ella, com seu auxilio que o genero humano hasteou a bandeira que trouxe para symbolo : *progredir !* que tem sido e será sua luta em todos os tempos : e eis porque quando esse genio universal vir que seus eternos elementos de perfectibilidade parecem toldados, restar-lhe-ha no fundo de todas as cousas o grito magestoso, o écho esperançoso que é repetido pelo sabio nas meditações de seu gabinete, pelo ignorante nos presentimentos instinctivos de sua essencia, pelo agricultor nas delicias da vida campestre, pelo cortezão no tumultuar das vaidades, por nós na serenidade de seu curso, pelo mar no excesso de suas vagas, pelo céo no infinito de sua belleza e pela eternidade no incomprehensivel de seus mysterios ! (Vozes : muito bem ! !) Sim ! porque tudo repete que a humanidade é livre e que a Providencia a dirige (Algumas vozes : Muito bem ! Sem duvida ! Perfeitamente !)

Como, porem, dar-se-ha esta direcção ? De que modo tem intervindo a providencia nas evoluções da humanidade ? Eis aqui minhas senhoras e meus senhores, a questão por excellencia, o problema fundamental da philosophia da historia. Cada historiador surge então com seu systema diverso, cada pensador com suas idéas differentes, e assim foi que o providencialismo converteu-se em fatalismo, por exemplo, da *Providencia* em Bossuet e Vico, da *natureza* em Herder, do *clima* em Montesquieu, das *leis geraes* em Buckle e da *raça* Renan... (Pausa.)

E' provavel que no breve espaço de uma conferencia eu não possa discutir amplamente mesmo essas principaes theorias ; por isto procurarei nesta parte, circumscrever minha posição, afim de não exceder os limites que me estão traçados, nem abusar de vossa benevola attenção.

Bossuet em um livro muito conhecido e precioso pela sublimidade do pensamento e eloquencia do estylo, o que fez dizer a Lamartine que o idioma francez seria universalmente lido enquanto durassem o *Genio do Christianismo e o discurso sobre a Historia Universal*, fazendo a mais completa apologia que devera anhelar o *ultimo dos doutores da igreja*, escreveu a historia de um providencialismo cruel e deshumano.

Dir-se-hia que o insigne doutor com os vôos maravilhosos do seu talento e com os raios fulminantes de sua palavra fascinadora despojara a humanidade dos titulos que a nobilitam, reservando-lhe no vasto scenario do mundo um papel tão triste, quão deploravel, e deixando para Deus o papel de um tyranno rodeado dos excessos de uma razão desenfreada, porque arbitraria, e soberana porque omnipotente.

No dia da criação do homem, este é o filho do Criador, e o filho obediente que merece o desvelo e a compaixão do seu pai extremoso, tudo respira essa brisa suave que soprou sobre o paraizo para eterna ventura da humanidade, Deus e a creatura entendem-se fallando a linguagem maviosa dos anjos que entoavam hymnos ao Eterno ; um possue toda perfeição e o outro não precisa de perfectibilidade mundana para trazer do berço toda perfeição que lhe é dado aspirar ; tudo, tudo em summa, desenha um oceano bonançoso em que a humanidade bem pode navegar impavidamente tendo Deus por timoneiro.

(*Continuar-se-ha.*)

# FOLHETIM

## JOANNA
## UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

**George Sand.**

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE TERCEIRA

II

(Continuação do n. 237).

— Não se calle, não, mas permitta que eu fale de sua irmãa. Fique certo de que não esquecerei o respeito que lhe devo. Como se chama ella ?

— Joanna.

— Que idade tem ?

— Vinte e um annos.

— Porque não quer ella casar-se ?

— Porque quer consagrar-se á sua arte.

— Qual ? A musica, sem duvida ?

— Sim.

— E pode-se dispensar o amor quando se gosta da musica ?

— Ao menos apparentemente, visto que ella dispensa-o.

— Ella é realmente bella ?

— E' notavelmente bella.

— Não a pedem em casamento ?

— Pedem-n'a muito ; mas ella tem recusado as melhores propostas.

— Como é isso singular ! A musica ! pode-se amar a musica mais do que o amor ! eu de certo nunca teria acreditado em tal, e mesmo não comprehendo. Não será ella devota ? Não quererá ser religiosa ?

— Não, de modo nenhum.

— O senhor não tem nenhuma outra irmãa ?

— Não.

— E o senhor consente que ella fique velha sem familia ?

— Devemos respeitar sua vontade, porque tudo é respeitavel n'ella.

— E ella seria menos respeitavel se viesse a amar um homem excellente e amavel, um homem de merito, como Richard ? impedi-lo-hia o senhor ?

— Sim, porque seria uma aberração do senso commum, um capricho de espirito enfermo.

— Mas, porque ? porque ? E' preciso dizer-m'o !

— Porque o fim do casamento para uma moça é a maternidade.

— Ah ! é isso !... disse Manoela levando a mão ao coração como se sentisse um estrangulamento... Sim, sim, não posso fallar n'isso ! nunca ousei reflectir a tal respeito. Uma vez todavia pensei n'isso com paixão, e quiz adoptar e educar uma criança infeliz ; isto ter-me-hia agradado mais do que macacos e periquitos. Richard não o quiz, porém, não só suppondo que eu não saberia, mas tambem receiando que dissesse que o menino era nosso. Ah ! bem vejo que a dedicação que tenho tido por elle não me rehabilitou ainda. Elle não me tornou boa para cousa nenhuma, nem util a ninguem...

— Não se queixe, visto que elle quiz casa la, e foi a senhora quem se obstinou em rete-lo junto a si. Sua doçura apparente occultou uma profunda obstinação, e eu diria mesmo um calculo habilissimo—se por ventura duvidasse do seu desinteresse.

— Ah ! o senhor duvida talvez ! Pois bem ! não quero mais supportar esta existencia. Minha situação é a de uma concubina ; e, como já lhe disse ha dias, isto faz-me soffrer atrozmente. E' preciso acabar com isso !

— E o que pretende a senhora fazer ?

— Aceitarei o primeiro marido que sir Richard me offerecer ; e de certo elle não me dará a um homem deshonesto.

— Não será essa sua intenção ; mas elle pode ser illudido.

— Então pensa que nenhum homem honesto me quererá ?

— Com um dote ? de certo que não !

— E sem dote ?

— Sem dote o homem honesto que a desposar não será razoavel, a menos que não seja muito rico.

— Pela razão de que eu nada sei fazer, porque sou uma sultana ; é por isso ! Comprehendo. Pois bem ! n'este caso renuncio ao casamento, mas quero sahir d'aqui, e sahirei. Cem vezes tenho tido a tentação de faze-lo, agora tenho vontade de executa-lo.

— E para onde irá a senhora ?

— Para onde eu possa trabalhar e nada dever a ninguem.

— Trabalhar, em que ?

— E' verdade que nada sei fazer ; mas fallo hespanhol e francez.

— Menos correctamente do que Dolorés, que entretanto dá-se por feliz em ser criada.

— Minha mãi ganhava o pão illuminando quadros e estampas. Quando se ama Paris, com bem pouco alli se vive, porque o prazer de alli estar suppre tudo. Sim, sim ; voltarei para lá, e far-me-hei operaria. D'est'arte serei feliz !

— Tendo a senhora algum meio de viver, pode ser que assim seja emquanto a senhora não encontrar o amor, a paixão, que, se pode soergue-la, pode tambem atira-la na lama ! Olhe, todos os seus projectos são pueris e desarazoados, porque a senhora tem vivido sempre no meio do luxo, e de certo não se poderá privar d'elle. Demais sua saúde está bastante compremettida para que uma vida de privações lhe seja supportavel. Se quer um conselho, não decida cousa nenhuma, tenha a coragem de encarar o presente e o futuro, e consulte com franqueza sir Richard. Não lhe occulte sua doença, nem seus pezares e desgostos. E' só n'elle que a senhora deve ter confiança, porque só elle pode aceita-la por esposa ou tornar sua adopção menos cruel ao seu espirito, menos prejudicial a sua saúde. E' certo que n'essa carta elle não falla de sua proxima volta ; mas, sem duvida, amanhãa ou depois de amanhãa elle ha de escrever-lhe, e certamente confirmará a promessa de voltar breve.

Suppuz ter fallado verdade, mas o Sr. Brudnel não escreveu ; e mesmo, durante quinze dias, não nos deu signal de vida.

III

Desde que o mundo é mundo, é um homem tentado ou vencido aquelle á quem uma moça e linda mulher confia os seus pezares, as angustias do seu coração.

A principio censurei o silencio do Sr. Brudnel, depois inquietei-me por causa d'elle, mas afinal tive o egoismo de regosijar-me com isso !

Pareceu-me que estava imminente um rompimento entre elle e a sua Helena, e que elle só readquerira a liberdade de casar-se com o fim de legitimar alguma antiga paixão de que Manoela jámais tivera conhecimento nem recebera confidencias.

Fiz uma especie de inquerito severo em que confrontei as respostas de Manoela com as de Dolorés, e convenci-me de que sir Richard nunca promettera casamento áquella, e tive certeza de que jámais elle lhe fallara de amor.

Ficava de pé, porém, a promessa que elle lhe fizera de não desposar outra mulher. Mas podia isso ser considerado como irrevogavel ? Lembrar-se-hia elle de tal promessa ? Impor-lhe-hia a consciencia o dever de sacrificar sua vida ao capricho de uma moça que nenhum direito tinha sobre elle ?

Durante essa terrivel quinzena, houve um instante em que fui completamente desarmado.

Manoela cada vez soffria mais, e eu começava a receiar seriamente a invasão de uma doença cruel. Ella não queria occupar-se com isso, e eu ralhava-a sempre e um pouco brutalmente, mas com uma tal animação que cada vez mais esclarecia a vidente Dolorés, que, sem duvida, quando eu me achava ausente, commentava todas as minhas palavras, e forçava sua ama a interpreta-las como declarações involuntarias.

Certa tarde, em que estavamos sós no seu gabinete de vestir, notei que Manoela a todas as minhas recriminações respondia sempre com um sorriso, fitando-me com olhos humidos e ternos como se eu lhe estivesse a dizer as mais ternas e doces palavras.

Tive medo, e dei-me pressa em tornar-me amargo na ironia ; creio que até fui grosseiro. Não sei que palavras me acudiram aos labios, quando de repente, no meio das sombras que começavam a invadir o gabinete, senti seus dous braços flexiveis circularem-me o pescoço, e ouvi de seus labios, quasi encostados ao meu rosto, estas palavras :

— Então, odias-me muito ?

— Desgraçada ! cala-te, exclamei, ou acreditarei...

— Crê no que quizeres, replicou ella com precipitação ; e accrescentou com uma voz ardente : ouve, basta de soffrer, basta de lutar. Não é Richard a quem amo ; amei-o, é certo, e disse-t'o. Deves tê-lo crido porque era verdade, e porque, não tendo bastante espirito para inventar isso, não me era possivel mentir assim ; mas, já não me lembro d'esse amor. E' como se jámais existisse, e eu agora rio d'elle internamente. E porque toma-lo-hia ao sério, se elle nunca me obrigou a commetter nenhum crime, se esse amor de criança deixou-me pura ? Não, não tenho de que censurar-me por causa d'elle, visto que esse amor defendeu-me contra mim mesma e soergueu-me dos meus proprios olhos ! Eis-me, pois, boa e terna, ainda bonita, e, quem sabe ? talvez destinada a tornar a ser o que fui aos quinze annos, se tiver um pouco de felicidade. Nunca amei a ninguem com paixão, e jámais pertenci a alguem. Para quem me amar com sinceridade, tenho no peito um thesouro de ternura e um vulcão de paixão ! Queres tu amar-me ? responde ! Tu me amas, sei-o, vejo-o, sinto-o. Tuas coleras, tuas durezas, teus sarcasmos, foram chammas do teu peito que me abrazaram a teu respeito, a despeito da sorte, e a meu proprio despeito. E' preciso amarmo-nos ou morrer. Não te defendas mais ; sê tão bravo quanto eu sou, confessando-me vencida e rendendo-me.

Defendi-me energicamente, dizendo :

— Cale-se ; por Deus, cale-se. Espere que sir Richard esteja aqui para fallar-me assim, e se é verdade que elle não pensa, que nunca pensou...

Ella tapou-me a bocca com as mãosinhas, e com uma energia extraordinaria disse-me :

— Ou diga-me que me ama, ou então nada diga. Não carecemos da permissão de sir Richard, porque de certo elle me approvará visto que é um homem de bem. Elle conhece-o, e a ninguem estima mais do que ao senhor ; mas como quer o senhor que eu lhe abra o coração, se o senhor não me abre o seu ? Vamos, diga esta palavra divina—amo-te ! é tudo o que te peço. Serão impuros os teus labios e estarão os meus manchados para que não possamos dizer juntos ? Que receias ? falla !

— Tudo receio, respondi, receio sobre tudo...

— Ah ! sim, já sei ! os beneficios de Richard, o dote que elle me destina ! Um homem honrado nunca aceitará isso, disseste-o n'um momento em que duvidavas de mim ; mas bem sabes, agora bem vês que eu nunca lhe pertenci, nem a ninguem ! Elle tem o direito de tratar-me como se eu fosse sua filha natural, e é preciso que eu aceite seus beneficios, porque nada sei fazer para ganhar a vida !

— E a minha honra ? perguntei-lhe com os labios tremulos e a fronte banhada de suor. Quem, excepto eu, crerá que partilhaste sua vida e usaste de seu nome sem ser sua amante ? Quem acreditará que recusei o dote, a paga da minha deshonra ? Não, não, minha mãi e minha irmãa se envergonhariam de mim. Não a amo, não quero ama-la ; não quero ser deshonrado !

Cahi prostrado com os cotovellos apoiado á mesa. Não queria ver mais o rosto de Manoela, esse rosto que se tornara radiante, irresistivel sob a influencia da paixão.

Um combate, uma luta terrivel agitou-se dentro em mim. Senti-me aviltado por causa dos meus desejos, e entretanto não podia sahir, não podia fugir d'aquella casa maldita para salvar minha consciencia e dignidade. Paralysava-me um encantamento diabolico ; se a palavra lutava ainda, o mesmo não se dava com a energia interior, porque esta estava prostrada.

Houve um instante de silencio ; depois ella ergueu-se, e, pondo-me as mãos nos hombros, disse-me :

— Sim, comprehendo ; tens razão, não podes desposar-me. Estou perdida, não posso occupar a posição de uma mulher honesta ; ha destinos assim... Eu devia ter comprehendido a vida, mas em nada pensei. Vivi sempre ao Deus dará, como meu periquito, sem saber para onde me levava a minha voluntaria escravidão. Consenti em ser a odalisca que não pode ser mais restituida á posição de legitima mulher. Tanto peior para mim ! recusas ser meu marido ? Mas isso não é razão para não me amares, visto que sabes que sou pura, visto que bem vês que eu te amo loucamente ! Só te peço amor. O resto pouco valor tem a meus olhos. Ouve, dir-te-hei ainda mais. Sei que, com tuas desconfianças sempre a renascerem, com o teu secreto desprezo pela minha fraqueza, com os teus ciumes insensatos, com as tuas crueis palavras, e talvez com os teus momentos de odio e de furor, bem mal me has de amar ! Já vi o que se passa em ti, e tudo espero. Pois bem ! a tudo estou resignada. Ama-me como poderes, e ainda assim julgar-me-hei feliz, porque minha vida terá um fim, porque viverei para alguem. Não vês que tenho horror de viver só para mim ?

Eu tinha erguido a cabeça, e fitava-a.

Jámais a sinceridade fallara com tão enthusiastica e profunda convicção !

Cahi de joelhos a seus pés e contemplei-a em silencio.

Sua belleza tornara-se como divinisada pelo heroismo do verdadeiro amor !

Sua morbida pallidez, azulada pelos reflexos da lua, seus grandes e negros olhos encovados pelo soffrimento, seu sorriso estatico, tudo trouxe-me á lembrança os martyres que a pintura hespanhola soube collocar entre as torturas da vida e as delicias do céo.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS